Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 25 de setembro de 2021 - n.º 2360 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 97 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

ÉÉLei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 29 de setembro as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2021, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 02 de setembro de 2021.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, para apresentar à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 2º Quadrimestre de 2021**, no dia **30 de setembro de 2021, às 14:00 horas,** com transmissão on-line pelo **canal do Youtube da Câmara**, garantindo a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 03 de setembro de 2021.

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.290/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais que estruturam os programas da Secretaria Municipal da Saúde que não compõem a Tabela SUS, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses . RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.029/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização (papéis), destinados ao consumo nas diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.609/2021. OBJETO: Registro de Preços eventual aquisição de material de consumo para higienização pessoal (fralda geriátrica e juvenil), para atender Determinação Judicial, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/10/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 24 de Setembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA Nº 013/2021, PROCESSO Nº 40.544/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma da quadra poliesportiva da EM. Catarina Maria dos Reis, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 28 de outubro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2021, PROCESSO Nº 40.547/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da Creche Comunitária Mãe Natureza, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 28 de outubro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, PROCESSO Nº 40.551/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma da quadra poliesportiva da EM. Prof. Nize de Souza Barbosa Paccini, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 18 de outubro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021, PROCESSO Nº 40.746/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e adequação de projetos de arquitetura e engenharia, combate e prevenção ao incêndio e acessibilidade de vários edifícios públicos no município da Estância de Atibaia. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 03 de novembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 24 de setembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.042/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, destinado ao uso nos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS, para o ITEM 01 (R$ 19,50), ITEM 2 (R$ 14,70), ITEM 3 (R$18,80), ITEM 5 (R$ 7,70), ITEM 7 (R$ 0,94), ITEM 24 (R$ 15,05), ITEM 25 (R$ 15,05), ITEM 26 (R$ 15,05), ITEM 31 (R$ 9,46). – DENTAL PREMIUM LTDA, para o ITEM 4 (R$ 61,00), ITEM 6 (R$ 19,30), ITEM 11 (R$ 10,40) e ITEM 13 (R$ 40,00). – ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, para o ITEM 8 (R$ 1,80) e ITEM 10 (R$ 0,90). – RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO HOSP. LTDA, para o ITEM 9 (R$ 17,00), ITEM 12 (R$ 40,00), ITEM 22 (R$ 80,00) e ITEM 23 (R$ 17,49), ITEM 27 (R$ 1,34), ITEM 28 (R$ 699,99) e ITEM 30 (R$ 29,25). - Os itens (14), (15), (16), (17), (18), (19), (20), (21) e (29) foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.246/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de adoçante dietético líquido e café em pó, destinado ao consumo nas diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de setembro de 2021. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.653/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2021 OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta enteral ou oral, fórmula alimentar, fórmula enteral, formula infantil, leite adaptado, modulo de carboidratos e suplemento alimentar, destinados a central de nutrição, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: – CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os itens 01 (R$ 19,76), 02 (R$ 22,11), 06 (R$ 8,17), 07 (R$ 19,76), 08 (R$ 22,11) e 12 (R$ 8,17) – FRESENIUS KABI BRASIL, para os itens 03 (R$ 25,00); – MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, para os itens 04 (R$ 20,66), 10 (R$ 20,66) e 15 (R$ 21,00); – ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, para o item 05 (R$ 17,50); – AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, para o item 09 (R$ 26,09); – GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, para os itens 11 (R$ 17,00) e 14 (R$ 23,00); O item 13 foi FRACASSADO; Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.446/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 165/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: – RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, para os itens 01 (R$ 0,35), 04 (R$ 9,19), 05 (R$ 12,89), 06 (R$ 22,00), 07 (R$ 13,49), 09 (R$ 1,04), 16 (R$ 1,34), 18 (R$ 15,99), 19 (R$ 75,79), 20 (R$ 15,30) e 28 (R$ 1,88); – DENTAL OESTE EIRELI, para os itens 08 (R$ 94,50), 10 (R$ 18,80), 14 (R$ 42,00) e 23 (R$ 130,00); – PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, para os itens 12 (R$ 1,20), 13 (R$ 3,40) e 29 (R$ 40,00); Os itens 02, 03, 11, 15, 17, 21, 22, 25, 26 e 27 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.704/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender determinações judiciais. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 172/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – INTERLAB FARMACEUTICA LTDA para o ITEM 5 (R$ 0,57) e ITEM 15 (R$ 1,73). – ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, para o ITEM 10 (R$ 18,02). – Os itens (13) e (14) foram FRACASSADOS. - Os itens (1), (2), (3), (4), (6), (7), (8), (9), (11), (12) e (16) foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.098/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, travesseiros, lençóis, cobertores e toalhas de banho destinado ao uso do fundo social, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 179/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP, para o ITEM 03 (R$ 60,00), ITEM 4 (R$ 20,722), ITEM 5 (R$ 18,31), ITEM 6 (R$ 47,41). - Os itens (1) e (2) foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2021. Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.864/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo da secretaria de segurança pública/corpo de bombeiros, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, para o ITEM 02 (R$ 4,55) e ITEM 03 (R$ 4,55). – Os itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2021. Décio Aparecido Mora Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.082/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021 OBJETO: Aquisição de material farmacológico, destinado ao cumprimento de determinação judicial, sem indicação de marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 182/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – VIER PHARMA DIST. HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LT, para o ITEM 01 (R$ 1,510), ITEM 2 (R$ 0,430), ITEM 4 (R$ 1,980), ITEM 5 (R$ 0,590) e ITEM 7 (R$ 87,690). – CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para o ITEM 9 (R$ 0,900) e ITEM 10 (R$ 0,680). - Os itens (3), (6), (8) e (11) foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.930/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: – CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para os itens 01 (R$ 2,15); – DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., 02 (R$ 0,72), 04 (R$ 072); – NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA., item 03 (R$ 2,14), 06 (R$ 4,93) e 16 (R$ 2,19); – LF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 05 (R$ 5,90), 07 (R$ 1,90), 11 (R$ 6,00) e 12 (R$ 8,00); – A.L.F. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., para o item 09 (R$ 1,02); – CUBOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE., para o item 13 (R$ 2,80); – ROSILENE VIEIRA LOPES., para o item 15 (R$ 0,60). Os itens 10 e 14 foram FRACASSADOS; O item 08 foi DESERTOS Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.092/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/2021 OBJETO: Registro de Preços eventual aquisição de medicamentos do componente básico, da assistência farmacêutica, lista 18/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 189/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: – SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 03 (R$ 0,219) e 04 (R$ 0,35); – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., para o item 04 (R$ 0,35); – INOVAMED HOSPITALAR LTDA., para os itens 05 (R$ 4,715); – PORTAL LTDA., para o item 06 (R$ 0,36); – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os itens 10 (R$ 0,21) e 12 (R$ 3,80); – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., para o item 11 (R$ 6,80); – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

LTDA., para os itens 13 (R$ 2,00), 18 (R$ 3,40), 20 (R$ 1,55) e 21 (R$ 2,60); – DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA., para o item 25 (R$ 8,27), Os itens 01, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 19, 22 e 23 foram FRACASSADOS; Os itens 02, 07, 24 e 26 foram DESERTOS. Prefeitura da Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.537/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021 OBJETO: Registro de preços eventual aquisição de colchão, destinado ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, para o ITEM 01 (R$ 97,00) e ITEM 02 (R$ 97,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.237/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) destinado aos servidores desta Prefeitura, em cumprimento à lei 6.514, portaria 3.214, NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para os LOTES: LOTE 01 perfazendo o valor global de R$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais) sendo composto pelo ITEM 01 (R$ 20,22), ITEM 02 (R$ 20,50), ITEM 03 (R$ 19,84), ITEM 04 (R$ 20,38) e ITEM 05 (R$ 19,05). LOTE 04 perfazendo o valor global de R$ 4.318,50 (quatro ml trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) sendo composto pelo ITEM 01 (R$ 4,66), ITEM 02 (R$ 4,79), ITEM 03 (R$ 10,93) e ITEM 04 (R$3,63). – Os LOTES 02 e 03 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de setembro de 2021. Carlos Américo Barbosa da Rocha Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.062/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para hospedagem em apartamento individual, hospedagem em suíte, hospedagem em apartamento duplo e hospedagem em apartamento triplo, dentro do município de Atibaia/SP, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, inexistindo recursos e, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro DESERTO a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de setembro de 2021. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2021. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

PROCESSO N.º 36.094/2021. PREGÃO ELETRONIO N.º 209/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão Accu-Check Roche, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em consonância com disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, declaro DESERTO a presente licitação e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.543/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas a ser utilizado pela secretaria de serviços e demais secretarias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, para os LOTES: LOTE 01 perfazendo o valor global de R$ 3.597.300,00 (três milhões quinhentos e noventa e sete mil e trezentos reais) sendo composta pelo item: 01 - (R$ 85,51), 02 - (R$ 131,03), 03 - (R$ 37,00), 04 - (R$ 59,00), 05 - (R$ 23,58), 06 – (R$ 213,69), 07 - (R$ 333,04), 08 - (R$ 29,60), 09 - (R$ 25,40), 10 - (R$ 25,40), 11 - (R$ 92,60), 12 - (R$ 106,60), 13 - (R$ 162,86) e 14 - (R$ 236,80). LOTE 06 perfazendo o valor global de R$ 266.805,00 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinco reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 35,28) e 02 - (R$ 16,66). LOTE 12 perfazendo o valor global de R$ 88.935,00 (oitenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 35,28) e 02 - (R$ 16,66). LOTE 07 perfazendo o valor global de R$ 1.199.100,00 (um milhão cento e noventa e nove mil e cem reais) sendo composta pelo item: 01 - (R$ 85,51), 02 - (R$ 131,03), 03 - (R$ 37,00), 04 - (R$ 59,00), 05 - (R$ 23,58), 06 – (R$ 213,69), 07 - (R$ 333,04), 08 - (R$ 29,60), 09 - (R$ 25,40) e 10 - (R$ 25,40), 11 - (R$ 92,60), 12 - (R$ 106,60), 13 - (R$ 162,86) e 14 - (R$ 236,80). – GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, para os LOTES: LOTE 03 perfazendo o valor global de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) sendo composta pelo item: 01 - (R$ 30,00). LOTE 04 perfazendo o valor global de R$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 150,00), 02 - (R$ 165,00), 03 - (R$ 175,00), 04 - (R$ 220,00), 05 - (R$ 155,00), 06 - (R$ 215,00), 07 - (R$ 285,00) e 08 - (R$ 3.40,00). LOTE 09 perfazendo o valor global de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) sendo composta pelo item: 01 - (R$ 30,00). LOTE 10 perfazendo o valor global de R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 150,00), 02 - (R$ 165,00), 03 - (R$ 175,00), 04 - (R$ 220,00), 05 - (R$ 155,00), 06 - (R$ 215,00), 07 - (R$ 285,00) e 08 - (R$ 3.40,00). LOTE 11 perfazendo o valor global de R$ 2.395.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil reais) sendo composta pelo item: 01 - (R$ 4,79). LOTE 14 perfazendo o valor global de R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 105,00), 02 - (R$ 115,00), 03 - (R$ 150,00) e 04 - (R$ 135,00). LOTE 15 perfazendo o valor global de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 364,00), 02 - (R$ 344,00), 03 - (R$ 334,00), 04 - (R$ 314,00) e 05 - (R$ 304,00). – DISTAK CONSTRUÇÃO E

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

REFORMAS EIRELI, para os LOTES: LOTE 05 perfazendo o valor global de R$ 7.185.000,00 (sete milhões cento e oitenta e cinco mil reais) sendo composta pelo item: 01 - (R$ 4,79). LOTE 17 perfazendo o valor global de R$ 304.999,50 (trezentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) sendo composta pelos itens: 01 - (R$ 102,28), 02 - (R$ 104,48), 03 - (R$ 45,89), 04 - (R$ 54,29), 05 - (R$ 60,56), 06 – (R$ 86,47), 07 - (R$ 92,81), 08 - (R$ 46,37), 09 - (R$ 52,48), 10 - (R$ 61,14), 11 - (R$ 110,41), 12 - (R$ 60,08), 13 - (R$ 79,51) e 14 - (R$ 105,97). Os lotes 02, 08, 13, 16 e 18 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2021. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.285/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de vias em paralelepípedos e blocos de concreto, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para o ITEM 01 (R$ 858.000,00), ITEM 02 (R$ 1.350.000,00), ITEM 03 (R$ 590.400,00), ITEM 04 (R$ 2.146.500,00), ITEM 05 (R$ 776.700,00), ITEM 06 (R$ 177.000,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2021. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.849 /2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, destinado às obras de recapeamento da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcês, Atibaia/SP – convênio DADE 030/2016. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 634.870,99 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de setembro de 2021. Bruno Perrota Leal Secretário de Turismo

PROCESSO N.º 36.852/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021 OBJETO: Seleção de projetos e contratação de empresa, especializada na organização de Jornadas Literárias, atividades culturais e pedagógicas, destinadas aos educadores e alunos da educação da Rede Municipal de Ensino, assim como promover e viabilizar a participação de autores no período da atividade pedagógica " Jornada Literária 2021". ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa MARIA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2.021. Eliane Doratiotto Endsfeldz – Secretária de Educação.

PROCESSO N.º 36.869/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para adequação para adaptação de energia solar na CEI Maria José Borges Russomano e na CEI Prof. Regina A. Quintanilha, Atibaia/SP ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR, pelo valor total de sua proposta de R$ 75.950,81 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de setembro de 2.021. Eliane Doratiotto Endsfeldz – Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 24 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.051/2021 PREGÃO ELETRONICO N.º 190/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de cofee break, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO e HOMOLOGAÇÃO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa YD MANIA LANCHONENTE LTDA e FBA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO EM EVENTOS EIRELI, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO das recorrentes no presente certame. Isto posto, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 declaro FRACASSADO a presente licitação e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2021. Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 24 de Setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 36.714/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para revitalização e refor a das instalações dos postes de iluminação pública da Rua José Lucas, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas Gláucio Antônio Infanti Júnior, Multi Energia Instalações Elétricas Ltda, Luz Forte Iluminação e Serviços Eirele e VBE Engenharia & Consultoria Ltda no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 24 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.273/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/20 – TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se do Processo de Apuração de Responsabilidade referente a execução de Ata de Registro de Preços n° 039/21 para eventual a aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos, a contratada descumpriu parcialmente suas obrigações pactuadas por meio da Ata de Registro de Preços, em especial à cláusula 3ª. Foi intimada via Imprensa Oficial para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. O prazo para defesa expirou, sem manifestação da empresa. Sendo assim, conforme os fatos apurados a empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 66.046.541/0001-69, gerou transtornos a esta Administração em decorrência do atraso injustificado na entrega dos itens solicitados pela AF nº 347/21 e em consonância com o relatório emitido pela Secretaria de Administração no despacho 31 e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: - ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93; Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de Recurso Administrativo, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 23 de setembro de 2.021. SONIA CRISTINA DE CARVALHO – Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 24 de setembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N.º 40.578/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de livros didáticos da Coleção Toni Itinerários, destinados ao uso em sala de aula pelos alunos de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, através da empresa EDITORA FTD S.A., no valor total de R$ 1.212.570,00 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e setenta reais), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2.021. Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 5.225/21 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: NIVALDO SILVA DOS SANTOS 34113175829 – Objeto: rescisão amigável – Assinatura: 16/09/2021.

PROCESSO Nº 21.265/19 – INEXIGIBILIDADE N° 016/19 – PROCESSO ELETRÔNICO N°37.209/21 – 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA – Objeto: reajuste de preços do item 2, conforme previsto em contrato, no importe de 8,05% – Valor: R$ 25.760,00 – Assinatura: 22/09/2021.

Divisão de Contratos, 21 de Setembro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 06.950/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos que compõem a academia ao ar livre, para instalações em locais públicos do município, destinada ao uso dos munícipes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2022).
Atibaia, 10 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 314/2021
Empresa: FLOWMAC SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Aparelho - abdominal duplo; função: permite a prática de atividades dos grupos musculares do abdômen. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; esteira em oblongo de 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; solda: processo mig; pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático Epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização componentes: polipropileno e PVC flexível; parafusos: aço zincado.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Silver
Valor Unitário: R$ 1.170,00
Valor Total: R$ 17.550,00

Lote: 02
Descrição: Aparelho - puxador costas duplo/aticulação de ombro, função: Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubolares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ); solda: Processo MIG;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização; componentes: Polipropileno e PVC Flexível parafusos: Aço Zincado.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Silver
Valor Unitário: R$ 1.690,00
Valor Total: R$ 25.350,00

Lote: 04
Descrição: Aparelho - extensão lombar; função: fortalecer e alongar abdômen e costas. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½, 1", 70×30 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; solda: processo mig; pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático; epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização; componentes: polipropileno e pvc flexível parafusos: Aço Zincado.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Silver
Valor Unitário: R$ 1.070,00
Valor Total: R$ 16.050,00

Lote: 05
Descrição: Aparelho - leg press; função: fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubolares extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto solda: processo mig, pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização componentes: polipropileno e pvc flexível parafusos: aço zincado.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Silver
Valor Unitário: R$ 1.040,00
Valor Total: R$ 15.600,00

Lote: 08
Descrição: Aparelho - peitoral duplo; função: fortalece as musculaturas do peito, costas e braços.
solda: processo mig; estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm. orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo zz), pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização componentes: polipropileno e pvc flexível, parafusos: aço zincado.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Silver
Valor Unitário: R$ 1.330,00
Valor Total: R$ 19.950,00

Lote: 09
Descrição: Aparelho - esqui duplo, função: aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores e melhora a função cardiorrespiratória. Descrição: estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos; solda: processo mig; pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização; componentes: polipropileno e PVC flexível parafusos: aço zincado.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Silver
Valor Unitário: R$ 1.140,00
Valor Total: R$ 17.100,00

Lote: 10
Descrição: Aparelho - twist lateral, descrição aparelho twist lateral duplo para 02 (dois) usuários.
fabricado com tubos de aço de carbono de no mínimo 2′ ½, x 2 mm; 2′ x 2 mm; 1′ ½ x 3 mm; 1′ ½ x 1,50 mm; 1′ x 1.50 mm; barra chata de no mínimo 2′ ½ x ¼'; 3/16′ x 1 ¼'. tubo de aço de carbono alta resitência 2′ x 5,50 mm 80 [60,30 mm x 49,22 mm. Chapas de aço de carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm. Pode ser usado por até 2 usuários simultaneamente. Pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: polipropileno e pvc flexível parafusos: aço Zincado.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Silver
Valor Unitário: R$ 800,00
Valor Total: R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 315/2021
Empresa: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Aparelho – espaldar, descrição: espaldar, função: permite a prática de alongamentos diversos e exercícios de flexões de braços sob elevação. estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água solda: processo mig pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização componentes: polipropileno parafusos: aço zincado.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Dyssil/Standart/Proprio Fabricante
Valor Unitário: R$ 889,00
Valor Total: R$ 13.335,00

Lote: 07
Descrição: Aparelho - paralelas duplas, função: permite a prática de exercícios de alta performance, fortalecendo os grupos musculares dos membros superiores. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto; solda: processo mig; pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

de alta resistência a meteorização; componentes: polipropileno e pvc flexível parafusos: aço zincado.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Dyssil/Standart/Proprio Fabricante
Valor Unitário: R$ 699,00
Valor Total: R$ 10.485,00

Ata de Registro de Preços n.º 316/2021
Empresa: MAPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Aparelho - máquina puxada alta para portadores de deficiência física, função: fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; contrapeso e chapa 3/8; orfícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maçicos e usinados para rolamentos duplos (tipo zz). solda:processo mig pintura:submetido a tratamentoespecial de superfície para o método eletrostático expox utilizando mistura de resinas em poliéste de alta resistência a meteorização. Componentes: polipropileno e pvc flexível parafusos: aço zincado.
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Renova
Valor Unitário: R$ 1.264,00
Valor Total: R$ 18.960,00

Ata de Registro de Preços n.º 317/2021
Empresa: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI.

Lote: 11
Descrição: Rotação diagonal duplo, estrutura metálica:equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1 ½", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo zz). Solda:processo mig. Pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: polipropileno e pvc flexível. Parafusos: Aço zincado. Dimensões: Altura: 1316 mm; Largura: 1156 mm; Profundidade: 994,50 mm; Área: 1,149 m².
Consumo estimado anual: 15
Unidade: UN
Marca: Ginast
Valor Unitário: R$ 1.495,00
Valor Total: R$ 22.425,00

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Setembro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO N.º 29.448/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização (papéis), destinados ao consumo nas diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2022).
Atibaia, 16 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 342/2021
Empresa: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Papel toalha interfolha - pct. c/ 1.000 fls. Papel toalha interfolhado branco, na medida de 22 cm x 20,5 cm. pct/fardo. com 1.000 fls. duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. na embalagem deverá conter informações sobre o produto, marca e fabricação, sendo que o mesmo deve atender a norma nbr abnt vigente 15464-7 (produto de papel para fins sanitários) peso mínimo do fardo: 1500 gramas. classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma abnt/nbr 15.464-7. características mínimas solicitadas: alvura: maior que 75% conforme norma abnt nbr nm - iso 2470 vigente; quantidade de pintas menores que 05 mm2/ m2, norma abnt nbr 15134 vigente. tempo de absorção menor que 06 segundos, norma abnt nbr 15004 vigente. capacidade absorção maior que 05 g/(papel) abnt nbr 15134 vigente. quantidade de furos menor ou igual 10mm2/m2 abnt nbr 15134 vigente. obs: as dimensões das folhas deverá ser a solicitada, podendo ter oscilação de +/-0,50 cm.
Consumo estimado anual: 16.500
Unidade: FD
Marca: Biopel
Valor Unitário: R$ 11,20
Valor Total: R$ 184.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 343/2021
Empresa: UNAPEL – COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Papel toalha interfolha - pct. c/ 1.000 fls. Papel toalha interfolhado branco, na medida de 22 cm x 20,5 cm. pct/fardo. com 1.000 fls. duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. na embalagem deverá conter informações sobre o produto, marca e fabricação, sendo que o mesmo deve atender a norma nbr abnt vigente 15464-7 (produto de papel para fins sanitários) peso mínimo do fardo: 1500 gramas. classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma abnt/nbr 15.464-7. características mínimas solicitadas: alvura: maior que 75% conforme norma abnt nbr nm - iso 2470 vigente; quantidade de pintas menores que 05 mm2/ m2, norma abnt nbr 15134 vigente. tempo de absorção menor que 06 segundos, norma abnt nbr 15004 vigente. capacidade absorção maior que 05 g/(papel) abnt nbr 15134 vigente. quantidade de furos menor ou igual 10mm2/m2 abnt nbr 15134 vigente. obs: as dimensões das folhas deverá ser a solicitada, podendo ter oscilação de +/-0,50 cm.
Consumo estimado anual: 5.500
Unidade: FD
Marca: Biopel
Valor Unitário: R$ 10,75
Valor Total: R$ 59.125,00

PROCESSO N.º 24.158/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de utilidades domésticas em geral, destinados ao uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2022).
Atibaia, 22 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 348/2021
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Prato de vidro fundo; vidro temperado; incolor; poderá ser utilizado microondas, freezer e lava louças; medidas mínimas: 22 cm x 3 cm.
Consumo estimado anual: 3.600
Unidade: UN
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 6,30
Valor Total: R$ 22.680,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Prato de vidro fundo; vidro temperado; incolor; poderá ser utilizado microondas, freezer e lava louças; medidas mínimas: 22 cm x 3 cm.
Consumo estimado anual: 1.200
Unidade: UN
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 6,30
Valor Total: R$ 7.560,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 24
Descrição: Garrafa térmica 1,8 litros; pressão; plástica.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 73,77
Valor Total: R$ 3.688,50

Lote: 25
Descrição: Garrafa térmica em aço inox 1,8 litros; pressão.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 120,00
Valor Total: R$ 14.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 349/2021
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI.

Lote: 03
Descrição: Colher de arroz em aço inox; acabamento em brilho; medidas aproximadas: 9 cm de largura, comprimento: 27 cm.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 6,30
Valor Total: R$ 756,00

Lote: 04
Descrição: Colher de café em aço inox.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: CTX-B
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 390,00

Lote: 05
Descrição: Colher de chá em aço inox.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: CTX-B
Valor Unitário: R$ 1,75
Valor Total: R$ 525,00

Lote: 06
Descrição: Colher de sobremesa em aço inox.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: UN
Marca: CTX-B
Valor Unitário: R$ 1,67
Valor Total: R$ 10.020,00

Lote: 07
Descrição: Concha em aço inox; tamanho aproximado: 33 cm.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: CTX
Valor Unitário: R$ 13,56
Valor Total: R$ 542,40

Lote: 08
Descrição: Concha em aço inox; tamanho aproximado: 47 cm.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 20,90
Valor Total: R$ 836,00

Lote: 09
Descrição: Copo de vidro capacidade mínima para 298ml; com diâmetro mínimo de 60,5 mm; altura mínima de 145 mm; para água; incolor.
Consumo estimado anual: 360
Unidade: PC
Marca: NDF
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 1.620,00

Lote: 10
Descrição: Escorredor de pratos de aço inox capacidade mínima: 20 pratos.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 125,50
Valor Total: R$ 5.020,00

Lote: 11
Descrição: Escumadeira em aço inox medidas aproximadas: 10x33 cm.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: W. Inox
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 336,00

Lote: 12
Descrição: Escumadeira em aço inox medidas aproximadas: 13x53 cm.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: CTX
Valor Unitário: R$ 25,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 600,00

Lote: 13
Descrição: Espátula pão-duro; material: borracha; aproximadamente: 23 cm.
Consumo estimado anual: 72
Unidade: UN
Marca: W. Sil
Valor Unitário: R$ 10,20
Valor Total: R$ 734,40

Lote: 14
Descrição: Espremedor de batata aço inox; medidas aproximadas: 11 cm de altura, 26 cm de comprimento.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 36,33
Valor Total: R$ 871,92

Lote: 15
Descrição: Faca de mesa aço inox; com serra.
Consumo estimado anual: 360
Unidade: UN
Marca: WLX
Valor Unitário: R$ 3,50
Valor Total: R$ 1.260,00

Lote: 16
Descrição: Facas carnes em aço inoxidável 8"; fio com excepcional resistência e durabilidade; cabo em polipropileno, com design profissional, anatômico, desenvolvido para segurança e total conforto. Medidas aproximadas: 33 cm comprimento.
Consumo estimado anual: 72
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 32,07
Valor Total: R$ 2.309,04

Lote: 17
Descrição: Faca em aço inox para cortar legumes 4"; cabo em polipropileno.
Consumo estimado anual: 72
Unidade: UN
Marca: WLX
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 792,00

Lote: 18
Descrição: Faca em aço inox serrilhada para cortar pão 8"; cabo polipropileno.
Consumo estimado anual: 36
Unidade: UN
Marca: WLX
Valor Unitário: R$ 12,25
Valor Total: R$ 441,00

Lote: 19
Descrição: Faqueiro de 24 peças em aço inox.
Consumo estimado anual: 72
Unidade: UN
Marca: TRT
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 5.400,00

Lote: 20
Descrição: Galão térmico aproximadamente: 10 litros.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Glob. Termi
Valor Unitário: R$ 76,00
Valor Total: R$ 1.520,00

Lote: 21
Descrição: Galão térmico aproximadamente: 5 litros.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Glob. Termi
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 600,00

Lote: 22
Descrição: Garfo em aço inox.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: CTX
Valor Unitário: R$ 6,60
Valor Total: R$ 6.600,00

Lote: 23
Descrição: Garrafa térmica 01 litro; plástica; pressão.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Lote: 26
Descrição: Luva térmica para forno e fogão.
Consumo estimado anual: 72
Unidade: UN
Marca: CTX
Valor Unitário: R$ 20,50
Valor Total: R$ 1.476,00

Lote: 27
Descrição: Pegador de salada em aço inox; aproximado: 28 cm.
Consumo estimado anual: 72
Unidade: UN
Marca: CTX
Valor Unitário: R$ 12,50
Valor Total: R$ 900,00

Lote: 28
Descrição: Peneira em aço inox 10 cm; produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 10x24 cm.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: W. Inox
Valor Unitário: R$ 8,50
Valor Total: R$ 204,00

Lote: 29
Descrição: Peneira em aço inox 12 cm; produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 12x27 cm.
Consumo estimado anual: 72
Unidade: UN
Marca: W. Inox
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 540,00

Lote: 30
Descrição: Peneira em aço inox 14 cm; produzida totalmente em aço inox de qualidade; cabo para apoio; medidas aproximadas: 14x30,5 cm.
Consumo estimado anual: 24

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: W. Inox
Valor Unitário: R$ 13,20
Valor Total: R$ 316,80

Lote: 31
Descrição: Peneira em aço inox 16 cm; produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 16x35 cm.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: W. Inox
Valor Unitário: R$ 19,00
Valor Total: R$ 456,00

Lote: 32
Descrição: Peneira em aço inox 20 cm; produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 20x 39 cm.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 22,72
Valor Total: R$ 545,28

Lote: 33
Descrição: Porta talher plástico com tampa; plástico resistente e durável; cor: transparente; formato: retangular.
Consumo estimado anual: 24
Unidade: UN
Marca: Plast
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 600,00

Lote: 35
Descrição: Prato de vidro raso; vidro temperado; incolor; poderá ser utilizado no micro-ondas, freezer e lava louças; medidas mínimas: 22,5 cm x 1,9 cm.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: NDF
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 840,00

Lote: 36
Descrição: Ralador em aço inox 4 faces; altura aproximada: 23 cm; cabos em abs, pés de borracha.
Consumo estimado anual: 72
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 33,00
Valor Total: R$ 2.376,00

Lote: 37
Descrição: Tábua para cortar alimentos; vidro temperado; lisa ou estampada; medidas aproximadas: 25 cm x 35 cm; espessura mínima: 5 mm.
Consumo estimado anual: 72
Unidade: UN
Marca: Plast
Valor Unitário: R$ 46,00
Valor Total: R$ 3.312,00

PROCESSO N.º 30.827/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Lista 13/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2022).

Atibaia, 14 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 331/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Adenosina 3 mg/ml - ampola 2 ml.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 15.700,00

Lote: 18
Descrição: Epinefrina 1 mg/ml injetável ampola 1 ml.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,75
Valor Total: R$ 525,00

Ata de Registro de Preços n.º 332/2021
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 04
Descrição: Ceftriaxona 1 g. frasco iv (intra venoso) / im (intra muscular).
Consumo estimado anual: 800
Unidade: FR
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 6,32
Valor Total: R$ 5.056,00

Lote: 05
Descrição: Ceftriaxona 500MG IM pó frampola + diluente com 2 m.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: FRP
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 7,37
Valor Total: R$ 2.948,00

Ata de Registro de Preços n.º 333/2021
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 13
Descrição: Dimenidrinato 30 mg + Piridoxina 50 mg + glicose 1000 mg + D-Frutose 1000 mg ampola 10ml.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: AM
Marca: Takeda GMBH
Valor Unitário: R$ 2,636
Valor Total: R$ 790,80

Ata de Registro de Preços n.º 334/2021
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 14
Descrição: Dobutamina, Cloridrato De 12,5 mg/ml - ampola 20 ml.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: AM
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 9.000,00

Lote: 30
Descrição: Norepinefrina, Hemitartarato 2 mg/ml solução injetável ampola com 4 ml.
Consumo estimado anual: 500

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 3.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 335/2021
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 15
Descrição: Enoxaparina sódica 20 mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Sanofi-Medley
Valor Unitário: R$ 16,77
Valor Total: R$ 25.155,00

Lote: 16
Descrição: Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml solução injetável – seringa pré carregada
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: AM
Marca: Sanofi-Medley
Valor Unitário: R$ 22,25
Valor Total: R$ 55.625,00

Lote: 17
Descrição: Enoxaparina sódica 60 mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: UN
Marca: Sanofi-Medley
Valor Unitário: R$ 31,60
Valor Total: R$ 79.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 336/2021
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 21
Descrição: Fentanila 10 ml ampola Aa1.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 6,08
Valor Total: R$ 1.824,00

Lote: 22
Descrição: Fentanila 50 mcg/ml sol inj 02 ml.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 5,54
Valor Total: R$ 1.662,00

Lote: 28
Descrição: Morfina 10 mg ampola A1.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 750,00

Lote: 33
Descrição: Rocuronio, Brometo 10 mg/ml frampola 5 ml .
Consumo estimado anual: 300
Unidade: FRP
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 337/2021
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

Lote: 23
Descrição: Glicose 5% solução injetável sistema fechado bolsa com 250ml.
Consumo estimado anual: 800
Unidade: BOLSA
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,51
Valor Total: R$ 2.008,00

Lote: 34
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 500ml - estéril, atóxica e apirogênica.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,63
Valor Total: R$ 1.315,00

Lote: 35
Descrição: Sulfato de magnésio 100 mg/ml - ampola 10 ml.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: AM
Marca: Santec
Valor Unitário: R$ 0,919
Valor Total: R$ 275,70

Ata de Registro de Preços n.º 338/2021
Empresa: GRIFOLS BRASIL LTDA.

Lote: 26
Descrição: Imunoglobulina anti RHO(D) IM 300 mcg frampola com 2 ml.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: FRP
Marca: Grifols
Valor Unitário: R$ 207,00
Valor Total: R$ 621.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 339/2021
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 27
Descrição: Manitol 20% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: Bolsa
Marca: Fresenius
Valor Unitário: R$ 4,91
Valor Total: R$ 1.473,00

Ata de Registro de Preços n.º 340/2021
Empresa: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 37
Descrição: Tiamina, Cloridrato 100 mg/ml.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: AM
Marca: Citopharma
Valor Unitário: R$ 6,999
Valor Total: R$ 10.498,50

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 31.208/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de enfermagem, para uso nos animais do abrigo Municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2022).
Atibaia, 22 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 346/2021
Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Agulha 25 x 8 hipodérmica descartável estéril.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,17
Valor Total: R$ 510,00

Lote: 03
Descrição: Campo operatório 23 x 25 com 50 unidades: compressa de campo operatório nídia 8g/unidade, 100% algodão, 4 camadas, com cadarço, 25cm x 23cm, sem fio radiopaco pacote com 50 un.
Consumo estimado anual: 3.500
Unidade: UN
Marca: Erimax / Soft
Valor Unitário: R$ 0,95
Valor Total: R$ 3.325,00

Lote: 04
Descrição: Campo operatório 45 x 50 com 50 unidades: compressa de campo operatório 100% algodão, 4 camadas, 45cm x 50cm, com cadarço, sem fio radiopaco pacote com 50 un.
Consumo estimado anual: 3.500
Unidade: UN
Marca: Erimax / Soft
Valor Unitário: R$ 2,40
Valor Total: R$ 8.400,00

Lote: 05
Descrição: Compressa de gaze - 500 unidades, compressa de gaze não estéril - dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 15 cm quando aberta - confeccionada em 100% algodão - sem filamentos radiopacos - densidade de 13 fios por cm2 - apresentando 5 dobras e 8 camadas - embalagem: pacote com 500 unidades.
Consumo estimado anual: 80
Unidade: PT
Marca: Erimax / Soft
Valor Unitário: R$ 36,00
Valor Total: R$ 2.880,00

Lote: 10
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 30 litros, pacote com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Nekplast
Valor Unitário: R$ 0,35
Valor Total: R$ 350,00

Lote: 11
Descrição: Seringa de 10 ml descartável, estéril, atóxica e apirogênica - capacidade de 10ml sem agulha - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico - abertura com sistema de pétalas - bico rosqueável - atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde - portaria gm nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 900,00

Lote: 12
Descrição: Seringa de 20 ml descartável, estéril, atóxica e apirogênica - capacidade de 20ml sem agulha - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico - abertura com sistema de pétalas - bico rosqueável - atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde - portaria gm nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 1.300,00

Lote: 13
Descrição: Seringa de 3 ml descartável, estéril, atóxica e apirogênica - capacidade de 3ml sem agulha - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico - abertura com sistema de pétalas - bico rosqueável - atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde - portaria gm nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 1.800,00

Lote: 14
Descrição: Seringa de 5 ml descartável, estéril, atóxica e apirogênica - capacidade de 5ml sem agulha - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico - abertura com sistema de pétalas - bico rosqueável - atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde - portaria gm nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 600,00

Lote: 15
Descrição: Seringa de 60 ml descartável, estéril, atóxica e apirogênica - capacidade de 60ml sem agulha - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico - abertura com sistema de pétalas - bico rosqueável - atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde - portaria gm nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 3,80
Valor Total: R$ 380,00

Ata de Registro de Preços n.º 347/2021
Empresa: TCAOITO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI.

Lote: 08
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande, produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada em pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: CX
Marca: Supermax

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 44,00
Valor Total: R$ 3.080,00

Lote: 09
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio, produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 70
Unidade: CX
Marca: Supermax
Valor Unitário: R$ 41,00
Valor Total: R$ 2.870,00

Ata de Registro de Preços n.º 333/2021
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 13
Descrição: Dimenidrinato 30 mg + Piridoxina 50 mg + glicose 1000 mg + D-Frutose 1000 mg ampola 10ml.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: AM
Marca: Takeda GMBH
Valor Unitário: R$ 2,636
Valor Total: R$ 790,80

Ata de Registro de Preços n.º 334/2021
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 14
Descrição: Dobutamina, Cloridrato De 12,5 mg/ml - ampola 20 ml.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: AM
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 9.000,00

Lote: 30
Descrição: Norepinefrina, Hemitartarato 2 mg/ml solução injetável ampola com 4 ml.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 3.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 335/2021
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 15
Descrição: Enoxaparina sódica 20 mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Sanofi-Medley
Valor Unitário: R$ 16,77
Valor Total: R$ 25.155,00

Lote: 16
Descrição: Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml solução injetável – seringa pré carregada
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: AM
Marca: Sanofi-Medley
Valor Unitário: R$ 22,25
Valor Total: R$ 55.625,00

Lote: 17
Descrição: Enoxaparina sódica 60 mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: UN
Marca: Sanofi-Medley
Valor Unitário: R$ 31,60
Valor Total: R$ 79.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 336/2021
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 21
Descrição: Fentanila 10 ml ampola Aa1.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 6,08
Valor Total: R$ 1.824,00

Lote: 22
Descrição: Fentanila 50 mcg/ml sol inj 02 ml.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 5,54
Valor Total: R$ 1.662,00

Lote: 28
Descrição: Morfina 10 mg ampola A1.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 750,00

Lote: 33
Descrição: Rocuronio, Brometo 10 mg/ml frampola 5 ml .
Consumo estimado anual: 300
Unidade: FRP
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 337/2021
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

Lote: 23
Descrição: Glicose 5% solução injetável sistema fechado bolsa com 250ml.
Consumo estimado anual: 800
Unidade: BOLSA
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,51
Valor Total: R$ 2.008,00

Lote: 34
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 500ml - estéril, atóxica e apirogênica.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,63
Valor Total: R$ 1.315,00

Lote: 35
Descrição: Sulfato de magnésio 100 mg/ml - ampola 10 ml.
Consumo estimado anual: 300

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Unidade: AM
Marca: Santec
Valor Unitário: R$ 0,919
Valor Total: R$ 275,70

Ata de Registro de Preços n.º 338/2021
Empresa: GRIFOLS BRASIL LTDA.

Lote: 26
Descrição: Imunoglobulina anti RHO(D) IM 300 mcg frampola com 2 ml.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: FRP
Marca: Grifols
Valor Unitário: R$ 207,00
Valor Total: R$ 621.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 339/2021
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 27
Descrição: Manitol 20% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: Bolsa
Marca: Fresenius
Valor Unitário: R$ 4,91
Valor Total: R$ 1.473,00

Ata de Registro de Preços n.º 340/2021
Empresa: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 37
Descrição: Tiamina, Cloridrato 100 mg/ml.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: AM
Marca: Citopharma
Valor Unitário: R$ 6,999
Valor Total: R$ 10.498,50

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Setembro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Em atendimento aos termos do Contrato de Financiamento nº. 20/65541-X referente ao PEM – Programa de Eficiência Municipal firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Banco do Brasil S.A., tornamos público a Dispensa de Licitação a seguir. AF Nº. 7.929/2021 – EMPENHO Nº. 10.843/2021 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: NETSCAN DIGITAL LTDA – Objeto: Scanner de mesa para uso da Divisão de Tesouraria – Secretaria de Planejamento e Finanças – Valor: R$ 4.581,00 – Dispensa de Licitação conforme disposto no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/1993. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 24 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 39.019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica – Lista 32/20, destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 555/2020
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 11
Descrição: Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 1,37

Ata de Registro de Preços n.º 556/2020
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 04
Descrição: Bupropiona 150 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,399

Ata de Registro de Preços n.º 557/2020
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 08
Descrição: Fluconazol 150 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: Medquimica
Valor Unitário: R$ 0,415

Lote: 17
Descrição: Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml solução oral frasco 60ml.
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 3,05

Ata de Registro de Preços n.º 558/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 05
Descrição: Clorpromazina 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços n.º 559/2020
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02
Descrição: Amoxicilina triidratada 250 mg/5ml frasco 150ml.
Unidade: FR

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 3,659

Lote: 13
Descrição: Metronidazol 250 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,109

Ata de Registro de Preços n.º 560/2020
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 14
Descrição: Miconazol 2% creme intra vaginal bisnaga com 80g.
Unidade: BS
Marca: PratI Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,299

Lote: 19
Descrição: Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: PratI Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,14

Ata de Registro de Preços n.º 561/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml frasco com 20 ml.
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 09
Descrição: Fluoxetina 20 mg Cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,054

Ata de Registro de Preços n.º 562/2020
Empresa: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 06
Descrição: Diltiazen 30 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Genérico
Valor Unitário: R$ 0,26

Lote: 07
Descrição: Eritromicina, estearato 50 mg/ml suspensão oral frasco 60 ml.
Unidade: FR
Marca: Rubromicin
Valor Unitário: R$ 5,10

PROCESSO N.º 11.749/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 563/2020
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Alectinibe, cloridrato 150 mg cápsula. Marca conforme determinação judicial: alecensa.
Unidade: CAP
Marca: Roche/Excella
Valor Unitário: R$ 95,66

Lote: 06
Descrição: Edoxabana 30 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: lixiana®.
Unidade: CO
Marca: Daiichi
Valor Unitário: R$ 3,45

Lote: 19
Descrição: Tartarato de brimonidina 0,2% e timolol 0,5% solução oftálmica estéril. Frasco plástico conta - gotas contendo 5 ml (cada1 gota = 0,042 ml) (ref: combigan®).
Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 66,44

Ata de Registro de Preços n.º 564/2020
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.

Lote: 15
Descrição: Omeprazol magnésio 20 mg. Cada comprimido contém omeprazol magnésico 20,6 mg, equivalente a omeprazol 20 mg; marca conforme determinação judicial: losec mups.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 7,81

Ata de Registro de Preços n.º 565/2020
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 20
Descrição: Venlafaxina, cloridrato 75mg liberação prolongada. Marca conforme determinação judicial: efexor xr 75mg.
Unidade: CO
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 6,45

Lote: 21
Descrição: Ziprasidona, cloridrato 80mg cápsula ou comprimido. Contém cloridrato de ziprasidona monoidratado equivalente a 80 mg de ziprasidona base, respectivamente. Marca conforme determinação judicial: geodon.
Unidade: UN
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 12,79

PROCESSO N.º 29.625/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, para atendimento dos pacientes Secretaria Municipal de Saúde com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 566/2020
Empresa: AMBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Lote: 22
Descrição: Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável - seringa pré carregada.
Unidade: AM
Marca: Versa
Valor Unitário: R$ 21,00

Ata de Registro de Preços n.º 567/2020
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 08
Descrição: Ceftriaxona 1g. Frasco iv (intra venoso) / im (intra muscular) deve ser compatível para aplicações em ambas as vias.
Unidade: FR
Marca: FA/Eurofarma
Valor Unitário: R$ 6,430

Lote: 23
Descrição: Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada.
Unidade: UN
Marca: Sist Seg/EUR
Valor Unitário: R$ 26,60

Ata de Registro de Preços n.º 568/2020
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 21
Descrição: Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada.
Unidade: UN
Marca: Sanofi Medley
Valor Unitário: R$ 15,950

Ata de Registro de Preços n.º 569/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 15
Descrição: Dextrocetamina, cloridrato de 50 mg/ml - ampola 10 ml.
Unidade: AM
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 67,610

Ata de Registro de Preços n.º 570/2020
Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 01
Descrição: Adenosina 3 mg/ml - ampola 2 ml.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 10,470

Lote: 02
Descrição: Água para injeção ampola 10ml.
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,320

Lote: 09
Descrição: Cetoprofeno ev - frampola 100 mg. Via intravenosa pó liofilizado para uso parenteral. Composição cada frasco - ampola contém: cetoprofeno 100 mg. Excipientes q.s.p. 1 frasco – ampola (hidróxido de sódio, glicina e ácido cítrico monoidratado).
Unidade: FRP
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 3,780

Lote: 12
Descrição: Clorpromazina 25mg ampola 5ml.
Unidade: AM
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,340

Lote: 26
Descrição: Fenitoína sódica 0,05g/ml ampola com 5ml.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,420

Ata de Registro de Preços n.º 571/2020
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote: 06
Descrição: Bicarbonato de sódio 8,4% frasco com 250ml. Composição: bicarbonato de sódio 8,4g, água para injeção qsp - 100ml, conteúdo eletrolítico: na - 1000 meq/l, hco3 - 1000 meq/l, osmolaridade teórica - 2000 mosm/l, valor de ph - 7,0 a 8,5.
Unidade: FR
Marca: Fresenius
Valor Unitário: R$ 20,00

PROCESSO N.º 39.016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar - insumos para diabetes mellitus, lista 31-2020, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 572/2020
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Seringa descartável, atóxica, estéril - 100 ui. Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 100 ul, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 100 ul com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões: 8x0,33mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data da entrega do produto. R$.
Unidade: UN
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 0,33

Ata de Registro de Preços n.º 573/2020
Empresa: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Seringa descartável, atóxica, estéril - 100 ui. Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 100 ul, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 100 ul com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões: 8x0,33mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: Solmillenium
Valor Unitário: R$ 0,500

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05
Descrição: Agulha descartável para caneta de insulina 4 mm x 0,23 mm. Agulha descartável para aplicação de insulina com caneta, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel trifacetado, rosqueável, tendo 4mm de comprimento e 0,23 mm (32g) de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas disponíveis no mercado.
Unidade: CX
Marca: Uniqmed
Valor Unitário: R$ 29,990

Lote: 06
Descrição: Agulha universal para caneta de insulina. Com peso de 31g, comprimento de 5 mm. Caixa com 100 unidades. (ref: ultrafine).
Unidade: CX
Marca: Uniqmed
Valor Unitário: R$ 29,990

Ata de Registro de Preços n.º 574/2020
Empresa: OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Lanceta descartável para punção digital em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número do registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínima de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data de entrega.
Unidade: UN
Marca: Glucolea Der Hu
Valor Unitário: R$ 0,030

PROCESSO N.º 37.861/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 575/2020
Empresa: DENTAL E CIRURGICA RRN ARTIGOS DENTARIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Lote: 16
Descrição: Gesso pedra amarelo tipo iii – pacote com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido, alta resistência a compressão. Apresentação em embalagem com peso não inferior a 1kg (pacote).
Unidade: PT
Marca: Iyamay
Valor Unitário: R$ 4,60

Lote: 17
Descrição: Gesso pedra especial tipo iv com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido, alta resistência mecânica, baixa expansão, microgranulado. Apresentação em embalagem com peso não inferior a 1kg.
Unidade: UN
Marca: Iyamay
Valor Unitário: R$ 15,30

Lote: 22
Descrição: Oxido de zinco para forrador de cavidades po frasco 50.
Unidade: FR
Marca: Lysanda
Valor Unitário: R$ 3,70

Lote: 24
Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol com as seguintes especificações técnicas mínimas: conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal. Apresentação: caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60g cada.
Unidade: KIT
Marca: Lysanda
Valor Unitário: R$ 31,98

Lote: 26
Descrição: Resina flow opaco. Resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. Embalagem com no mínimo 1,2g. Similar fill magic.
Unidade: CX
Marca: Biodinami CA
Valor Unitário: R$ 13,50

Lote: 31
Descrição: Verniz fluoretado com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição; fluoreto de sódio, fluoreto de cálcio. Expedientes, solvente - álcool etílico. Apresentação; estojo contendo 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de verniz 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de solvente. Acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Unidade: KIT
Marca: Biodinami CA
Valor Unitário: R$ 13,60

Ata de Registro de Preços n.º 576/2020
Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Abridor de boca - conjunto adulto e infantil com as seguintes especificações técnicas mínimas: esterilização em autoclave a 134°c. Desenvolvido 100% em silicone. Dimensões aproximadas: adulto: 40 x 30 x 20 mm, infantil: 30 x 25 x 18 mm. Embalagem no ato da entrega = contendo os 2 tamanhos (1 adulto e 1 infantil).
Unidade: CJ
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,24

Lote: 02
Descrição: Adesivo auto condicionante com as seguintes

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

especificações técnicas mínimas: sistema adesivo fotopolimerizável auto condicionante monocomponente; prime e adesivo combinados; compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizável; baixa sensibilidade pós operatória; nano carga, liberação de flúor; uso universal; composto por 10-mdp, monômeros metacrílicos, estabilizantes, cargas inertes (nanopartículas de sílica), veículo – etanol. Embalagem com quantidade não inferior a 5ml.
Unidade: FR
Marca: Ambar Universal APS
Valor Unitário: R$ 46,76

Lote: 03
Descrição: Amálgama pré - dosado 02 porções – cápsula com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii, alto teor de cobre, alta resistência à compressão, facilidade de manipulação, tempo de trabalho satisfatório. Embalagem com no máximo 50 cápsulas.
Unidade: UN
Marca: GS 80 2 Porções
Valor Unitário: R$ 183,14

Lote: 05
Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii, alto teor de cobre, alta resistência à compressão, facilidade de manipulação, tempo de trabalho satisfatório. Embalagem com no máximo 50 cápsulas.
Unidade: UN
Marca: GS 80 T - 1 Porção
Valor Unitário: R$ 2,70

Lote: 06
Descrição: Cera 7 rosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: composta por parafina, vaselina, óleo mineral, e corantes; apresentação em lâminas com espessura não superior a 1mm; lâminas acondicionadas em embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas; embalagem com peso aproximado e não inferior a 225g.
Unidade: UN
Marca: Lysanda
Valor Unitário: R$ 14,72

Lote: 09
Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Unidade: CX
Marca: Meta
Valor Unitário: R$ 18,40

Lote: 11
Descrição: Eucaliptol. Frasco c/ 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 6,06

Lote: 12
Descrição: Eugenol liquido fr.15ml para forrador de cavidades.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 14
Descrição: Fio dental rolo com 100m.
Unidade: RL
Marca: Hillo
Valor Unitário: R$ 2,48

Lote: 18
Descrição: Hidróxido de cálcio contendo: 01 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 21,33

Lote: 19
Descrição: Hidróxido de cálcio pro analise p.a. Frasco com 10 g.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,70

Lote: 20
Descrição: Kit ponta para aparelho de ultrassom com as seguintes especificações técnicas mínimas: (03) três inserto e chave de aperto reposição compatível com equipamento de profilaxia alt sonic jet.
Unidade: KIT
Marca: Ecel
Valor Unitário: R$ 225,83

Lote: 23
Descrição: Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 7,12

Lote: 30
Descrição: Solução hemostática tópica frasco com 10ml.
Unidade: FR
Marca: Hemoliq
Valor Unitário: R$ 15,50

Ata de Registro de Preços n.º 577/2020
Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.

Lote: 04
Descrição: Caneta ultrassom. Caneta de ultrassom com funcionamento suave, autoclavável a 135º, funciona com ar comprimido, oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor. Acoplado direto na mangueira do equipo com encaixe tipo borden, ponteira com sistema de vibração elíptica (6.000hz). Acompanha uma ponteira universal. Constando procedência de fabricação. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Com registro na ANVISA e certificado de boas prática de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: UN
Marca: Dentflex
Valor Unitário: R$ 555,90

Lote: 08
Descrição: Cone acessório fm. Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm, caixa com 120 unidades. Cone de guta percha; acessório, calibre fm, 28 mm de comprimento; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: CX
Marca: Diadent
Valor Unitário: R$ 18,33

Lote: 25
Descrição: Pasta para tratamento de alveolite com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/ seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Biodinamica / Alveolex
Valor Unitário: R$ 17,49

Lote: 28
Descrição: Resina fotopolimerizável cor a3 com matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e tegdma, seringa com 4g. Similar z100.
Unidade: UN
Marca: 3M / Z100
Valor Unitário: R$ 29,79

Lote: 29
Descrição: Resina fotopolimerizável cor a3,5 com matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e tegdma, seringa com 4g.
Similar z100.
Unidade: UN
Marca: 3M / Z100
Valor Unitário: R$ 29,79

PROCESSO N.º 32.705/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino em atividades de Educação Física, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 578/2020
Empresa: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Bambolê. Meia polegada aproximadamente, 0,68 cm de diâmetro aproximadamente, cores variadas, plástico em PVC com certificação INMETRO, peso aproximado 0,200 kg.
Unidade: UN
Marca: Cemar
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 02
Descrição: Banco Sueco. Banco Sueco com 4m de comprimento. Fabricado com madeira de Faia de boa qualidade. Medidas: 4m de comprimento, 28cm de largura e 35cm de espessura. Pernas com base de borracha com: 26cm de altura, 32cm de base e 4cm de espessura. Com uma barra ao comprido com 3.80m de comprimento, 10cm de largura e 35cm de espessura. A madeira é tratada com um verniz não tóxico e com cor natural. Cantos arredondados.
Unidade: UN
Marca: Sportin / Banco Sueco
Valor Unitário: R$ 1.010,00

Lote: 03
Descrição: Bola de borracha n°10 com ranhura.
Unidade: UN
Marca: Silme
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 04
Descrição: Bola de borracha n°08 com ranhura.
Unidade: UN
Marca: Silme
Valor Unitário: R$ 16,50

Lote: 05
Descrição: Bola de futsal. Material: em PVC ultra. Circunferência: 50-53 cm, pressão: 0.6-0.8 libras, peso aproximado: 250 à 280 gr.
Unidade: UN
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 53,50

Lote: 07
Descrição: Bola de tênis. Pressurizada em tubo plástico com 3 bolas cada. Fabricada com feltro dura - weave.
Unidade: TB
Marca: Wilson / Championship
Valor Unitário: R$ 32,24

Lote: 08
Descrição: Bola oficial de basquete mirim. Material: borracha, circunferência: 73 mm, pressão: 7 - 9 lbs, peso aproximado: 560 g.
Unidade: UN
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 38,00

Lote: 10
Descrição: Bola oficial de vôlei de praia. Material: couro sintético. Circunferência: 66 - 68 cm, pressão: 3.0 psi / 0.175 - 0.255 kgf/cm², peso aproximado: 260 g. Miolo removível. Câmera butil – costurada, dividida em 18 gomos.
Unidade: UN
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 49,00

Lote: 11
Descrição: Bomba para encher bola. Material: em plástico resistente. Dimensões do produto em cm: 21 cm de altura, peso aproximado: 80 g. Ideal para inflar bolas e pneus de bicicleta, dupla ação, infla nos dois sentidos.
Unidade: UN
Marca: Poker
Valor Unitário: R$ 24,50

Lote: 13
Descrição: Colete para treinamento amarelo. Composição: 100% poliéster. Dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 à 12 anos) com elástico que une as cores tem 3 cm de largura x 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20cm. Peso: 0,150 kg.
Unidade: UN
Marca: Nice MBS
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 14
Descrição: Colete para treinamento azul. Composição: 100% poliéster. Dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 à 12 anos) com elástico que une as cores tem 3 cm de largura x 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20cm. Peso: 0,150 kg.
Unidade: UN
Marca: Nice MBS
Valor Unitário: R$ 8,30

Lote: 15
Descrição: Colete para treinamento verde. Composição: 100% poliéster. Dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 à 12 anos) com elástico que une as cores tem 3 cm de largura x 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20cm. Peso: 0,150 kg.
Unidade: UN
Marca: Nice MBS
Valor Unitário: R$ 8,30

Lote: 16
Descrição: Colete para treinamento vermelho. Composição: 100%

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

poliéster. Dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 à 12 anos) com elástico que une as cores tem 3 cm de largura x 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20cm. Peso: 0,150 kg.
Unidade: UN
Marca: Nice MBS
Valor Unitário: R$ 8,30

Lote: 17
Descrição: Encosto de espuma. Triângulo de espuma para ginástica; revestido em courvin na cor azul ou preta; dimensões aproximadas: base: 68cm, largura: 40cm e altura: 30cm.
Unidade: UN
Marca: Arktus
Valor Unitário: R$ 219,65

Lote: 18
Descrição: Plinto. Dimensões: 100 cm de base e 40 cm na parte superior x 80 cm de altura x 95 de comprimento. Distribuídos em quatro módulos com 20 cm de altura cada, no formato piramidal. Confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade 28 e toque resistente garantindo assim a estabilidade do modulo e a segurança do praticante. A espuma tem selo do INMETRO, atendendo a NBR 13579-1, e índice de inflamabilidade dentro dos padrões de segurança. Os módulos são encapados em lona vinílica nas cores verde, vermelha, amarela e azul composta de trama de fio de poliéster, com PVC espalmado na espessura de 0,45 mm com o laudo, inflamabilidade, antioxidante, antifúngica. As uniões dos módulos são feitas com o sistema de velcro na cor branca, permitindo que os módulos sejam usados juntos ou separadamente. O fechamento é em zíper para facilitar a manutenção da capa.
Unidade: UN
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 1.780,00

Ata de Registro de Preços n.º 579/2020
Empresa: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI.

Lote: 19
Descrição: Trampolim inclinado. Forma quadrada; 12 posições de inclinação; suporta peso acima de 50 kg.
Unidade: UN
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 1.879,99

Lote: 20
Descrição: Trave de equilíbrio. Medidas: 5m de comprimento e 20cm de altura; em chapa metálica, com emborrachado em eva e revestimento antiderrapante.
Unidade: UN
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 3.085,00

Ata de Registro de Preços n.º 580/2020
Empresa: RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 06
Descrição: Bola de handebol oficial mirim. Material - pu de qualidade superior, trabalhado para garantir máxima aderência da mão na bola. Acabamento, costurada. Ultra grip. Quantidade de gomos, 32 gomos. Circunferência 57 a 59 cm. Tamanho oficial mirim – h1 - miolo lubrificado e removível. Câmara de látex. Peso oficial: 230 a 270 gramas.
Unidade: UN
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 65,90

Lote: 09
Descrição: Bola oficial de rugby. Couro sintético aderente e listras texturizadas; composição: 80% borracha/17% couro sintético/3% poliéster; tamanho nº 3; medidas aproximadas: 28 cm comprimento, 74 cm de circunferência, peso: 410g.
Unidade: UN
Marca: Mikasa
Valor Unitário: R$ 49,90

PROCESSO N.º 2.748/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2020

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de segurança para eventos, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura.

Ata de Registro de Preços n.º 581/2020
Empresa: CELER SEGURANCA PRIVADA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos abaixo de 3.000 pessoas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 31,00

Lote: 02
Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos acima de 3.000 pessoas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 31,00

PROCESSO N.º 11.030/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de EPI para fornecimento aos servidores em cumprimento a Lei 6514/1977 e portaria 3214/1978 – NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 582/2020
Empresa: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos. Confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera. Punho 60 cm. O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Safex CA
Valor Unitário: R$ 24,48

Item: 02
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. g. Tamanho g (9). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos, e parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão. O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,32

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Item: 03
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. gg. Tamanho gg (10). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos e parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão. O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,32

Item: 04
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. g com ou sem revestimento interno em flocos de algodão. Comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. Resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,46

Item: 05
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. gg. Com ou sem revestimento interno em flocos de algodão. Comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,36

Item: 06
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. m (8). Com ou sem revestimento interno em flocos de algodão. Comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. Resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,46

Item: 07
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. p (7). Com ou sem revestimento interno em flocos de algodão. Comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. Resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,46

Item: 08
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. Confeccionada com fio de algodão. Cor preta. Com pigmentos de PVC na palma e face palmar dos dedos. Punho com elástico. Tamanho único. O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 2,80

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Protetor facial de segurança em policarbonato. Constituído de coroa de material plástico preto e carneira com face interna e externa lisa confeccionada em material plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca. Dotado de tira absorvente de suor. Visor de policarbonato incolor com as seguintes dimensões: 270mm largura, 190mm altura. Visor com 8" e ajuste de inclinação simples. Certificado de aprovação emitido e válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Produto em conformidade com a norma técnica ansi z.87.1/2003 ou revisão posterior.
Unidade: UN
Marca: Delta Plus
Valor Unitário: R$ 22,53

PROCESSO N.º 32.556/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de artigos para bebês (chupetas, mamadeiras, escovas e bicos para mamadeiras, destinadas ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 583/2020
Empresa: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Bico para mamadeira de silicone. Ortodôntico, para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - com certificação do INMETRO; embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Imbrabor
Valor Unitário: R$ 1,57

Lote: 02
Descrição: Chupeta com bico de silicone nº 2 ortodôntico. Confeccionada em polipropileno. Livre de bisfenol a; com bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; com certificação do INMETRO; embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Baby Paco
Valor Unitário: R$ 1,29

Lote: 03
Descrição: Escova para lavar mamadeiras. Cabeça em formato convexo e ponta modelada para limpar os bicos; limpa facilmente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

as mamadeiras e bicos; escova com formato convexo para facilitar a limpeza; cerdas duráveis de alta densidade para limpeza completa; não arranham e nem danificam mamadeiras ou bicos; isenta de bisfenol a.
Unidade: UN
Marca: Lolly
Valor Unitário: R$ 7,39

Lote: 04
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240 ml. Mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; capacidade de 240 ml à 260 ml; bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; composição: frasco, capuz, tampa e disco. Polipropileno. Livre de bisfenol ª, bico. Silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente. Gargalo ultra higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo cgcre - INMETRO; o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Flv
Valor Unitário: R$ 6,98

PROCESSO N.º 29.944/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical de regulamentação e sinalização vertical de advertência, bem como todos os seus componentes para instalação na cidade de Atibaia-SP, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 584/2020
Empresa: EVG SERVICOS E COMERCIO DE SINALIZACAO IMPRESSA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Coluna pp 2 1/2” x 3,6m.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 115,00

Lote: 02
Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de advertência 50cm x 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 41,00

Lote: 03
Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de advertência (redutor de velocidade) 75cm x 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 52,00

Lote: 04
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de advertência 70cm x 70cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 69,99

Lote: 05
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 06
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação 75cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 76,00

Lote: 07
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação oitavada 60cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 51,99

COTA RESERVADA

Lote: 08
Descrição: Coluna pp 2 1/2” x 3,6m.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 115,00

Lote: 09
Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de advertência 50cm x 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 41,00

Lote: 10
Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de advertência (redutor de velocidade) 75cm x 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 52,00

Lote: 11
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de advertência 70cm x 70cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 69,99

Lote: 12
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 13
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação 75cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 76,00

Lote: 14
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação oitavada 60cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 51,99

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 15
Descrição: Braquete.
Unidade: UN
Marca: EVG Sinalização
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 16
Descrição: Fita de fixação.
Unidade: MT
Marca: EVG Sinalização
Valor Unitário: R$ 1,60

Lote: 17
Descrição: Selo.
Unidade: UN
Marca: EVG Sinalização
Valor Unitário: R$ 0,35

PROCESSO N.º 32.551/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de capa para colchão infantil, destinado ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entrega parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 585/2020
Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Capa para colchão infantil. Material: courvin, com zíper medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm antiácaro e tem facilidade para colocar ou retirar do colchão. Cor: azul.
Unidade: UN
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 23,45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de Setembro de 2021. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 27.333/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 586/2020
Empresa: JCB MATERIAIS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Bobina de papel para calculadora eletrônica 57mmx30m. Tamanho 57 mm x 30 metros, papel off set com 56 g de gramatura, com ausência de pó. Caixa com 30 unidades.
Unidade: CX
Marca: Datatech
Valor Unitário: R$ 46,00

Lote: 06
Descrição: Cola em bastão 20gr. A base de éter de poli glucosídeo, atóxica, acondicionada em tubo bastão na cor branca com validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO na embalagem do produto. O produto deverá ser de colagem rápida com excelente aderência a papéis e similares.
Unidade: TB
Marca: Leonora
Valor Unitário: R$ 1,60

Lote: 08
Descrição: Fita adesiva dupla face dim. 18 mm x 30 m.
Unidade: RL
Marca: Embalando
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 09
Descrição: Fita adesiva transparente 12mm x 40m.
Unidade: RL
Marca: Embalando
Valor Unitário: R$ 0,86

Lote: 11
Descrição: Fita para embalagem 45mm x 45m.
Unidade: RL
Marca: Embalando
Valor Unitário: R$ 3,55

Lote: 12
Descrição: Lápis preto n.02. Formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e certificado fsc. (constando na embalagem).
Unidade: UN
Marca: Sertic
Valor Unitário: R$ 0,42

Lote: 13
Descrição: Lapiseira 0,9mm.
Unidade: UN
Marca: Lyke
Valor Unitário: R$ 4,29

Lote: 17
Descrição: Pasta plastificada com grampo e trilho metal. Dimensões: 235 mm x 325 mm. Cor: azul marinho. A pasta deverá ser entregue com o grampo montado.
Unidade: UN
Marca: T P Pastas
Valor Unitário: R$ 1,49

Lote: 21
Descrição: Suporte pequeno para fita adesiva.
Unidade: UN
Marca: Lyke
Valor Unitário: R$ 8,08

Lote: 22
Descrição: Tesoura de aço inox, cabo plástico e formato anatômico. Formato: 19,5 cm.
Unidade: UN
Marca: Lyke
Valor Unitário: R$ 4,99

PROCESSO N.º 39.778/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Lista 33-2020, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 587/2020
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Ácido folínico 15mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,400

Lote: 05
Descrição: Diazepam 10 mg injetável.
Unidade: AM
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,730

Lote: 12
Descrição: Nifedipina 20mg liberação lenta comprimido.
Unidade: CO
Marca: Medquimica
Valor Unitário: R$ 0,128

Ata de Registro de Preços n.º 588/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 14
Descrição: Nitrazepan 5mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,129

Ata de Registro de Preços n.º 589/2020
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 10
Descrição: Miconazol 2% creme dermatológico bisnaga 28g.
Unidade: BS
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,680

Lote: 25
Descrição: Tioridazina 100mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Uniao Quimi
Valor Unitário: R$ 0,700

Ata de Registro de Preços n.º 590/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 15
Descrição: Oseltamivir, fosfato 75mg cápsula.
Unidade: CO
Marca: Natcofarma
Valor Unitário: R$ 11,172

Ata de Registro de Preços n.º 591/2020
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Lote: 11
Descrição: Neomicina 5 mg + bacitracina 250 ui/g creme 10 g.
Unidade: BS
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,199

Ata de Registro de Preços n.º 592/2020
Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 16
Descrição: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco com 15ml.
Unidade: FR
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,800

Lote: 21
Descrição: Sais para reidratação oral envelope para preparo de 1 litro.
Unidade: EV
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,500

Ata de Registro de Preços n.º 593/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 07
Descrição: Estriol 1mg/g creme vaginal bisnaga 50g com aplicador.
Unidade: BS
Marca: Estrionil
Valor Unitário: R$ 10,000

Lote: 13
Descrição: Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral frasco com 50ml.
Unidade: FR
Marca: Genérico
Valor Unitário: R$ 3,800

PROCESSO N.º 34.805/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de proteção individual, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 594/2020
Empresa: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Avental cirúrgico hidrorrepelente gramatura 40g/m2 tamanho gg. Confeccionado em smms (tecido não tecido 100% polipropileno); gramatura 40g/m2;tripla amarração: pescoço, cintura interna e cintura externa; punho com elástico; tamanho gg; medidas aproximadas do avental aberto: 1,35 cm de altura x 1,59 cm de largura; embalagem com 10 unidades.
Unidade: UN
Marca: Nurmed
Valor Unitário: R$ 5,99

Lote: 02
Descrição: Avental cirúrgico hidrorrepelente gramatura 40g/m2 tamanho único. Confeccionado em smms (tecido não tecido 100% polipropileno); gramatura 40g/m2; tripla amarração: pescoço, cintura interna e cintura externa; punho com elástico; tamanho único; medidas aproximadas do avental aberto: 1,15 cm de altura x 1,36 cm de largura; embalagem com 10 unidades.
Unidade: UN
Marca: Nurmed
Valor Unitário: R$ 5,69

Ata de Registro de Preços n.º 595/2020
Empresa: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Lote: 06
Descrição: Sapatilha descartável gramatura 30g/m2. Sapatilha descartável tipo propé; confeccionada em TNT (tecido não tecido); gramatura 30g/m2; antialérgico; com elástico em todo o perímetro; costura por ultrassom; pacote com 100 unidades (50 pares).

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Dejamaro
Valor Unitário: R$ 0,19

Ata de Registro de Preços n.º 596/2020
Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos com as seguintes especificações técnicas mínimas: desinfetante a base de quaternário de amônia de 5ª geração biguanida polimérica sem odor sem cor diluição de no mínimo 1:100 biodegradável efeito residual de no mínimo 48hs age por contato tempo de ação de no mínimo 5 minutos eficiência comprovada conforme rdc 14/07apresentação embalagem de no mínimo 1litro.
Unidade: FR
Marca: Mirax
Valor Unitário: R$ 51,59

Ata de Registro de Preços n.º 597/2020
Empresa: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

Lote: 03
Descrição: Avental com manga longa gramatura40g/m² com as seguintes especificações técnicas mínimas: - avental manga longa (tipo camisola – paciente); - cor clara e/ou neutra; - confeccionado em material de TNT (tecido não tecido); - 100% polipropileno, descartável e atóxico; - gramatura: 40g/m².
Unidade: UN
Marca: Snop
Valor Unitário: R$ 4,47

PROCESSO N.º 29.832/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 598/2020
Empresa: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Cone de papel absorvente n.35. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Unidade: CX
Marca: Klymus
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 04
Descrição: Cone de papel absorvente n.40. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Unidade: CX
Marca: Klymus
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 05
Descrição: Cone de papel absorvente n.45. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Unidade: CX
Marca: Klymus
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 06
Descrição: Cunhas de madeira caixa 100 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: cunhas confeccionadas em madeira sicômoro, livre de farpas. Disponível em no mínimo 5 modelos codificados por cores, cores estáveis que não manche resina e/ou dente. Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Unidade: CX
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 07
Descrição: Fórceps adulto n. 69 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, tratamento térmico das peças: cabo serrilhado, encaixe americano isento de cantos vivos. Cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação. Embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 58,00

Lote: 08
Descrição: Fórceps infantil n. 150 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças. Cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia. Embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote: 09
Descrição: Fórceps infantil n. 151 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças. Cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia. Embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 58,00

Lote: 13
Descrição: Ionômero de vidro de alta viscosidade (ART) com as seguintes especificações técnicas mínimas: cimento de vidro condensável de alta viscosidade, indicado para a técnica de tratamento restaurador a traumático (ART); composição do pó, vidro de fluorsilicato de alumínio, eudragit, lantânio, cálcio; composição do líquido, água; copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzoico; apresentação, kit contendo frasco com mínimo de 12 g de pó em grânulos na cor a3 e 1 frasco com no mínimo 8 ml de líquido.
Unidade: KIT
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 112,50

Lote: 22
Descrição: Revelador radiográfico com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: sulfito de sódio, dietileno glicol, hidroquinona, líquido incolor. Ponto para o uso. Frasco com no mínimo de 475 ml.
Unidade: FR
Marca: Kulzer
Valor Unitário: R$ 11,35

Lote: 23
Descrição: Tesoura metzenbaum curva com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, tratamento térmico das peças. Dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm, cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 25,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 599/2020
Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI.

Lote: 10
Descrição: Gel enzimático para remoção de cárie. Remoção quimicoterápica da cárie. Seringa de 3 ml. Armazenagem: manter em temperatura de 8 º a 10 ºc. Validade: 12 meses. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: UN
Marca: Orto Dente
Valor Unitário: R$ 208,30

Lote: 24
Descrição: Viseira odontológica de proteção para o rosto com as seguintes especificações técnicas mínimas: anti embaçante; sem distorções; excelente visibilidade com óculos de grau; proteção contra raios uv; leve peso não superior a 100 gramas. Apresentação, embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 15,90

Ata de Registro de Preços n.º 600/2020
Empresa: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 11
Descrição: Grampo de isolamento nº 209 com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças. Acabamento opaco. Corte e estampagem automática. Garantia de longa durabilidade. Embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: 6B
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 12
Descrição: Grampo de isolamento n. 26 com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças. Acabamento opaco. Corte e estampagem automática. Garantia de longa durabilidade. Embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: 6B
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 15
Descrição: Lima hedstroem 2ª série 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos. Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: UN
Marca: Sybron Endo
Valor Unitário: R$ 12,35

Lote: 16
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 31 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°. Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Sybron Endo
Valor Unitário: R$ 12,35

Lote: 17
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45-80 de 31 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°. Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Sybron Endo
Valor Unitário: R$ 12,35

Lote: 19
Descrição: Resina líquida auto polimerizante com as seguintes especificações técnicas mínimas: liquido, monômero auto polimerizante. Embalagem com no máximo 150 ml.
Unidade: FR
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 26,00

Lote: 21
Descrição: Resina micro-híbrida a4 com as seguintes especificações técnicas mínimas: fluorecência; micro-híbrida; menor contração de polimerização; menor translucidez; menor tempo de polimerização; não gruda na espátula; não escorre; seringa com quantidade não inferior a 4 g; cor dentina.
Unidade: UN
Marca: Master Fill
Valor Unitário: R$ 13,40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de Setembro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS que NÃO HOUVE alteração na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de agosto de 2021.

Atibaia, 25 de setembro de 2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 001/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 51.512/2020
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ Nº.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio nº 001/2021 – SAÚDE visando a operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
RECURSOS FINANCEIROS: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Lauro Takao Watanabe, CPF nº 008.522.908-37.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**719.607.300,00**	**752.143.596,65**	**129.955.673,72**	**17,28**	**541.107.097,38**	**71,94**	**211.036.499,27**
Receitas Correntes	**683.426.500,00**	**704.403.175,04**	**124.880.120,63**	**17,73**	**520.741.577,93**	**73,93**	**183.661.597,11**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**256.207.880,00**	**256.308.380,00**	**38.931.171,87**	**15,19**	**184.402.125,27**	**71,95**	**71.906.254,73**
Impostos	243.909.180,00	244.009.680,00	36.907.425,32	15,13	177.067.741,05	72,57	66.941.938,95
Taxas	9.783.400,00	9.783.400,00	1.760.997,19	18,00	6.408.444,65	65,50	3.374.955,35
Contribuição de Melhoria	2.515.300,00	2.515.300,00	262.749,36	10,45	925.939,57	36,81	1.589.360,43
Contribuições	**10.338.800,00**	**10.338.800,00**	**1.871.209,37**	**18,10**	**7.374.739,99**	**71,33**	**2.964.060,01**
Contribuições Sociais	111.000,00	111.000,00	5.592,68	5,04	22.370,48	20,15	88.629,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.227.800,00	10.227.800,00	1.865.616,69	18,24	7.352.369,51	71,89	2.875.430,49
Receita Patrimonial	**967.100,00**	**967.100,00**	**802.697,28**	**83,00**	**1.582.324,45**	**163,62**	**-615.224,45**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	119.200,00	119.200,00	2.207,90	1,85	4.404,40	3,70	114.795,60
Valores Mobiliários	847.900,00	847.900,00	800.489,38	94,41	1.577.920,05	186,10	-730.020,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**97.915.100,00**	**97.915.100,00**	**16.927.453,18**	**17,29**	**64.172.154,10**	**65,54**	**33.742.945,90**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	97.915.100,00	97.915.100,00	16.927.453,18	17,29	64.172.154,10	65,54	33.742.945,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**301.003.220,00**	**321.824.395,04**	**61.676.451,23**	**19,16**	**249.238.956,99**	**77,45**	**72.585.438,05**
Transferências da União e de suas Entidades	92.400.290,00	100.076.412,71	19.849.678,95	19,83	76.912.664,20	76,85	23.163.748,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	134.723.900,00	143.836.759,69	26.770.626,72	18,61	113.296.486,93	78,77	30.540.272,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	73.879.030,00	77.911.222,64	15.056.145,56	19,32	59.029.805,86	75,77	18.881.416,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**16.994.400,00**	**17.049.400,00**	**4.671.137,70**	**27,40**	**13.971.277,13**	**81,95**	**3.078.122,87**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.961.500,00	11.961.500,00	3.525.806,62	29,48	9.647.298,03	80,65	2.314.201,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	499.800,00	499.800,00	335.602,38	67,15	1.934.994,05	387,15	-1.435.194,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.533.100,00	4.588.100,00	809.728,70	17,65	2.388.985,05	52,07	2.199.114,95
Receitas de Capital	**36.180.800,00**	**47.740.421,61**	**5.075.553,09**	**10,63**	**20.365.519,45**	**42,66**	**27.374.902,16**
Operações de Crédito	**21.520.000,00**	**27.406.673,18**	**4.060.229,26**	**14,81**	**14.342.565,90**	**52,33**	**13.064.107,28**
Operações de Crédito - Mercado Interno	21.520.000,00	27.406.673,18	4.060.229,26	14,81	14.342.565,90	52,33	13.064.107,28
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**4.021.000,00**	**4.021.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.021.000,00**
Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.010.000,00	4.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**10.639.800,00**	**16.312.748,43**	**1.015.323,83**	**6,22**	**6.022.953,55**	**36,92**	**10.289.794,88**
Transferências da União e de suas Entidades	2.520.700,00	4.676.435,92	145.763,55	3,12	543.707,50	11,63	4.132.728,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.609.100,00	7.759.100,00	0,00	0,00	536.326,81	6,91	7.222.773,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	510.000,00	3.877.212,51	869.560,28	22,43	4.942.919,24	127,49	-1.065.706,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**719.607.300,00**	**752.143.596,65**	**129.955.673,72**	**17,28**	**541.107.097,38**	**71,94**	**211.036.499,27**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**719.607.300,00**	**752.143.596,65**	**129.955.673,72**	**17,28**	**541.107.097,38**	**71,94**	**211.036.499,27**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**719.607.300,00**	**752.143.596,65**	**129.955.673,72**	**17,28**	**541.107.097,38**	**71,94**	**211.036.499,27**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**719.607.300,00**	**795.217.741,99**	**96.497.978,01**	**562.327.954,03**	**232.889.787,96**	**119.720.973,62**	**433.455.012,45**	**361.762.729,54**	**416.205.341,97**	
DESPESAS CORRENTES	**640.384.752,00**	**675.047.317,04**	**85.592.677,92**	**493.542.589,70**	**181.504.727,34**	**108.205.734,27**	**392.721.815,14**	**282.325.501,90**	**376.658.661,88**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.307.200,00	287.882.636,84	44.342.260,40	166.000.425,88	121.882.210,96	44.370.123,42	166.000.425,88	121.882.210,96	160.977.495,14	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.423.200,00	8.573.200,00	1.633.176,95	6.506.864,23	2.066.335,77	1.754.982,02	6.399.875,42	2.173.324,58	6.399.875,42	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.654.352,00	378.591.480,20	39.617.240,57	321.035.299,59	57.556.180,61	62.080.628,83	220.321.513,84	158.269.966,36	209.281.291,32	
DESPESAS DE CAPITAL	**72.388.305,00**	**113.733.581,95**	**10.905.300,09**	**68.785.364,33**	**44.948.217,62**	**11.515.239,35**	**40.733.197,31**	**73.000.384,64**	**39.546.680,09**	
INVESTIMENTOS	56.905.305,00	79.186.466,43	8.106.320,46	44.317.000,42	34.869.466,01	7.632.571,08	22.267.355,42	56.919.111,01	21.080.838,20	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.020.000,00	20.584.115,52	693.779,97	15.202.056,46	5.382.059,06	1.434.316,59	9.885.838,48	10.698.277,04	9.885.838,48	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.463.000,00	13.963.000,00	2.105.199,66	9.266.307,45	4.696.692,55	2.448.351,68	8.580.003,41	5.382.996,59	8.580.003,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.834.243,00**	**6.436.843,00**	**0,00**	**0,00**	**6.436.843,00**	**0,00**	**0,00**	**6.436.843,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**719.607.300,00**	**795.217.741,99**	**96.497.978,01**	**562.327.954,03**	**232.889.787,96**	**119.720.973,62**	**433.455.012,45**	**361.762.729,54**	**416.205.341,97**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**719.607.300,00**	**795.217.741,99**	**96.497.978,01**	**562.327.954,03**	**232.889.787,96**	**119.720.973,62**	**433.455.012,45**	**361.762.729,54**	**416.205.341,97**	
SUPERÁVIT (XIII)							**107.652.084,93**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**719.607.300,00**	**795.217.741,99**	**96.497.978,01**	**562.327.954,03**	**232.889.787,96**	**119.720.973,62**	**541.107.097,38**	**254.110.644,61**	**541.107.097,38**	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**719.607.300,00**	**795.217.741,99**	**96.497.978,01**	**562.327.954,03**	**100,00**	**232.889.787,96**	**119.720.973,62**	**433.455.012,45**	**100,00**	**361.762.729,54**	
LEGISLATIVA	**13.000.000,00**	**13.000.000,00**	**1.257.951,16**	**6.779.237,03**	**1,21**	**6.220.762,97**	**1.544.185,11**	**6.009.770,84**	**1,39**	**6.990.229,16**	
Ação Legislativa	13.000.000,00	13.000.000,00	1.257.951,16	6.779.237,03	1,21	6.220.762,97	1.544.185,11	6.009.770,84	1,39	6.990.229,16	
JUDICIÁRIA	**16.438.900,00**	**17.827.898,10**	**1.644.418,35**	**9.734.884,85**	**1,73**	**8.093.013,25**	**1.725.126,89**	**9.503.955,45**	**2,19**	**8.323.942,65**	
Ação Judiciária	16.438.900,00	17.827.898,10	1.644.418,35	9.734.884,85	1,73	8.093.013,25	1.725.126,89	9.503.955,45	2,19	8.323.942,65	
ADMINISTRAÇÃO	**44.301.256,00**	**46.311.763,50**	**6.215.101,64**	**29.124.394,26**	**5,18**	**17.187.369,24**	**6.564.148,37**	**24.389.277,96**	**5,63**	**21.922.485,54**	
Administração Geral	22.323.356,00	24.203.333,43	2.870.138,00	15.645.732,45	2,78	8.557.600,98	3.485.901,07	12.842.498,73	2,96	11.360.834,70	
Administração Financeira	12.074.400,00	12.461.016,63	1.617.532,03	7.402.086,51	1,32	5.058.930,12	1.798.698,78	6.445.347,98	1,49	6.015.668,65	
Controle Interno	0,00	585.800,00	132.677,53	240.953,59	0,04	344.846,41	132.677,53	240.953,59	0,06	344.846,41	
Tecnologia da Informação	3.293.100,00	2.421.709,67	758.715,37	2.317.882,31	0,41	103.827,36	318.012,88	1.465.709,43	0,34	956.000,24	
Formação de Recursos Humanos	6.053.800,00	6.083.303,77	719.021,34	3.186.618,62	0,57	2.896.685,15	712.486,47	3.076.712,16	0,71	3.006.591,61	
Administração de Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Comunicação Social	555.600,00	555.600,00	117.017,37	331.120,78	0,06	224.479,22	116.371,64	318.056,07	0,07	237.543,93	
SEGURANÇA PÚBLICA	**26.843.136,00**	**26.667.563,32**	**3.321.045,34**	**18.285.122,52**	**3,25**	**8.382.440,80**	**3.870.346,73**	**14.760.843,93**	**3,41**	**11.906.719,39**	
Policiamento	25.135.836,00	24.970.888,87	3.043.324,55	17.314.484,76	3,08	7.656.404,11	3.585.488,94	13.833.951,23	3,19	11.136.937,64	
Defesa Civil	1.707.300,00	1.696.674,45	277.720,79	970.637,76	0,17	726.036,69	284.857,79	926.892,70	0,21	769.781,75	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**19.104.490,00**	**20.229.320,93**	**1.581.925,61**	**12.402.849,20**	**2,21**	**7.826.471,73**	**2.596.293,42**	**10.309.176,33**	**2,38**	**9.920.144,60**	
Assistência ao Idoso	1.861.460,00	1.334.321,05	44.852,37	380.782,30	0,07	953.538,75	44.709,91	301.153,65	0,07	1.033.167,40	
Assistência ao Portador de Deficiência	108.100,00	108.100,00	0,00	100.412,00	0,02	7.688,00	16.735,32	75.309,02	0,02	32.790,98	
Assistência à Criança e ao Adolescente	933.000,00	1.471.153,54	-51.263,76	547.090,33	0,10	924.063,21	96.677,60	390.322,27	0,09	1.080.831,27	
Assistência Comunitária	14.735.830,00	15.666.773,30	1.536.508,47	10.505.567,24	1,87	5.161.206,06	2.437.975,05	8.938.721,05	2,06	6.728.052,25	
Demais Subfunções	1.466.100,00	1.648.973,04	51.828,53	868.997,33	0,15	779.975,71	195,54	603.670,34	0,14	1.045.302,70	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.630.000,00**	**2.630.000,00**	**385.931,49**	**1.552.190,91**	**0,28**	**1.077.809,09**	**385.931,49**	**1.552.190,91**	**0,36**	**1.077.809,09**	
Previdência do Regime Estatutário	2.630.000,00	2.630.000,00	385.931,49	1.552.190,91	0,28	1.077.809,09	385.931,49	1.552.190,91	0,36	1.077.809,09	
SAÚDE	**142.084.780,00**	**156.388.174,26**	**17.449.199,78**	**125.609.535,83**	**22,34**	**30.778.638,43**	**26.287.059,56**	**105.341.163,40**	**24,30**	**51.047.010,86**	
Atenção Básica	72.667.270,00	76.489.590,11	13.745.008,49	52.017.281,21	9,25	24.472.308,90	12.973.101,94	45.296.735,71	10,45	31.192.854,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.116.870,00	69.076.355,57	2.222.673,71	67.732.745,28	12,05	1.343.610,29	11.890.130,56	54.843.219,69	12,65	14.233.135,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.800.000,00	4.956.146,86	717.165,10	2.544.458,48	0,45	2.411.688,38	633.370,88	2.130.906,88	0,49	2.825.239,98	
Vigilância Sanitária	2.107.260,00	2.360.976,88	262.964,94	1.152.665,47	0,20	1.208.311,41	271.608,14	1.112.803,18	0,26	1.248.173,70	
Vigilância Epidemiológica	3.097.380,00	3.209.104,84	480.146,94	2.039.722,03	0,36	1.169.382,81	497.607,44	1.834.834,58	0,42	1.374.270,26	
Alimentação e Nutrição	296.000,00	296.000,00	21.240,60	122.663,36	0,02	173.336,64	21.240,60	122.663,36	0,03	173.336,64	
TRABALHO	**15.935.900,00**	**19.152.715,81**	**5.171.083,19**	**18.314.032,77**	**3,26**	**838.683,04**	**2.743.899,45**	**9.977.750,60**	**2,30**	**9.174.965,21**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.457.000,00	17.708.000,00	5.168.293,22	17.646.598,09	3,14	61.401,91	2.702.020,04	9.392.661,42	2,17	8.315.338,58	
Empregabilidade	1.718.900,00	783.255,81	2.789,97	575.004,68	0,10	208.251,13	41.879,41	510.089,18	0,12	273.166,63	
Fomento ao Trabalho	760.000,00	661.460,00	0,00	92.430,00	0,02	569.030,00	0,00	75.000,00	0,02	586.460,00	
EDUCAÇÃO	**170.577.095,00**	**183.976.156,59**	**30.245.625,36**	**122.294.388,95**	**21,75**	**61.681.767,64**	**27.364.875,04**	**87.714.415,70**	**20,24**	**96.261.740,89**	
Ensino Fundamental	101.300.260,00	107.071.849,13	16.686.088,23	70.579.041,15	12,55	36.492.807,98	15.755.792,66	50.275.535,41	11,60	56.796.313,72	
Ensino Médio	445.940,00	445.940,00	0,00	381.750,00	0,07	64.190,00	76.411,08	150.073,56	0,03	295.866,44	
Ensino Profissional	209.600,00	229.100,00	7.330,62	159.495,34	0,03	69.604,66	25.391,19	82.417,04	0,02	146.682,96	
Educação Infantil	63.970.985,00	70.621.937,79	12.927.772,70	47.533.948,90	8,45	23.087.988,89	10.589.229,73	34.193.210,74	7,89	36.428.727,05	
Educação de Jovens e Adultos	591.880,00	522.650,21	47.058,67	226.716,80	0,04	295.933,41	45.847,39	98.032,91	0,02	424.617,30	
Educação Especial	4.058.430,00	5.084.679,46	577.375,14	3.413.436,76	0,61	1.671.242,70	872.202,99	2.915.146,04	0,67	2.169.533,42	
CULTURA	**8.619.100,00**	**8.619.100,00**	**999.980,64**	**4.869.311,99**	**0,87**	**3.749.788,01**	**1.016.519,96**	**3.430.377,17**	**0,79**	**5.188.722,83**	
Difusão Cultural	8.619.100,00	8.619.100,00	999.980,64	4.869.311,99	0,87	3.749.788,01	1.016.519,96	3.430.377,17	0,79	5.188.722,83	
DIREITOS DA CIDADANIA	**1.189.940,00**	**973.793,30**	**24.799,42**	**367.936,19**	**0,07**	**605.857,11**	**29.874,09**	**261.906,55**	**0,06**	**711.886,75**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.174.940,00	973.043,30	24.799,42	367.936,19	0,07	605.107,11	29.874,09	261.906,55	0,06	711.136,75	
Demais Subfunções	15.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
URBANISMO	**72.857.790,00**	**92.834.151,26**	**6.990.102,83**	**69.121.324,37**	**12,29**	**23.712.826,89**	**14.095.791,06**	**48.080.928,31**	**11,09**	**44.753.222,95**	
Infra-Estrutura Urbana	72.807.790,00	92.784.151,26	6.990.102,83	69.071.908,37	12,28	23.712.242,89	14.087.555,06	48.043.866,31	11,08	44.740.284,95	
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	49.416,00	0,01	584,00	8.236,00	37.062,00	0,01	12.938,00	
HABITAÇÃO	**2.690.780,00**	**2.750.002,36**	**245.935,96**	**936.165,07**	**0,17**	**1.813.837,29**	**249.546,53**	**719.711,92**	**0,17**	**2.030.290,44**	
Habitação Urbana	2.690.780,00	2.750.002,36	245.935,96	936.165,07	0,17	1.813.837,29	249.546,53	719.711,92	0,17	2.030.290,44	
SANEAMENTO	**96.097.700,00**	**118.550.884,97**	**13.054.794,84**	**90.340.324,32**	**16,07**	**28.210.560,65**	**19.078.463,79**	**71.122.772,03**	**16,41**	**47.428.112,94**	
Saneamento Básico Urbano	96.097.700,00	118.550.884,97	13.054.794,84	90.340.324,32	16,07	28.210.560,65	19.078.463,79	71.122.772,03	16,41	47.428.112,94	
GESTÃO AMBIENTAL	**10.408.140,00**	**7.229.441,56**	**572.022,07**	**5.056.695,14**	**0,90**	**2.172.746,42**	**1.197.301,26**	**2.399.250,44**	**0,55**	**4.830.191,12**	
Preservação e Conservação Ambiental	8.688.140,00	5.495.941,56	171.193,31	3.842.434,19	0,68	1.653.507,37	878.552,63	1.499.182,30	0,35	3.996.759,26	
Controle Ambiental	1.720.000,00	1.733.500,00	400.828,76	1.214.260,95	0,22	519.239,05	318.748,63	900.068,14	0,21	833.431,86	
AGRICULTURA	**3.099.400,00**	**3.351.800,00**	**478.547,65**	**2.158.836,29**	**0,38**	**1.192.963,71**	**758.477,46**	**1.825.393,45**	**0,42**	**1.526.406,55**	
Abastecimento	1.888.700,00	1.936.100,00	311.757,65	1.020.399,38	0,18	915.700,62	438.477,46	923.746,54	0,21	1.012.353,46	
Extensão Rural	109.700,00	314.700,00	2.790,00	38.436,91	0,01	276.263,09	0,00	35.646,91	0,01	279.053,09	
Promoção da Produção Agropecuária	1.101.000,00	1.101.000,00	164.000,00	1.100.000,00	0,20	1.000,00	320.000,00	866.000,00	0,20	235.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**15.601.450,00**	**16.743.360,05**	**1.920.492,86**	**10.356.166,85**	**1,84**	**6.387.193,20**	**1.447.952,51**	**5.625.322,73**	**1,30**	**11.118.037,32**	
Promoção Comercial	3.776.400,00	5.037.634,19	887.128,00	2.461.798,21	0,44	2.575.835,98	724.963,55	2.208.855,57	0,51	2.828.778,62	
Comercialização	163.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Turismo	8.970.450,00	9.081.125,86	334.364,86	6.497.368,64	1,16	2.583.757,22	722.988,96	2.718.467,16	0,63	6.362.658,70	
Demais Subfunções	2.691.600,00	2.622.600,00	699.000,00	1.397.000,00	0,25	1.225.600,00	0,00	698.000,00	0,16	1.924.600,00	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
COMUNICAÇÕES	**5.851.200,00**	**5.851.200,00**	**412.727,00**	**4.619.685,71**	**0,82**	**1.231.514,29**	**1.159.540,02**	**3.093.601,12**	**0,71**	**2.757.598,88**	
Telecomunicações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Demais Subfunções	5.849.200,00	5.849.200,00	412.727,00	4.619.685,71	0,82	1.229.514,29	1.159.540,02	3.093.601,12	0,71	2.755.598,88	
TRANSPORTE	**13.723.800,00**	**14.819.782,27**	**-366.477,24**	**9.125.842,64**	**1,62**	**5.693.939,63**	**1.984.741,95**	**7.645.294,17**	**1,76**	**7.174.488,10**	
Transporte Rodoviário	13.723.800,00	14.819.782,27	-366.477,24	9.125.842,64	1,62	5.693.939,63	1.984.741,95	7.645.294,17	1,76	7.174.488,10	
DESPORTO E LAZER	**7.832.000,00**	**8.337.590,71**	**1.154.393,45**	**5.505.857,46**	**0,98**	**2.831.733,25**	**1.417.565,23**	**4.712.030,61**	**1,09**	**3.625.560,10**	
Desporto Comunitário	7.832.000,00	8.337.590,71	1.154.393,45	5.505.857,46	0,98	2.831.733,25	1.417.565,23	4.712.030,61	1,09	3.625.560,10	
ENCARGOS ESPECIAIS	**23.886.200,00**	**22.536.200,00**	**3.738.376,61**	**15.773.171,68**	**2,80**	**6.763.028,32**	**4.203.333,70**	**14.979.878,83**	**3,46**	**7.556.321,17**	
Serviço da Dívida Interna	22.986.200,00	22.486.200,00	3.738.376,61	15.773.171,68	2,80	6.713.028,32	4.203.333,70	14.979.878,83	3,46	7.506.321,17	
Outros Encargos Especiais	900.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.834.243,00**	**6.436.843,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.436.843,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.436.843,00**	
TOTAL (III) = (I + II)	**719.607.300,00**	**795.217.741,99**	**96.497.978,01**	**562.327.954,03**	**100,00**	**232.889.787,96**	**119.720.973,62**	**433.455.012,45**	**100,00**	**361.762.729,54**	

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2020 a AGOSTO 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	**49.619.736,66**	**46.398.943,68**	**47.235.934,05**	**63.895.136,37**	**72.474.886,80**	**64.088.298,96**	**110.046.117,21**	**54.591.399,68**	**59.781.910,58**	**63.605.211,44**	**64.779.319,95**	**68.755.137,44**	**765.272.032,82**	**748.135.915,04**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.567.607,38	16.043.801,78	18.035.386,62	22.625.002,07	12.407.090,28	22.891.331,91	55.718.230,15	17.416.114,67	17.488.421,24	19.549.765,15	19.372.687,95	19.558.483,92	257.673.923,12	256.308.380,00
IPTU	5.850.548,08	5.927.697,80	6.004.907,78	8.998.093,52	2.401.156,69	12.506.811,42	45.498.100,43	7.172.749,20	6.920.906,38	7.187.743,08	7.261.383,48	7.113.798,83	122.843.896,69	127.987.900,00
ISS	5.684.253,94	5.068.924,23	5.810.274,28	7.002.954,73	6.668.130,31	5.097.008,70	5.564.149,31	5.497.754,09	4.874.707,36	5.707.163,16	6.212.202,13	6.238.331,11	69.425.853,35	76.119.980,00
ITBI	2.786.779,05	2.862.752,79	2.841.026,35	3.597.220,91	1.740.010,41	3.504.421,10	2.640.935,55	2.713.383,48	3.371.848,07	3.505.640,52	3.333.938,02	3.650.862,64	36.548.818,89	21.104.300,00
IRRF	1.318.478,12	1.348.891,34	2.556.256,50	1.776.549,76	1.005.735,75	1.166.897,93	1.347.642,66	1.293.027,33	1.374.157,04	1.368.243,08	1.558.751,54	1.529.654,86	17.644.285,91	18.745.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	927.548,19	835.535,62	822.921,71	1.250.183,15	592.057,12	616.192,76	667.402,20	739.200,57	946.802,39	1.780.975,31	1.006.412,78	1.025.836,48	11.211.068,28	12.351.000,00
Contribuições	828.134,14	861.013,34	875.351,13	864.992,84	919.361,56	886.554,11	909.523,56	965.584,39	876.015,01	946.491,99	917.434,74	953.774,63	10.804.231,44	10.338.800,00
Receita Patrimonial	19.699,86	-4.239,01	19.840,14	11.450,79	42.223,25	12.341,61	56.709,69	128.799,45	245.188,85	294.364,32	352.172,20	450.525,08	1.629.076,23	967.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.699,86	-4.239,01	19.304,15	11.450,79	41.750,05	11.863,91	56.709,69	128.799,45	244.824,95	293.482,62	350.959,10	449.530,28	1.624.135,84	847.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	535,99	0,00	473,20	477,70	0,00	0,00	363,90	881,70	1.213,10	994,80	4.940,39	119.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	7.598.489,72	7.295.803,94	8.725.464,61	7.923.670,43	7.756.764,01	7.944.508,21	8.422.947,89	8.504.505,29	64.172.154,10	97.915.100,00
Transferências Correntes	30.777.392,41	28.038.547,02	26.995.461,97	37.805.035,42	48.983.398,17	31.705.279,16	43.311.624,53	26.776.645,29	32.121.549,22	33.390.376,76	33.578.632,19	36.752.155,80	410.236.097,94	365.357.235,04
Cota-Parte do FPM	3.581.665,14	4.819.475,52	6.387.849,78	9.524.777,38	6.930.182,80	9.083.712,50	6.088.621,63	6.365.192,56	7.650.085,02	6.616.135,65	9.040.164,59	7.227.900,04	83.315.762,61	72.875.537,88
Cota-Parte do ICMS	11.317.427,69	10.954.854,09	10.117.444,95	14.519.050,92	11.348.922,48	7.439.105,93	17.195.856,04	9.760.384,70	11.143.932,64	12.715.482,85	12.258.348,99	14.868.826,34	143.639.637,62	124.870.671,69
Cota-Parte do IPVA	1.566.160,05	1.318.920,53	1.320.830,54	1.719.429,19	14.859.978,15	6.451.659,18	4.715.228,41	1.571.601,14	1.565.095,93	1.563.311,04	1.440.023,83	1.522.205,23	39.614.443,22	36.143.300,00
Cota-Parte do ITR	26.560,01	70.761,92	6.484,51	3.041,35	3.221,80	2.306,60	658,40	1.889,84	1.156,21	2.421,87	3.292,53	3.450,75	125.245,79	121.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	86.729,36	95.479,48	92.443,99	116.490,06	101.776,34	84.398,54	89.203,88	101.085,85	87.721,00	91.509,98	99.101,10	79.078,80	1.125.018,38	850.200,00
Transferencia do FUNDEB	6.236.595,28	6.079.298,23	5.787.633,67	8.125.921,29	9.058.074,44	5.455.263,20	10.144.686,77	5.643.580,81	6.468.063,89	7.203.991,19	6.797.459,23	8.258.686,33	85.259.254,33	77.911.222,64
Outras Transferências Correntes	7.962.254,88	4.699.757,25	3.282.774,53	3.796.325,23	6.681.242,16	3.188.833,21	5.077.369,40	3.332.910,39	5.205.494,53	5.197.524,18	3.940.241,92	4.792.008,31	57.156.735,99	52.584.502,83
Outras Receitas Correntes	1.426.902,87	1.459.820,55	1.309.894,19	2.588.655,25	2.524.323,82	1.296.988,23	1.324.564,67	1.380.585,45	1.293.972,25	1.479.705,01	2.135.444,98	2.535.692,72	20.756.549,99	17.249.300,00
DEDUÇÕES (II)	**3.315.708,37**	**3.451.898,23**	**3.585.010,67**	**4.610.615,44**	**6.648.816,25**	**4.612.236,48**	**5.617.913,59**	**3.560.030,74**	**4.089.598,10**	**4.197.772,21**	**3.914.044,60**	**4.740.292,16**	**52.343.936,84**	**43.643.840,00**
Contrib para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.315.708,37	3.451.898,23	3.585.010,67	4.610.615,44	6.648.816,25	4.612.236,48	5.617.913,59	3.560.030,74	4.089.598,10	4.197.772,21	3.914.044,60	4.740.292,16	52.343.936,84	43.532.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**46.304.028,29**	**42.947.045,45**	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.476.062,48**	**104.428.203,62**	**51.031.368,94**	**55.692.312,48**	**59.407.439,23**	**60.865.275,35**	**64.014.845,28**	**712.928.095,98**	**704.492.075,04**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**46.304.028,29**	**42.947.045,45**	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.476.062,48**	**104.428.203,62**	**51.031.368,94**	**55.692.312,48**	**59.407.439,23**	**60.865.275,35**	**64.014.845,28**	**712.928.095,98**	**704.492.075,04**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**46.304.028,29**	**42.947.045,45**	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.476.062,48**	**104.428.203,62**	**51.031.368,94**	**55.692.312,48**	**59.407.439,23**	**60.865.275,35**	**64.014.845,28**	**712.928.095,98**	**704.492.075,04**

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2020 a AGOSTO 2021

SARA BARBOSA DE LIMA	ANTONIA APARECIDA CINTRA	RITA DE CÁSSIA G. MARTINS	PAULO JOSÉ ROSSI	EMIL ONO
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302.210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Imprensa Oficial Eletrônica do Estado de Atibaia - IOE
Sábado, 25 de setembro de 2021 - n.º 2360 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
Atos do Poder Executivo

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA:

O Município de ATIBAIA não possui Previdência Própria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**704.403.175,04**	**520.741.577,93**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**256.308.380,00**	**184.402.125,27**
IPTU	127.987.900,00	96.062.649,51
ISS	76.119.980,00	45.859.446,17
ITBI	21.104.300,00	24.461.039,79
IRRF	18.745.200,00	10.644.110,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.351.000,00	7.374.879,61
Contribuições	**10.338.800,00**	**7.374.739,99**
Receita Patrimonial	**967.100,00**	**1.582.324,45**
Aplicações Financeiras (II)	847.900,00	1.577.920,05
Outras Receitas Patrimoniais	119.200,00	4.404,40
Transferências Correntes	**321.824.395,04**	**249.238.956,99**
Cota-Parte do FPM	60.200.537,88	47.855.737,74
Cota-Parte do ICMS	101.435.891,69	77.384.688,10
Cota-Parte do IPVA	28.914.640,00	26.951.282,31
Cota-Parte do ITR	97.440,00	14.718,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	680.160,00	587.100,38
Transferências do FUNDEB	77.911.222,64	59.029.805,86
Outras Transferências Correntes	52.584.502,83	37.415.624,10
Demais Receitas Correntes	**114.964.500,00**	**78.143.431,23**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	114.964.500,00	78.143.431,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**703.555.275,04**	**519.163.657,88**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**47.740.421,61**	**20.365.519,45**
Operações de Crédito (VI)	**27.406.673,18**	**14.342.565,90**
Amortização de Empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**4.021.000,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.021.000,00	0,00
Transferências de Capital	**16.312.748,43**	**6.022.953,55**
Convênios	14.347.105,43	5.673.010,55
Outras Transferências de Capital	1.965.643,00	349.943,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**20.333.748,43**	**6.022.953,55**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**723.889.023,47**	**525.186.611,43**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**675.047.317,04**	**493.542.589,70**	**392.721.815,14**	**376.658.661,88**	**16.680.116,22**	**9.886,67**	**6.092.012,05**
Pessoal e Encargos Sociais	287.882.636,84	166.000.425,88	166.000.425,88	160.977.495,14	4.909.649,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.573.200,00	6.506.864,23	6.399.875,42	6.399.875,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	378.591.480,20	321.035.299,59	220.321.513,84	209.281.291,32	11.770.466,27	9.886,67	6.092.012,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**666.474.117,04**	**487.035.725,47**	**386.321.939,72**	**370.258.786,46**	**16.680.116,22**	**9.886,67**	**6.092.012,05**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**113.733.581,95**	**68.785.364,33**	**40.733.197,31**	**39.546.680,09**	**1.394.708,53**	**10.414,41**	**2.255.331,93**
Investimentos	79.186.466,43	44.317.000,42	22.267.355,42	21.080.838,20	1.394.708,53	10.414,41	2.255.331,93
Inversões Financeiras	20.584.115,52	15.202.056,46	9.885.838,48	9.885.838,48	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.584.115,52	15.202.056,46	9.885.838,48	9.885.838,48	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	13.963.000,00	9.266.307,45	8.580.003,41	8.580.003,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**99.770.581,95**	**59.519.056,88**	**32.153.193,90**	**30.966.676,68**	**1.394.708,53**	**10.414,41**	**2.255.331,93**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**6.436.843,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**772.681.541,99**	**546.554.782,35**	**418.475.133,62**	**401.225.463,14**	**18.074.824,75**	**20.301,08**	**8.347.343,98**

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC))	**97.538.979,56**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.129.400,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.577.920,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.568.047,44
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**88.393.012,07**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.401.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTDO NOMINAL	SALDO	
	em 31/Dez/2020	Até o 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**117.510.802,56**	**141.070.404,04**
DEDUÇÕES (XXIX)	**66.258.590,13**	**190.012.742,59**
Disponibilidade de Caixa	62.571.142,31	176.381.944,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.653.147,42	176.402.245,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.082.005,11	20.301,08
Demais Haveres Financeiros	3.687.447,82	13.630.798,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**51.252.212,43**	**-48.942.338,55**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**100.194.550,98**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.061.704,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**82.132.846,95**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**88.122.974,34**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**36.709.800,09**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	36.709.800,09
Reserva Orçamentária do RPPS	**0,00**

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
2 - O pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada é no valor de R$ 1.386.778,47.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	18.081.923,08	18.074.824,75	7.098,33	0,00	46.511,86	9.898.701,90	8.367.645,06	8.347.343,98	555.589,11	1.042.280,67	1.042.280,67
PODER EXECUTIVO	0,00	18.074.960,06	18.067.861,73	7.098,33	0,00	46.511,86	9.872.713,28	8.342.654,19	8.322.353,11	555.589,11	1.041.282,92	1.041.282,92
PODER LEGISLATIVO	0,00	6.963,02	6.963,02	0,00	0,00	0,00	25.988,62	24.990,87	24.990,87	0,00	997,75	997,75
CAMARA MUNICIPAL	0,00	6.963,02	6.963,02	0,00	0,00	0,00	25.988,62	24.990,87	24.990,87	0,00	997,75	997,75
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**18.081.923,08**	**18.074.824,75**	**7.098,33**	**0,00**	**46.511,86**	**9.898.701,90**	**8.367.645,06**	**8.347.343,98**	**555.589,11**	**1.042.280,67**	**1.042.280,67**

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA	ANTONIA APARECIDA CINTRA	RITA DE CÁSSIA G. MARTINS	PAULO JOSÉ ROSSI	EMIL ONO
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302.210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) *Valores expressos em R$*

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Total de Ativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
Total de Passivos (I)	**15.774.698,58**	**15.374.698,58**	**15.374.698,58**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	**15.774.698,58**	**15.374.698,58**	**15.374.698,58**
Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	15.654.841,72									
Contratadas (I.1)	0,00	15.654.841,72									
Atibaia Saneamento S/A	0,00	15.654.841,72									
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	15.654.841,72									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	712.928.095,98									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	15.654.841,72									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	2,20%									

Nota Explicativa: O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PPP. Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE: dados de PPP fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia. A SAAE transferiu como bens afeto os patrimônios relacionados aos serviços de esgotamento sanitário, a partir deste momento na contabilidade da SAAE apenas depreciamos os bens adquiridos até a data da transferência com recursos da SAAE. No momento que a Atibaia Saneamento S/A Assumiu os serviços de universalização do esgotamento sanitário urbano do município de atibaia, todos os investimentos realizados pela Atibaia Saneamento será parte integrante de sua contabilidade e somente ao final do contrato é que a Atibaia Saneamento irá devolver os bens afetos reformados e em pleno funcionamento, como também todos os outros bens/investimentos realizados, que comporão o patrimônio da SAAE.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-9

Paulo José Rossi
Secretário de Planej. e Finanças

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE de 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	243.957.380,00	177.027.245,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	127.987.900,00	96.062.649,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.104.300,00	24.461.039,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	76.119.980,00	45.859.446,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.745.200,00	10.644.110,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	234.861.509,57	190.174.231,16
2.1- Cota-Parte FPM	72.875.537,88	59.001.994,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.124.737,88	55.731.287,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.750.800,00	3.270.707,68
2.2- Cota-Parte ICMS	124.870.671,69	96.730.859,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	850.200,00	733.875,49
2.4- Cota-Parte ITR	121.800,00	18.398,00
2.5- Cota-Parte IPVA	36.143.300,00	33.689.102,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**478.818.889,57**	**367.201.476,82**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**45.822.141,91**	**37.380.704,13**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**73.882.580,48**	**54.419.664,51**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	77.977.522,64	59.164.138,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.977.522,64	59.164.138,69
6.1.1- Principal	77.911.222,64	59.029.805,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	66.300,00	134.332,83
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	32.089.080,73	21.649.101,73

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.800.072,59
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.800.072,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**61.964.211,28**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.190.652,59	34.991.061,09	34.991.061,09	33.857.962,24	-
10.1- Educação Infantil	23.996.000,00	13.373.015,99	13.373.015,99	12.925.155,72	-
10.1.1- Creche	11.762.100,00	6.441.976,55	6.441.976,55	6.225.629,69	-
10.1.2- Pré-escola	12.233.900,00	6.931.039,44	6.931.039,44	6.699.526,03	-
10.2- Ensino Fundamental	38.194.652,59	21.618.045,10	21.618.045,10	20.932.806,52	-
11- OUTRAS DESPESAS	18.587.922,64	12.531.450,73	10.562.009,40	9.786.889,84	1.969.441,33
11.1- Educação Infantil	9.935.975,97	7.140.693,85	5.842.955,19	5.410.394,89	1.297.738,66
11.1.1- Creche	7.009.672,46	5.720.212,49	4.423.533,83	3.990.973,53	1.296.678,66
11.1.2- Pré-escola	2.926.303,51	1.420.481,36	1.419.421,36	1.419.421,36	1.060,00
11.2- Ensino Fundamental	8.651.946,67	5.390.756,88	4.719.054,21	4.376.494,95	671.702,67
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**80.778.575,23**	**47.522.511,82**	**45.553.070,49**	**43.644.852,08**	**1.969.441,33**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.190.988,50	32.190.988,50	31.057.889,65	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.722.439,23	42.752.997,90	40.844.779,49	1.969.441,33	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	41.414.897,08	32.190.988,50	32.190.988,50	54,41
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.916.413,87	16.411.140,79	16.411.140,79	27,74

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIME (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.546.527,72	2.800.072,59	2.800.072,59	2.800.072,59	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.546.527,72	2.800.072,59	2.800.072,59	2.800.072,59		-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	32.175.321,02	24.371.793,18	13.741.526,31	13.109.007,00	10.630.266,87
24.1- Creche	17.865.937,81	13.590.609,54	7.572.543,38	7.290.920,80	6.018.066,16
24.2- Pré-escola	14.309.383,21	10.781.183,64	6.168.982,93	5.818.086,20	4.612.200,71
25- ENSINO FUNDAMENTAL	48.178.827,68	38.079.904,36	23.056.530,12	22.010.530,24	15.023.374,24
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**80.354.148,70**	**62.451.697,54**	**36.798.056,43**	**35.119.537,24**	**25.653.641,11**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	82.351.126,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	21.649.101,73
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	5.470,91
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**60.696.554,28**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	91.800.369,21	60.696.554,28	16,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.749.975,38	795.556,15	6.720.146,59	5.470,91	31.239.648,83
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.170.884,42	120.873,11	3.142.035,63	4.490,91	27.361.009,09
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.579.090,96	674.683,04	3.578.110,96	980,00	3.878.639,74
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.309.550,00	9.982.793,96
35.1- Salário-Educação	9.000.000,00	7.422.889,59
35.2- PDDE	1.000,00	2.172,24
35.3- PNAE	2.930.490,00	2.403.622,08
35.4 - PNATE	366.060,00	153.804,75
35.5- Outras Transferências do FNDE	12.000,00	305,30
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.267.670,00	4.730.985,51
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.601.600,00	146.810,26
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**22.178.820,00**	**14.860.589,73**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.514.640,80	2.648.445,88	1.235.713,25	1.077.841,12	1.412.732,63
41.1- Creche	3.027.671,40	1.315.315,03	588.069,17	556.920,12	727.245,86
41.2- Pré-escola	1.486.969,40	1.333.130,85	647.644,08	520.921,00	685.486,77
42- ENSINO FUNDAMENTAL	17.653.751,86	9.130.488,37	3.895.084,93	3.553.191,38	5.235.403,44
43- ENSINO MÉDIO	445.940,00	381.750,00	150.073,56	73.662,48	231.676,44
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	229.100,00	159.495,34	82.417,04	82.417,04	77.078,30
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**22.843.432,66**	**12.320.179,59**	**5.363.288,78**	**4.787.112,02**	**6.956.890,81**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**183.976.156,59**	**122.294.388,95**	**87.714.415,70**	**83.551.501,34**	**34.579.973,25**
47.1- Despesas Correntes	163.373.102,42	112.799.444,74	84.116.691,30	80.495.503,87	28.682.753,44
47.1.1- Pessoal Ativo	88.258.713,55	50.099.657,80	50.099.657,80	48.590.876,13	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	75.114.388,87	62.699.786,94	34.017.033,50	31.904.627,74	28.682.753,44
47.2- Despesas de Capital	20.603.054,17	9.494.944,21	3.597.724,40	3.055.997,47	5.897.219,81
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	20.603.054,17	9.494.944,21	3.597.724,40	3.055.997,47	5.897.219,81

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6.379.163,55	4.457.090,15
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	59.164.138,69	7.422.889,59
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	47.222.963,04	2.654.964,24
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.320.339,20	9.225.015,50
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	136.312,57	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.456.651,77	9.225.015,50

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão 03/09/2021 e hora de emissão 15h34

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	Paulo José Rossi	Emil Ono
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**243.856.880,00**	**243.957.380,00**	**177.027.245,66**	**72,56**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	127.987.900,00	127.987.900,00	96.062.649,51	75,06
IPTU	125.833.500,00	125.833.500,00	95.748.597,68	76,09
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.154.400,00	2.154.400,00	314.051,83	14,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.003.800,00	21.104.300,00	24.461.039,79	115,91
ITBI	21.000.000,00	21.100.500,00	24.458.492,35	115,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.800,00	3.800,00	2.547,44	67,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.119.980,00	76.119.980,00	45.859.446,17	60,25
ISS	73.258.280,00	73.258.280,00	45.511.488,61	62,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.861.700,00	2.861.700,00	347.957,56	12,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	18.745.200,00	18.745.200,00	10.644.110,19	56,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**217.664.200,00**	**229.110.709,57**	**186.903.523,48**	**81,58**
Cota-Parte FPM	63.375.000,00	67.124.737,88	55.731.287,11	83,03
Cota-Parte ITR	121.800,00	121.800,00	18.398,00	15,11
Cota-Parte IPVA	36.143.300,00	36.143.300,00	33.689.102,91	93,21
Cota-Parte ICMS	117.173.900,00	124.870.671,69	96.730.859,97	77,46
Cota-Parte IPI-Exportação	850.200,00	850.200,00	733.875,49	86,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**461.521.080,00**	**473.068.089,57**	**363.930.769,14**	**76,93**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.753.300,00	60.216.453,00	41.319.503,73	68,62	38.202.322,33	63,44	36.766.132,26	61,06	3.117.181,40
Despesas Correntes	61.750.300,00	59.589.321,69	41.319.503,73	69,34	38.202.322,33	64,11	36.766.132,26	61,70	3.117.181,40
Despesas de Capital	1.003.000,00	627.131,31	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.647.880,00	52.194.778,80	51.132.740,52	97,97	40.929.853,12	78,42	37.339.337,29	71,54	10.202.887,40
Despesas Correntes	48.645.880,00	51.780.708,30	50.718.770,02	97,95	40.515.882,62	78,25	36.925.366,79	71,31	10.202.887,40
Despesas de Capital	2.000,00	414.070,50	413.970,50	99,98	413.970,50	99,98	413.970,50	99,98	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.606.970,00	3.558.971,20	1.390.231,89	39,06	1.268.087,01	35,63	1.217.648,24	34,21	122.144,88
Despesas Correntes	3.606.970,00	3.558.971,20	1.390.231,89	39,06	1.268.087,01	35,63	1.217.648,24	34,21	122.144,88
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	968.400,00	1.116.675,16	679.939,49	60,89	643.926,68	57,66	604.510,57	54,13	36.012,81
Despesas Correntes	968.400,00	1.116.675,16	679.939,49	60,89	643.926,68	57,66	604.510,57	54,13	36.012,81
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.572.840,00	2.684.564,84	1.691.690,46	63,02	1.624.423,03	60,51	1.552.286,92	57,82	67.267,43
Despesas Correntes	2.571.840,00	2.683.564,84	1.691.690,46	63,04	1.624.423,03	60,53	1.552.286,92	57,84	67.267,43
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	280.000,00	280.000,00	122.663,36	43,81	122.663,36	43,81	117.119,36	41,83	-
Despesas Correntes	280.000,00	280.000,00	122.663,36	43,81	122.663,36	43,81	117.119,36	41,83	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**118.829.390,00**	**120.051.443,00**	**96.336.769,45**	**80,25**	**82.791.275,53**	**68,96**	**77.597.034,64**	**64,64**	**13.545.493,92**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	96.336.769,45	82.791.275,53	77.597.034,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**96.336.769,45**	**82.791.275,53**	**77.597.034,64**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			54.589.615,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		28.201.660,16	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	54.589.615,37	96.336.769,45	41.747.154,08							
Empenhos de 2020 (regra nova)	65.458.402,91	108.361.362,47	42.902.959,56	2.853.585,31	-	-	2.817.785,33	300,00	35.499,98	42.867.459,58
Empenhos de 2019 (regra nova)	61.706.445,99	105.680.732,84	43.974.286,85	2.900.372,94	-	-	2.795.468,27	-	104.904,67	43.869.382,18
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.133.280,00	25.501.261,95	19.574.913,69	76,76
Proveniente da União	18.147.020,00	22.098.913,95	16.530.826,40	74,80
Proveniente dos Estados	1.986.260,00	3.402.348,00	3.044.087,29	89,47
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.062.500,00	1.117.500,00	671.840,52	60,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**21.195.780,00**	**26.618.761,95**	**20.246.754,21**	**76,06**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.913.970,00	16.273.137,11	10.697.777,48	65,74	7.094.413,38	43,60	6.542.513,72	40,20	3.603.364,10
Despesas Correntes	7.715.060,00	13.034.782,56	9.704.300,76	74,45	7.057.809,38	54,15	6.505.909,72	49,91	2.646.491,38
Despesas de Capital	2.198.910,00	3.238.354,55	993.476,72	30,68	36.604,00	1,13	36.604,00	1,13	956.872,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.468.990,00	16.881.576,77	16.600.004,76	98,33	13.913.366,57	82,42	13.224.566,77	78,34	2.686.638,19
Despesas Correntes	10.438.990,00	16.851.576,77	16.587.444,80	98,43	13.913.366,57	82,56	13.224.566,77	78,48	2.674.078,23
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	12.559,96	41,87	-	-	-	-	12.559,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.193.030,00	1.397.175,66	1.154.226,59	82,61	862.819,87	61,75	762.204,61	54,55	291.406,72
Despesas Correntes	1.193.030,00	1.397.175,66	1.154.226,59	82,61	862.819,87	61,75	762.204,61	54,55	291.406,72
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.138.860,00	1.244.301,72	472.725,98	37,99	468.876,50	37,68	468.623,10	37,66	3.849,48
Despesas Correntes	1.138.860,00	1.244.301,72	472.725,98	37,99	468.876,50	37,68	468.623,10	37,66	3.849,48
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	524.540,00	524.540,00	348.031,57	66,35	210.411,55	40,11	210.301,54	40,09	137.620,02
Despesas Correntes	514.540,00	514.540,00	348.031,57	67,64	210.411,55	40,89	210.301,54	40,87	137.620,02
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**23.255.390,00**	**36.336.731,26**	**29.272.766,38**	**80,56**	**22.549.887,87**	**62,06**	**21.208.209,74**	**58,37**	**6.722.878,51**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	72.667.270,00	76.489.590,11	52.017.281,21	68,01	45.296.735,71	59,22	43.308.645,98	56,62	6.720.545,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	59.116.870,00	69.076.355,57	67.732.745,28	98,05	54.843.219,69	79,40	50.563.904,06	73,20	12.889.525,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.800.000,00	4.956.146,86	2.544.458,48	51,34	2.130.906,88	43,00	1.979.852,85	39,95	413.551,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.107.260,00	2.360.976,88	1.152.665,47	48,82	1.112.803,18	47,13	1.073.133,67	45,45	39.862,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.097.380,00	3.209.104,84	2.039.722,03	63,56	1.834.834,58	57,18	1.762.588,46	54,92	204.887,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	296.000,00	296.000,00	122.663,36	41,44	122.663,36	41,44	117.119,36	39,57	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**142.084.780,00**	**156.388.174,26**	**125.609.535,83**	**80,32**	**105.341.163,40**	**67,36**	**98.805.244,38**	**63,18**	**20.268.372,43**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**20.986.280,00**	**25.870.712,11**	**21.271.676,79**	**82,22**	**15.708.596,31**	**60,72**	**14.366.918,18**	**55,53**	**5.563.080,48**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**121.098.500,00**	**130.517.462,15**	**104.337.859,04**	**79,94**	**89.632.567,09**	**68,67**	**84.438.326,20**	**64,70**	**14.705.291,95**

FONTE: Sistema PRESCON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 08/09/2021, 14:53

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	Paulo José Rossi	Emil Ono
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	719.607.300,00
Previsão Atualizada	752.143.596,65
Receitas Realizadas	541.107.097,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	719.607.300,00
Dotação Atualizada	795.217.741,99
Despesas Empenhadas	562.327.954,03
Despesas Liquidadas	433.455.012,45
Despesas Pagas	416.205.341,97
Superávit Orçamentário	107.652.084,93

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	562.327.954,03
Despesas Liquidadas	433.455.012,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	712.928.095,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	712.928.095,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	712.928.095,98

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Primário - Acima da Linha	3.129.400,00	97.538.979,56	3.116,85
Resultado Nominal - Acima da Linha	4.401.000,00	91.548.852,17	2.080,18

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.081.923,08	7.098,33	18.074.824,75	0,00
Poder Executivo	18.074.960,06	7.098,33	18.067.861,73	0,00
Poder Legislativo	6.963,02	0,00	6.963,02	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.945.213,76	555.589,11	8.347.343,98	1.042.280,67
Poder Executivo	9.919.225,14	555.589,11	8.322.353,11	1.041.282,92
Poder Legislativo	25.988,62	0,00	24.990,87	997,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**28.027.136,84**	**562.687,44**	**26.422.168,73**	**1.042.280,67**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.696.554,28	25,00	16,52
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.190.988,50	70,00	54,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	14.342.565,90	13.064.107,28
Despesa de Capital Líquida	123.228.162,76	76.832.327,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	4.011.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	82.791.275,53	15,00	22,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Prefeitura Municipal de Atibaia

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	12.975.824,45	13.173.028,93	26.356.077,85	15.668.185,17	12.794.129,52	13.421.161,20	13.834.494,01	13.978.764,52	13.777.795,51	13.889.922,27	15.033.854,63	14.879.468,14	179.782.706,20
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	208.153,64	245.568,57	196.479,94	231.244,54	248.364,61	256.343,27	253.798,26	246.920,66	249.107,13	256.532,36	285.862,00	267.670,20	2.946.045,18
ENCARGOS SOCIAIS	4.219.338,03	4.534.070,06	8.131.241,72	4.909.649,95	4.621.387,87	4.412.916,78	4.677.215,24	4.722.118,32	4.360.198,28	5.335.359,97	5.107.564,69	5.019.413,78	60.050.474,69
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	198.119,90	196.310,40	390.162,67	194.376,57	194.376,57	194.376,57	194.376,57	194.376,57	194.376,57	194.376,57	193.725,42	192.206,07	2.531.160,45
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	238.473,24	276.580,08	445.719,36	567.850,57	332.132,80	271.134,15	721.757,45	818.574,33	727.563,99	767.696,76	995.445,52	718.006,71	6.880.934,96
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.045,87	7.939,52	0,00	0,00	739.035,84	0,00	0,00	0,00	0,00	155.708,15	149.020,51	0,00	1.061.749,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.144,63	448.907,50	105.882,71	11.027,73	57.592,94	22.490,46	271.445,29	345.503,28	235.015,07	72.293,55	198.618,00	110.722,12	1.893.643,28
SUBTOTAL (I)	**17.864.099,76**	**18.882.405,06**	**35.625.564,25**	**21.582.334,53**	**18.987.020,15**	**18.578.422,43**	**19.953.086,82**	**20.306.257,68**	**19.544.056,55**	**20.671.889,63**	**21.964.090,77**	**21.187.487,02**	**255.146.714,65**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	14.144,63	448.907,50	105.882,71	723.604,20	52.032,18	22.490,46	269.943,80	345.503,28	232.624,42	72.293,55	198.618,00	110.722,12	2.596.766,85
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	10.045,87	7.939,52	0,00	0,00	739.035,84	0,00	0,00	0,00	0,00	155.708,15	149.020,51	0,00	1.061.749,89
SUBTOTAL (II)	**24.190,50**	**456.847,02**	**105.882,71**	**723.604,20**	**791.068,02**	**22.490,46**	**269.943,80**	**345.503,28**	**232.624,42**	**228.001,70**	**347.638,51**	**110.722,12**	**3.658.516,74**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**17.839.909,26**	**18.425.558,04**	**35.519.681,54**	**20.858.730,33**	**18.195.952,13**	**18.555.931,97**	**19.683.143,02**	**19.960.754,40**	**19.311.432,13**	**20.443.887,93**	**21.616.452,26**	**21.076.764,90**	**251.488.197,91**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SARA BARBOSA DE LIMA	ANTONIA APARECIDA CINTRA	RITA DE CÁSSIA G. MARTINS	PAULO JOSÉ ROSSI	EMIL ONO
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302.210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2020 a AGOSTO 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.864.099,76	18.882.405,06	35.625.564,25	21.582.334,53	18.987.020,15	18.578.422,43	19.953.086,82	20.306.257,68	19.544.056,55	20.671.889,63	21.964.090,77	21.187.487,02	255.146.714,65	
Pessoal Ativo	17.665.979,86	18.686.094,66	35.235.401,58	21.387.957,96	18.792.643,58	18.384.045,86	19.758.710,25	20.111.881,11	19.349.679,98	20.477.513,06	21.770.365,35	20.995.280,95	252.615.554,20	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.446.641,83	14.152.024,60	27.104.159,86	16.478.308,01	14.171.255,71	13.971.129,08	15.081.495,01	15.389.762,79	14.989.481,70	15.142.153,09	16.662.800,66	15.975.867,17	192.565.079,51	
Obrigações Patronais	4.219.338,03	4.534.070,06	8.131.241,72	4.909.649,95	4.621.387,87	4.412.916,78	4.677.215,24	4.722.118,32	4.360.198,28	5.335.359,97	5.107.564,69	5.019.413,78	60.050.474,69	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	198.119,90	196.310,40	390.162,67	194.376,57	194.376,57	194.376,57	194.376,57	194.376,57	194.376,57	194.376,57	193.725,42	192.206,07	2.531.160,45	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	149.863,78	149.863,78	301.137,09	149.863,78	149.863,78	149.863,78	149.863,78	149.863,78	149.863,78	149.863,78	149.863,78	149.863,78	1.949.638,67	
Pensões	48.256,12	46.446,62	89.025,58	44.512,79	44.512,79	44.512,79	44.512,79	44.512,79	44.512,79	44.512,79	43.861,64	42.342,29	581.521,78	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização (§ 1º, Art 18lrf)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do Art. 19 da Lrf)	24.190,50	456.847,02	105.882,71	723.604,20	791.068,02	22.490,46	269.943,80	345.503,28	232.624,42	228.001,70	347.638,51	110.722,12	3.658.516,74	
Indenizações por Demissão e Incentivos À Demissão Voluntária	14.144,63	448.907,50	105.882,71	723.604,20	52.032,18	22.490,46	269.943,80	345.503,28	232.624,42	72.293,55	198.618,00	110.722,12	2.596.766,85	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	10.045,87	7.939,52	0,00	0,00	739.035,84	0,00	0,00	0,00	0,00	155.708,15	149.020,51	0,00	1.061.749,89	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	**17.839.909,26**	**18.425.558,04**	**35.519.681,54**	**20.858.730,33**	**18.195.952,13**	**18.555.931,97**	**19.683.143,02**	**19.960.754,40**	**19.311.432,13**	**20.443.887,93**	**21.616.452,26**	**21.076.764,90**	**251.488.197,91**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	712.928.095,98	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	712.928.095,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**251.488.197,91**	**35,27**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	384.981.171,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	365.732.113,24	51,29
LIMITE DE ALERTA (XI) = (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	346.483.054,65	48,60

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA	ANTONIA APARECIDA CINTRA	RITA DE CÁSSIA G. MARTINS	PAULO JOSÉ ROSSI	EMIL ONO
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302.210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	117.510.802,56	131.334.011,33	141.070.404,04	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	111.088.345,47	108.737.552,32	120.068.751,89	0,00
Empréstimos	110.519.527,52	108.216.504,79	119.574.142,40	0,00
Internos	110.519.527,52	108.216.504,79	119.574.142,40	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	568.817,95	521.047,53	494.609,49	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	442.640,35	410.642,13	399.976,29	0,00
De Demais Contribuições Sociais	126.177,60	110.405,40	94.633,20	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.217.994,64	6.589.403,25	5.226.953,57	0,00
Outras Dívidas	204.462,45	16.007.055,76	15.774.698,58	0,00
DEDUÇÕES (II)	66.258.590,13	169.664.527,45	190.012.742,59	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	62.571.142,31	160.405.270,17	176.381.944,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.653.147,42	160.671.142,41	176.402.245,25	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.082.005,11	265.872,24	20.301,08	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.687.447,82	9.259.257,28	13.630.798,42	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	51.252.212,43	-38.330.516,12	-48.942.338,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	576.196.369,82	640.605.213,11	712.928.095,98	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	576.196.369,82	640.605.213,11	712.928.095,98	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,39	20,50	19,78	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	8,89	-5,98	-6,86	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	691.435.643,78	768.726.255,73	855.513.715,18	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90 %>	622.292.079,41	691.853.630,16	769.962.343,66	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	15.949.647,24	15.218.291,65	15.218.291,65	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA[3]	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.426.828,79	5.287.309,51	6.037.753,43	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	9.945.131,73	1.798.577,91	1.021.979,59	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
2- Depósitos e Consignações sem Contrapartida: Valor apurado de acordo com as orientações da 11º Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais STN, consolidada com a metodologia do AUDESP. Considerando, adicionalmente, os valores da Conta Contábil 2.1.8.8.1.03.00 - Depósitos Judiciais.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	576.196.369,82	640.605.213,11	712.928.095,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	576.196.369,82	640.605.213,11	712.928.095,98	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	126.763.201,36	140.933.146,88	156.844.181,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	114.086.881,22	126.839.832,19	141.159.763,01	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	6.697.684,89	14.342.565,90
Interna	6.697.684,89	14.342.565,90
Empréstimos	6.697.684,89	14.342.565,90
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**6.697.684,89**	**14.342.565,90**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	712.928.095,98	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	712.928.095,98	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	14.342.565,90	2,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	114.068.495,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	102.661.645,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	49.904.966,72	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	712.928.095,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	712.928.095,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	712.928.095,98

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	251.488.197,91	35,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00 %>	384.981.171,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,30 %>	365.732.113,24	51,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <48,60 %>	346.483.054,65	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-48.942.338,55	-6,86
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	855.513.715,18	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.342.565,90	2,01
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	114.068.495,36	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	49.904.966,72	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5156/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: ANA VITORIA DE CARVALHO E SILVA
Endereço: AV. Ipê, 405.
Bairro: Vila Gardênia - Matrícula: 14077-5

2. Constatação

Em 12 de agosto de 2021
Intervenção nas instalações do sistema público de água.
3. Apreensão:
-

4. Local e data:

Atibaia, 22 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0112/21
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ANA VITORIA DE CARVALHO E SILVA
Endereço: AV. Ipê, 405.
Bairro: Vila Gardênia - Matrícula: 14077-5
Processo Administrativo / Protocolo 1575968

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5156/21 do dia 12 de agosto de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.15 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista intervenção nas instalações do sistema público de água, utilizando uma conexão no ramal, ficando aplicada a pena de R$ 5.709,55 (cinco mil setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 22 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021
COMBUSTÍVEIS

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 22 de setembro de 2021, participaram deste pregão presencial as empresas: AZUL TIRRENO POSTO DE SERVIÇOS LTDA e ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, estando presentes na sessão o representante legal da empresa ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, para aquisição de Combustíveis, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS ambas as empresas. A empresa ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA foi a vencedora dos itens 3 e 4 do certame e HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Os itens 1 e 2 foram fracassados.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 22 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro –

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia MODALIDADE: Pregão Presencial PROCESSO: 18/2017 CONTRATO: 18/2017 CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A OBJETO: Telefonia fixa e móvel ASSINATURA: 10/09/2021 VIGÊNCIA: 12/09/2022 FINALIDADE DESTE TERMO: Acréscimo, reajuste e prorrogação do prazo.

Atibaia, 22 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2021
Objeto: Materiais Hidráulicos VI - Ferro II

Ata de Registro de Preços nº 39/2021
Validade do Registro de Preços: 12 meses (20/09/2022)
Fornecedor: Sanecon Comércio de Tubos e Conexões Eireli EPP
Item: 01
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Tubo
Descrição: Tubo de ferro fundido dúctil ponta e bolsa com junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão DN 100mm, classe tk-7je2gs, comprimento de 6 metros, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso aplicado por centrifugação, conforme norma NBR 7675, e anel de borracha conforme NBR 7676.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$2.193,90
Preço Total: R$6.581,70

Item: 02
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Tubo
Descrição: Tubo em ferro fundido dúctil, para canalizações sob pressão de sistema de adução e distribuição de água, classe k-7, de ponta e bolsa (NBR 13747), com junta elástica tipo 2gs, diâmetro nominal 150mm, fabricação, inspeção e recebimento conforme norma ABNT NBR 7675, revestimento interno de argamassa de cimento conforme NBR 8682 aplicada por centrifugação, revestimento externo com zinco metálico conforme NBR 11827, e com pintura betuminosa anti-corrosão de cor preta, fornecido em barra de 6 metros de comprimento e anel de borracha da junta elástica conforme NBR 7676. Os tubos deverão ter informações tais como identificação do fabricante, ano de fabricação, DN e classe, e o descritivo NBR 7675, sendo todas as marcações de forma visível e indelével.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$2.513,97
Preço Total: R$7.541,91

Item: 03
Consumo estimado anual: 05
Unidade: Tubo
Descrição: Tubo em ferro fundido dúctil, para canalizações sob pressão de sistema de adução e distribuição de água, classe k-7, de ponta e bolsa (NBR 13747), com junta elástica tipo 2gs, diâmetro nominal 200mm, fabricação, inspeção e recebimento conforme norma ABNT NBR 7675, revestimento interno de argamassa de cimento conforme NBR 8682 aplicada por centrifugação, revestimento externo com zinco metálico conforme NBR 11827, e com pintura betuminosa anti-corrosão de cor preta, fornecido em barra de 6 metros de comprimento e anel de borracha da junta elástica conforme NBR 7676. Os tubos deverão ter informações tais como identificação do fabricante, ano de fabricação, DN e classe, e o descritivo NBR 7675, sendo todas as marcações de forma visível e indelével.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$ 2.953,36
Preço Total: R$ 14.766,80

Item: 04
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Tubo
Descrição: Tubo em ferro fundido dúctil, para canalizações sob pressão de sistema de adução e distribuição de água, classe k-7, de ponta e bolsa (NBR 13747), com junta elástica tipo 2gs, diâmetro nominal 250mm, fabricação, inspeção e recebimento conforme norma ABNT NBR 7675, revestimento interno de argamassa de cimento conforme NBR 8682 aplicada por centrifugação, revestimento externo com zinco metálico conforme NBR 11827, e com pintura betuminosa anti-corrosão de cor preta, fornecido em barra de 6 metros de comprimento e anel de borracha da junta elástica conforme NBR 7676. Os tubos deverão ter informações tais como identificação do fabricante, ano de fabricação, DN e classe, e o descritivo NBR 7675, sendo todas as marcações de forma visível e indelével.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$ 3.691,67
Preço Total: R$ 36.916,70

Item: 05
Consumo estimado anual: 05
Unidade: Tubo
Descrição: Tubo de ferro fundido dúctil ponta e bolsa com junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão DN 300mm, classe tk-7je2gs, comprimento de 6 metros, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso aplicado por centrifugação, conforme norma NBR 7675, e anel de borracha conforme NBR 7676.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$ 4.329,24
Preço Total: R$ 21.646,20

Item: 06
Consumo estimado anual: 05
Unidade: Peça
Descrição: Extremidade ferro fundido dúctil (toco), DN 50mm (conforme NBR 7675), flange/ponta, centrifugado para canalizações sob pressão de água tratada, com as seguintes características: medidas: DN (diâmetro nominal) 50mm, classe de pressão: PN-16, construção: flange/ponta, conforme NBR 7675, revestimento interno em argamassa de cimento aluminoso aplicada por centrifugação. As espessuras do revestimento de cimento conforme NBR 8682. Revestimento externo em pintura betuminosa anti-corrosão preta, o flange deve ser soldado conforme NBR 7560, deverá ser submetido a ensaio de pressão hidrostático conforme NBR 7675, o ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme, sulcos (estrias) circunferências equidistantes entre si com 1mm de profundidade, deverá trazer na superfície externa o ano de fabricação, o diâmetro nominal correspondente e NBR 7675, serão aceitos materiais com no máximo de 02 (dois) anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior, todas as marcas na peça deverão ser fundidas em alto relevo. Acessórios: arruelas, parafusos e porcas sextavadas conforme ASTM a 153 classe C.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$ 190,00
Preço Total: R$950,00

Item: 07
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Extremidade (toco) ferro fundido dúctil, DN 100mm (conforme NBR 7675), flange/ponta, centrifugado para canalizações sob pressão de água tratada, com as seguintes características: medidas: DN (diâmetro nominal) 100mm e comprimento total de 50cm, classe de pressão: PN-16, construção: flange/ponta, conforme NBR 7675, revestimento interno em argamassa de cimento aluminoso aplicada por centrifugação. As espessuras do revestimento de cimento conforme NBR 8682. Revestimento externo em pintura betuminosa anticorrosão preta, o flange deve ser soldado conforme NBR 7560, deverá ser submetido a ensaio de pressão hidrostático conforme NBR 7675, o ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme, sulcos (estrias) circunferências equidistantes entre si com 1mm de profundidade, deverá trazer na superfície externa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

o ano de fabricação, o diâmetro nominal correspondente e NBR 7675, serão aceitos materiais com no máximo de 02 (dois) anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. Todas as marcas na peça deverão ser fundidas em alto relevo. Acessórios: arruelas, parafusos e porcas sextavadas conforme ASTM a 153 classe C.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$380,00
Preço Total: R$1.140,00

Item: 08
Consumo estimado anual: 40
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 50mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverá estar fundido, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$ 116,00
Preço Total: R$ 4.640,00

Item: 10
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 100mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverá estar fundido, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$ 242,00
Preço Total: R$ 726,00

Item: 11
Consumo estimado anual: 06
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 150mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverá estar fundido, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$ 382,00
Preço Total: R$ 2.292,00

Item: 12
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 300mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverá estar fundido, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$1.015,00
Preço Total: R$2.030,00

Item: 14
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 500mm, (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverá estar fundido, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior, e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.
Marca: ANGOLINE
Preço Unitário: R$2.703,83
Preço Total: R$5.407,66

Item: 18
Consumo estimado anual: 05
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr DN 200 mm, com bolsas, fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 7675:2005, bolsas com junta elástica modelo junta mecânica, conforme norma ABNT NBR 7677: 1996, revestida externa e internamente com pintura betuminosa, com acessórios.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$959,75
Preço Total: R$4.798,75

Item: 19
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Luva de correr DN 250 mm, com bolsas, fabricada em ferro fundido dúctil, conforme NBR 7675, bolsas com junta elástica modelo junta mecânica, conforme norma NBR 7677, revestida externa e internamente com pintura betuminosa, fornecer com anel de borracha conforme norma NBR 7676.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$1.345,78
Preço Total: R$2.691,56

Item: 21
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Redução em ferro fundido dúctil com ponta e bolsa, junta elástica, DN 75 x 50mm conforme NBR 7675/88, bolsa conforme NBR 7674/88, com anel conforme NBR 7676/88 (RPBJE).
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$121,35
Preço Total: R$242,70

Item: 22
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Redução em ferro fundido dúctil, ponta e bolsa, junta elástica, DN 200 x 100mm conforme NBR 7675/88, ponta e bolsa conforme NBR 7674/88, com anel conforme NBR 7676/88 (RPBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$350,32
Preço Total: R$700,64

Item: 23
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Redução concêntrica de ferro fundido dúctil, DN 200 x 150mm (conforme NBR 6916 e 7675), com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

preta.
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$438,00
Preço Total: R$876,00

Item: 24
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Redução em ferro fundido dúctil, ponta e bolsa, junta elástica, DN 250 x 150mm conforme NBR 7675/88, ponta e bolsa conforme NBR 7674/88, com anel conforme NBR 7676/88 (RPBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$626,42
Preço Total: R$1.252,84

Item: 25
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Redução em ferro fundido dúctil, ponta e bolsa, junta elástica, DN 250 x 200mm conforme NBR 7675/88, ponta e bolsa conforme NBR 7674/88, com anel conforme NBR 7676/88 (RPBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$581,53
Preço Total: R$1.163,06

Item: 26
Consumo estimado anual: 01
Unidade: Peça
Descrição: Redução em ferro fundido dúctil, ponta e bolsa, junta elástica, DN 300 x 150mm conforme NBR 7675/88, ponta e bolsa conforme NBR 7674/88, com anel conforme NBR 7676/88 (RPBJE).
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$684,00
Preço Total: R$684,00

Item: 29
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Redução em ferro fundido dúctil, ponta e bolsa, junta elástica, DN 400 x 250mm conforme NBR 7675/88, ponta e bolsa conforme NBR 7674/88, com anel conforme NBR 7676/88 (RPBJE).
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$1.758,17
Preço Total: R$3.516,34

Item: 30
Consumo estimado anual: 01
Unidade: Peça
Descrição: Redução em ferro fundido dúctil, ponta e bolsa, junta elástica, DN 400 x 300mm conforme NBR 7675/88, ponta e bolsa conforme NBR 7674/88, com anel conforme NBR 7676/88 (RPBJE).
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$1.804,99
Preço Total: R$1.804,99

Item: 31
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Redução concêntrica de ferro fundido dúctil, flangeada, DN 150 x 80 mm, PN 16, conforme NBR 7675/88 .
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$493,38
Preço Total: R$986,76

Item: 32
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Redução em ferro fundido dúctil, ponta e bolsa, junta elástica, DN 150 x 100mm para tubos de PVC, conforme NBR 7675/88, ponta e bolsa conforme 7674/88, com anel conforme NBR 7676/88 (RPBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$260,33
Preço Total: R$520,66

Item: 33
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Adaptador em ferro fundido dúctil com ponta, bolsa e junta elástica para interligação de rede de ferro com rede PVC, DN 75 mm x DN 75 mm, conforme NBR 7675 e bolsa conforme NBR 5647 (eb181) AD (JC) x PBA (JE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$100,00
Preço Total: R$300,00

Item: 34
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Adaptador em ferro fundido dúctil com ponta, bolsa e junta elástica para interligação de rede de ferro com rede PVC, DN 100 mm x DN 100 mm, conforme NBR 7675 e bolsa conforme NBR 5647 (eb181) (APBJE), acompanhado de anel de borracha.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$155,96
Preço Total: R$467,88

Item: 36
Consumo estimado anual: 01
Unidade: Peça
Descrição: Adaptador em ferro fundido dúctil com ponta, bolsa e junta elástica com redução para interligação de rede em PVC, DN 200mm x DN 110mm, conforme NBR-7675/88 e junta elástica para anéis PBA conforme NBR- 5647 (EB 181) (ARPBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$258,00
Preço Total: R$258,00

Item: 39
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: CAP de ferro fundido dúctil, DN 75mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$86,00
Preço Total: R$172,00

Item: 40
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: CAP de ferro fundido dúctil, DN 100mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$116,00
Preço Total: R$232,00

Item: 41
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: CAP de ferro fundido dúctil, DN 150mm (conforme

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$225,50
Preço Total: R$676,50

Item: 42
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: CAP de ferro fundido dúctil, DN 200mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$334,48
Preço Total: R$668,96

Item: 43
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: CAP de ferro fundido dúctil, DN 250mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$476,54
Preço Total: R$953,08

Item: 44
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: CAP de ferro fundido dúctil, DN 300mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$668,00
Preço Total: R$2.004,00

Item: 46
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: TEE de ferro fundido dúctil, DN 100 x 100mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$388,91
Preço Total: R$777,82

Item: 47
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: TEE de ferro fundido dúctil, DN 150 x 150mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$496,00
Preço Total: R$1.488,00

Item: 48
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: TEE de ferro fundido dúctil, DN 200 x 200mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$697,00
Preço Total: R$1.394,00

Item: 49
Consumo estimado anual: 01
Unidade: Peça
Descrição: TEE de ferro fundido dúctil, DN 300 x 300mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$1.833,10
Preço Total: R$1.833,10

Item: 51
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: TEE de ferro fundido dúctil, com redução DN 200 x 100mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$767,02
Preço Total: R$1.534,04

Item: 52
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: TEE em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, com redução DN 200 x 150mm conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (TRBBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$848,00
Preço Total: R$1.696,00

Item: 56
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Cruzeta em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 150mm conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (XBBBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$847,30

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Preço Total: R$1.694,60

Item: 57
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Cruzeta de ferro fundido dúctil DN 75 mm, com bolsa para PVC PBA conforme NBR 6916, para rede de água com tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, e com anel labial montado na peça assegurando a estanqueidade, e com revestimento de epóxi em pó de cor azul, aplicado eletrostaticamente.
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$320,00
Preço Total: R$640,00

Item: 58
Cruzeta de ferro fundido dúctil DN 100 mm, com bolsa para PVC PBA conforme NBR 6916, para rede de água com tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, e com anel labial montado na peça assegurando a estanqueidade, e com revestimento de epóxi em pó de cor azul, aplicado eletrostaticamente.
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição:
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$567,23
Preço Total: R$1.134,46

Item: 59
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 100mm x 45 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$226,00
Preço Total: R$678,00

Item: 60
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 100mm x 90 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$234,00
Preço Total: R$468,00

Item: 61
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 150mm x 11 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$323,86
Preço Total: R$647,72

Item: 62
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 150mm x 22 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$342,69
Preço Total: R$685,38

Item: 63
Consumo estimado anual: 05
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 150mm x 45 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$344,86
Preço Total: R$1.724,30

Item: 64
Consumo estimado anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 150mm x 90 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$422,78
Preço Total: R$1.691,12

Item: 65

Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 200mm x 45 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$488,00
Preço Total: R$1.464,00

Item: 66
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 200mm x 90 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$682,00
Preço Total: R$1.364,00

Item: 67
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 250 mm x 45 graus conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, acompanhada com anéis conforme NBR 7676 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$864,48
Preço Total: R$1.728,96

Item: 68
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 250mm x 90 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$824,57
Preço Total: R$1.649,14

Item: 69
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 300mm x 45 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBBJE).
Marca: INAPI
Preço Unitário: R$1.159,85
Preço Total: R$2.319,70

Item: 71
Consumo estimado anual: 02

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Unidade: Peça
Descrição: Junta Gibault para tubos de ferro fundido dúctil conforme NBR 7675, diâmetro nominal de 75mm composta de luva central de ferro fundido dúctil conforme NBR 6916 e diâmetro interno de 95mm. 02 flanges de ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, com diâmetro interno de 95mm e 03 furos com diâmetro da furação de 16mm. 03 parafusos cabeça sextavada e rosca total com porcas, ambos com acabamento eletrolítico (zincagem). Os parafusos deverão ter 1/2" de diâmetro e para definir seu comprimento, considerar a junta Gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas), devendo sobrar apos a porca 20mm (+/-) 5 para cada parafuso. 02 anéis de vedação em borracha seção quadrada diâmetro nominal 75mm, com dureza shore "a" 45 +/-5. Nota 01: encaixes da luva nos flanges com 1mm de folga no diâmetro, na montagem da junta (sem os anéis de vedação). Nota 02: deverá trazer na superfície dos flanges em alto relevo, nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, DN e utilização (ffd/ffd). Nota 03: serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. Nota 04: fornecer montada com os anéis de vedação de borracha separados em embalagens plásticas. Nota 05: os anéis de vedação de borracha deverão ter identificação do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$302,80
Preço Total: R$605,60

Item: 72
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Junta Gibault para tubos de ferro fundido dúctil conforme NBR 7675, diâmetro nominal de 100mm composta de luva central de ferro fundido dúctil conforme NBR 6916 e diâmetro interno de 121mm. 02 flanges de ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, com diâmetro interno de 121mm e 03 furos com diâmetro da furação de 16mm. 03 parafusos cabeça sextavada e rosca total com porcas, ambos com acabamento eletrolítico (zincagem). Os parafusos deverão ter 1/2" de diâmetro e para definir seu comprimento, considerar a junta Gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas), devendo sobrar apos a porca 20mm (+/-) 5 para cada parafuso. 02 anéis de vedação em borracha seção quadrada diâmetro nominal 100mm, com dureza shore "a" 45 +/-5. Nota 01: encaixes cônicos da luva nos flanges com 1mm de folga no diâmetro, na montagem da junta (sem os anéis de vedação). Nota 02: deverá trazer na superfície dos flanges em alto relevo, nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, DN e utilização (ffd/ffd). Nota 03: serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. Nota 04: fornecer montada com os anéis de vedação de borracha separados em embalagens plásticas. Nota 05: os anéis de vedação de borracha deverão ter identificação do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$335,36
Preço Total: R$1.006,08

Item: 74
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Junta Gibault para tubos de ferro fundido dúctil conforme NBR 7675, diâmetro nominal de 200mm composta de luva central de ferro fundido dúctil conforme NBR 6916 e diâmetro interno de 225mm. 02 flanges de ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, com diâmetro interno de 225mm e 03 furos com diâmetro da furação de 24mm. 03 parafusos cabeça sextavada e rosca total com porcas, ambos com acabamento eletrolítico (zincagem). Os parafusos deverão ter 3/4" de diâmetro e para definir seu comprimento, considerar a junta Gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas), devendo sobrar apos a porca 20mm (+/-) 5 para cada parafuso. 02 anéis de vedação em borracha seção quadrada diâmetro nominal 200mm, com dureza shore "a" 45 +/-5. Nota 01: encaixes cônicos da luva nos flanges com 1mm de folga no diâmetro, na montagem da junta (sem os anéis de vedação). Nota 02: deverá trazer na superfície dos flanges em alto relevo, nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, DN e utilização (ffd/ffd). Nota 03: serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. Nota 04: fornecer montada com os anéis de vedação de borracha separados em embalagens plásticas. Nota 05: os anéis de vedação de borracha deverão ter identificação do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$660,44
Preço Total: R$1.981,32

Item: 75
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Junta Gibault para tubos de ferro fundido dúctil conforme NBR 7675, diâmetro nominal de 300mm composta de luva central de ferro fundido dúctil conforme NBR 6916 e diâmetro interno de 329mm. 02 flanges de ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, com diâmetro interno de 329mm e 04 furos com diâmetro da furação de 23mm. 04 parafusos cabeça sextavada e rosca total com porcas, ambos com acabamento eletrolítico (zincagem). Os parafusos deverão ter 3/4" de diâmetro e para definir seu comprimento, considerar a junta Gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas), devendo sobrar apos a porca 20mm (+/-) 5 para cada parafuso. 02 anéis de vedação em borracha seção quadrada diâmetro nominal 300mm, com dureza shore "a" 45 +/-5. Nota 01: encaixes cônicos da luva nos flanges com 1mm de folga no diâmetro, na montagem da junta (sem os anéis de vedação). Nota 02: deverá trazer na superfície dos flanges em alto relevo, nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, DN e utilização (ffd/ffd). Nota 03: serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. Nota 04: fornecer montada com os anéis de vedação de borracha separados em embalagens plásticas. Nota 05: os anéis de vedação de borracha deverão ter identificação do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$1.258,00
Preço Total: R$2.516,00

Item: 77
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Junta Gibault para tubos de ferro fundido dúctil conforme NBR 7675, diâmetro nominal de 350mm composta de luva central de ferro fundido dúctil conforme NBR 6916 e diâmetro interno de 381mm. 02 flanges de ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, com diâmetro interno de 381mm e 04 furos com diâmetro da furação de 24mm. 04 parafusos cabeça sextavada e rosca total com porcas, ambos com acabamento eletrolítico (zincagem). Os parafusos deverão ter 3/4" de diâmetro e para definir seu comprimento, considerar a junta Gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas), devendo sobrar apos a porca 20mm (+/-) 5 para cada parafuso. 02 anéis de vedação em borracha seção quadrada diâmetro nominal 250mm, com dureza shore "a" 45 +/-5. Nota 01: encaixes cônicos da luva nos flanges com 1mm de folga no diâmetro, na montagem da junta (sem os anéis de vedação). Nota 02: deverá trazer na superfície dos flanges em alto relevo, nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, DN e utilização (ffd/ffd). Nota 03: serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. Nota 04: fornecer montada com os anéis de vedação de borracha separados em embalagens plásticas. Nota 05: os anéis de vedação de borracha deverão ter identificação do fabricante, número da norma e DN correspondente.
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$1.956,92
Preço Total: R$5.870,76

Item: 80
Consumo estimado anual: 03

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Unidade: Peça
Descrição: Válvula de gaveta corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa / bolsa com junta elástica DN 75mm, com cabeçote conforme NBR 12430 e bolsa conforme NBR 7675, padrão construtivo ABNT PB 816 PN-16, para tubos de ferro fundido dúctil DN 75mm.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$736,00
Preço Total: R$2.208,00

Item: 81
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Válvula de gaveta corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa / bolsa com junta elástica DN 100mm, com cabeçote conforme NBR 12430/98 e bolsa conforme NBR 7674/88, padrão construtivo ABNT PB 816 PN-16, para tubos de ferro fundido dúctil DN 100mm.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$850,00
Preço Total: R$2.550,00

Item: 82
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de ferro fundido dúctil DN 250mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$3.268,00
Preço Total: R$6.536,00

Item: 84
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de PVC DN 75mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$714,00
Preço Total: R$2.142,00

Item: 86
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Válvula gaveta em ferro fundido dúctil, para utilização em redes de água potável, com DN (diâmetro nominal) 75mm, com extremidades flangeadas com furação PN-10/16, conforme NBR 7675, face a face corpo serie 14 da norma ISO 5752, com passagem plena (sem ressaltos ou depressões), conforme NBR 14.968, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, para classe de pressão PN-10/16. Revestimento interno e externo com pó de epóxi atóxico na cor azul, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de camada de 150 micra. A válvula deverá ter haste não ascendente em aço inoxidável ABNT 410 ou ABNT 420, conforme NBR 5601, com rosca trapezoidal, porca de manobra em latão e sistema de vedação com no mínimo duas juntas tóricas, permitindo substituição (reengaxetamento) das mesmas com a válvula 100% aberta (sistema em carga, sem interrupção de abastecimento). A fixação da tampa ao corpo deverá ser através de parafusos tipo allen em aço inox aisi 304, sem porcas e embutidos na tampa e corpo, ou com vedação por efeito auto clave. O acionamento da válvula deverá ser por cabeçote. Deverão ser realizados ensaios de resistência do corpo e tampa, resistência ao uso e hidrodinâmico, para qualificação da mesma, ou quando houver alguma modificação substancial em seu projeto. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. Todas as marcações na peça com nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula. Deverão estar acompanhados dos respectivos parafusos, porcas sextavadas e arruelas conforme ASTM a153 classe C.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$839,48
Preço Total: R$1.678,96

Item: 87
Consumo estimado anual: 01
Unidade: Tubo
Descrição: Registro de gaveta, série métrica, DN 80 mm, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916 classe 42012, com extremidades flangeadas conforme ISO 2531, PN 16, acionamento por cabeçote.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$846,00
Preço Total: R$846,00

Item: 88
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Válvula gaveta em ferro fundido dúctil, para utilização em redes de água potável, com DN (diâmetro nominal) 250mm, com extremidades flangeadas com furação PN-10, conforme NBR 7675, face a face corpo serie 14 da norma ISO 5752, com passagem plena (sem ressaltos ou depressões), conforme NBR 14.968, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916, para classe de pressão PN-10. Revestimento interno e externo com pó de epóxi atóxico na cor azul, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de camada de 150 micra. A válvula deverá ter haste não ascendente em aço inoxidável ABNT 410 ou ABNT 420, conforme NBR 5601, com rosca trapezoidal, porca de manobra em latão e sistema de vedação com no mínimo duas juntas toricas, permitindo substituição (reengaxetamento) das mesmas com a válvula 100% aberta (sistema em carga, sem interrupção de abastecimento). A fixação da tampa ao corpo deverá ser através de parafusos tipo allen em aço inox aisi 304, sem porcas e embutidos na tampa e corpo, ou com vedação por efeito auto clave. o acionamento da válvula deverá ser por cabeçote. deverão ser realizados ensaios de resistência do corpo e tampa, resistência ao uso e hidrodinâmico, para qualificação da mesma, ou quando houver alguma modificação substancial em seu projeto. serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. todas as marcações na peça com nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula. deverão estar acompanhados dos respectivos parafusos e porcas sextavadas conforme ASTM a153 classe c.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$4.034,00
Preço Total: R$8.068,00

Item: 89
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Válvula de retenção dupla portinhola tipo wafer, fofo, DN 50mm, classe de pressão PN 10, extremidades wafer para montagem entre flanges conforme NBR 7675, comprimento de face a face 60mm, ASTM a-126 cl.b, vedação EPDM portinholas aço inox ASTM a- 351 cf8 (304) eixos aço inox aisi 304, mola aço inox aisi 302.
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$740,00
Preço Total: R$1.480,00

Item: 90
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Descrição: Válvula de gaveta em ferro fundido bolsa/bolsa, DN 60 mm para PVC.
Marca: PAM
Preço Unitário: R$520,00
Preço Total: R$1.040,00

Item: 91
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Válvula redutora de pressão pilotada, corpo tipo globo em ferro fundido revestido com poliéster, diafragma em borracha natural reforçada com malha de nylon, retentor interno do diafragma em aço, mola em aço inox, conexão flange norma ABNT, pressão de trabalho de 0,5 a 16 kgf/cm² (7-225 psi), temperatura até 80°C (180°F), circuito de comando composto de filtro, piloto redutor de pressão e manômetro com glicerina, DN 75 mm (3").
Marca: BERMAD
Preço Unitário: R$5.038,33
Preço Total: R$10.076,66

Item: 92
Consumo estimado anual: 03
Unidade: Peça
Descrição: Válvula redutora de pressão pilotada, corpo tipo globo em ferro fundido revestido com poliéster, diafragma em borracha natural reforçada com malha de nylon, retentor interno do diafragma em aço, mola em aço inox, conexão flange norma ABNT, pressão de trabalho de 0,5 a 16 kgf/cm² (7-225 psi), temperatura até 80°C (180°F), circuito de comando composto de filtro, piloto redutor de pressão e manômetro com glicerina, DN 100 mm (4").
Marca: BERMAD
Preço Unitário: R$5.838,00
Preço Total: R$17.514,00

Item: 93
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Válvula redutora de pressão pilotada, corpo tipo globo em ferro fundido revestido com poliéster, diafragma em borracha natural reforçada com malha de nylon, retentor interno do diafragma em aço, mola em aço inox, conexão flange norma ABNT, pressão de trabalho de 0,5 a 16 kgf/cm2 (7-225 psi), temperatura até 80°C (180°F), circuito de comando composto de filtro, piloto redutor de pressão e manômetro com glicerina, DN 150 mm (6").
Marca: BERMAD
Preço Unitário: R$10.815,67
Preço Total: R$21.631,34

Item: 94
Consumo estimado anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Válvula de retenção dupla portinhola tipo wafer, fofo, DN 100mm, classe de pressão PN 16, extremidades wafer para montagem entre flanges conforme NBR 7675, comprimento de face a face 60mm, ASTM a-126 cl.b, vedação EPDM portinholas aço inox ASTM a- 351 cf8 (304) eixos aço inox aisi 304, mola aço inox aisi 302.
Marca: ANGOLINI
Preço Unitário: R$898,00
Preço Total: R$1.796,00

Atibaia, 23 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2021
Objeto: Caixa plástica para hidrômetro

Ata de Registro de Preços nº 38/2021
Validade do Registro de Preços: 12 meses (16/09/2022)
Fornecedor: TAF Indústria de Plásticos Ltda.
Item: 01
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: Unidade
Descrição: Caixa plástica em homopolímero ou copolímero de policarbonato, para abrigo de ligação de água (CAL), para hidrômetros de 1,5 a 3,0 m³/h, classe B e C, Dn 20 mm, com dimensões 400 x 505 x 120 mm, para dois hidrômetros, com tubo de PE DN 50 mm de 1,50 m e acessórios, conforme norma técnica Sabesp NTS 303 - caixa para unidade de medição de água – UMA.
Marca: TAF
Preço Unitário: R$96,00
Preço Total: R$144.000,00

Atibaia, 23 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021
MATERIAIS ELÉTRICOS

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 24 de setembro de 2021, participaram deste pregão presencial as empresas: E. R. VELANI ELÉTRICA EPP e INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI - ME, NÃO estando presente na sessão representantes legais das empresas, para aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS ambas as empresas. A empresa E. R. VELANI ELÉTRICA EPP foi a vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 21, 50, 51 e 52 e a empresa INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDR. EIRELI - ME foi a vencedora dos itens 14, 22 e 53 do certame e ambas foram HABILITADAS, por terem atendido ao Edital na íntegra.

Os itens 2, 15, 16 e 35 foram fracassados e os demais itens foram desertos.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 24 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça

C O M U N I C A D O

A Comissão Eleitoral designada para promover a eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, vem respeitosamente COMUNICAR , que estamos nesta data procedendo a ALTERAÇÃO do Artigo 23 da Resolução nº 01/2021 de 06 de agosto de 2021, dispondo sobre o Processo Eleitoral.

Alteração:

ONDE SE LÊ: Art. 23 – A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá no dia 17 de novembro de 2021, às 10:00h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos.

LEIA-SE: Art.23 – A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá no dia 18 de novembro de 2021, às 10:00h, nas depedências do Cine Itá, localizado a Rua Visconde do Rio Brnco, 51 – Centro.

Atibaia, 17 de setembro de 2021

Comissão Eleitoral – CMDH
Marcelo Leonardo de Freitas

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 06/2021-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia nos termos da Lei Complementar nº 850 de 08 de julho de 2021, *CONCEDE:*

1. *DESCANSO REMUNERADO*, por um período de trinta dias, conforme artigo nº 75, inciso II da Lei Complementar nº 584 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15 de maio de 2013 e Lei Complementar do Conselho Tutelar nº 850 de 08 de julho de 2021 artigo nº 53 inciso II, a partir do dia 10 de novembro de 2021, do Conselheiro Tutelar Sr. Willian Jonas Modesto de Campos RG.-34.224.087-0, eleito como membro Titular para o mandato de Conselheiro Tutelar – período 2020/2024.

CONVOCA o Conselheiro Suplente, Sr. Rafael Ramiro Carneiro– RG nº 35.151.857-5, para a respectiva posse que será realizada, dia 10 de novembro de 2021, na sede do CONDICA, à Avenida da Saudade, nº 287 – Centro – Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 24 de setembro de 2021.

PAULO BIRKMAN
PRESIDENTE

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA N° 02/2021 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
de 24 de Setembro de 2021

O Ordenador de despesa da Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE: 1025 - 34.101.18.541.0096.2.250.339036.01.1100000.....R$ 700,00
PARA: 1026 - 34.101.18.541.0096.2.250.339039.01.1100000.....R$ 700,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessáriodevido necessidade de empenho para despesas emergenciais da Secretaria de Meio Ambiente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Meio Ambiente, aos 24 de Setembro de 2021.

Daniel Borghi Filho
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): VALENTIM BEAZIM
Processo Digital / Fiscalização nº: 1922/2021
Código Externo: 658.252.443.700
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 113 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 113 – sanção de MULTA, em 13/09/2021, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua Ribeirão Preto, s/nº - Lote 1047 1048 P SL A – Jardim Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9627/2021, artigo 57. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização do passivo ambiental Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): Adolfo Shneider
Processo Digital / Fiscalização nº: 1860/2021
Código Externo: 952.603.101.957
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 016 – Queimada

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

em lote urbano – Infração Leve

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 016 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 31/08/2021, por queimada em área de 270m², infração LEVE, em imóvel sito na Rua das Palmeiras, s/nº - lote 04 Quadra A - Colinas Verdes, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea a cc. artigo 5º, § 1º, artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): Adolfo Shneider
Processo Digital / Fiscalização nº: 1858/2021
Código Externo: 952.603.101.957
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 015 – Queimada em lote urbano – Infração Leve

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 015 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 31/08/2021, por queimada em área de 270m², infração LEVE, em imóvel sito na Rua das Palmeiras, s/nº - lote 03 Quadra A - Colinas Verdes, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea a cc. artigo 5º, § 1º, artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CRISTO REI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1815/2021
Código Externo: 960.505.333.630
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 098 – Queimada em área urbana – Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 098 – sanção de MULTA, no valor de 3100 UVRM's (Três mil e cem Unidades de Valor de Referência do Município), em 24/08/2021, por queimada em área de 3.800,00 m², infração gravíssima, em imóvel sito na Av. Santana, s/nº – Gleba 2C - Itapetinga, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III cc. artigo 8º, inciso. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): FABIO JOSE OLIVEIRA MAGRO
Processo Digital / Fiscalização nº: 1764/2021
Código Externo: 957.044.941.981
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 073 – Queimada em lote urbano – Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 073 – sanção de MULTA, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 16/08/2021, por queimada em área de 500 m² - infração grave, em imóvel sito na Av. Brasil, s/nº - Lote 09 da Quadra 21 - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b, cc. § 4º, inciso II, cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Mount Sinai Participações LTDA - EPP
Processo Digital / Fiscalização nº: 1812/2021
Código Externo: 133.156.415.065
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 013 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 013 – sanção de MULTA, em 24/08/2021, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Estrada Estadual Arão Sahm, s/nº - Lote 106 SL 01 e 02 - Atibaia Belvedere, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9627/2021, artigo 57. No mesmo auto de infração foi imposta a sanção de EMBARGO, nos termos do artigo 25, inciso II – as atividades no local devem cessar, até regularização. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização do passivo ambiental Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 21/2021 - SAU
de 23 de setembro de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
713 24.400.10.304.0063.2.153.339039.05.3030000 ..... R$ 260,53

PARA:
714 24.400.10.304.0063.2.153.339040.05.3030000 ..... R$ 260,53

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas fixas do Departamento de Vigilância em Saúde.

DE:
720 24.400.10.305.0065.2.162.339030.05.3030000 ..... R$ 1.184,39

PARA:
724 24.400.10.305.0065.2.162.339040.05.3030000 ..... R$ 1.184,39

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas fixas do Departamento de Vigilância Epidemiológica.

DE:
628 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.3100000 . ..... R$ 428,70

PARA:
632 24.400.10.301.0061.2.137.339040.01.3100000 . ..... R$ 428,70
Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas fixas da Secretaria da Saúde.

DE:
1183 24.250.18.542.0013.2.019.339030.01.1100000 . ..... R$ 92,88

PARA:
1187 24.250.18.542.0013.2.019.339040.01.1100000 . ..... R$ 92,88

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas fixas do Departamento de Defesa Animal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 23 de setembro de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Serviços

PORTARIA Nº 005/2021- SECR.SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
582 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.110000.....R$ 3.130,00

PARA:
581 – 21.101.15.451.0057.2.131.339036.01.110000.....R$ 1.380,00
583 - 21.101.15.451.0057.2.131.339040.01.110000.....R$ 1.750,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, para despesas com locação de equipamentos de impressão e cópias , contrato administrativo 051/2020, para prorrogação do contrato por 03 meses e para despesas com estagiários.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 22 de Setembro de 2021.

-Ricardo Henrique Freire Vieira -
-Secretário de Serviços-

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA por intermédio da **COMISSÃO ELEITORAL** ora instituída, torna público o Edital para eleição dos **MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS** da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – **CIPA/PEA**, para o exercício de 2021/2022, em atendimento à Lei 6.514/77 - Portaria 3.214/78 através da Norma Regulamentadora 5 MTb conforme segue:

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer ao pleito eleitoral, na qualidade de membro representante dos empregados na Comissão, deverão se **inscrever de 27/09 a 15/10/2021** preferencialmente através da plataforma 1Doc da seguintes formas:

Acesso interno: localizar na Estrutura/Organograma: Conselhos e Comissões CC-CIPA;

Acesso externo: após a identificação, deve-se utilizar a opção 6 - Servidores da Prefeitura/Incrição para Eleição da CIPA;

e-mail: **cipa@atibaia.sp.gov.br**

Excepcionalmente a inscrição também poderá ser efetuada pessoalmente no Expediente da Secretaria de Recursos Humanos das

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

08 às 17 horas.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada de **26 a 28 de outubro de 2021 das 7 às 17 horas.**

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO
A votação será realizada por meios eletrônicos através do site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia – Portal do Servidor - Eleição da CIPA, utilizando quaisquer dispositivos com acesso à internet (telefone celular, smartfone, tablet, notebook, computadores, etc.)

Excepcionalmente haverá ainda outras possibilidades e locais de votação distribuídas da seguinte forma:

01 (uma) urna eletrônica será disponibilizada na Secretaria de Recursos Humanos; 02 (duas) urnas eletrônicas itinerantes percorrendo as diversas Secretarias, Departamentos, Divisões e Unidades da PEA.

DA VOTAÇÃO

Na utilização dos meios eletrônicos cada Servidor habilitado ao pleito poderá votar mediante acesso ao site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia clicando no link Portal do Servidor e posteriormente no ícone Eleição da CIPA. Para ter acesso à cédula eletrônica de votação será obrigatório digitar o Código Funcional e o CPF, como login. O Eleitor deverá escolher apenas um (1) dos candidatos. Depois basta confirmar para validar o voto. Também estará disponível a opção branco ou nulo. Em tempo, informamos que através de dispositivo de proteção implantado na cédula de votação cada servidor terá acesso ao campo apenas uma única vez.

O Voto é livre e secreto.

Diante de quaisquer eventualidades que impossibilitem a votação informatizada on-line o voto poderá ser efetuado através de notebook (urna eletrônica off-line) itinerante, onde posteriormente as informações serão compiladas e parametrizadas ao número total de votos, sendo igualmente garantidos o direito do voto livre e secreto.

Esclarecemos que a segurança das informações está garantida através do login de acesso e do registro dos IP utilizados durante todo o pleito onde será permitido somente a inserção de um voto por servidor.

No caso do voto off-line durante o processo de interface das informações, se houver duplicidade o mesmo será cancelado prevalecendo o dispositivo online.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Havendo participação superior a cinquenta por cento (50%) dos servidores ativos, será validada a eleição.

A apuração dos votos ocorrerá no dia 03 de novembro do corrente ano a partir das 14 horas nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos e estará aberta a todos os interessados.

DA POSSE

Os membros eleitos serão empossados em reunião extraordinária que será designada oportunamente.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão objeto de resolução por parte da Comissão Eleitoral, que poderá disciplinar normas complementares.

PROTOCOLOS DE HIGIENE E PREVENÇÃO FRENTE A COVID-19

Os trâmites relacionados ao pleito serão realizados preferencialmente por meios eletrônicos mitigando quaisquer contatos e exposições que interfiram na propagação do novo coronavírus.

Nas situações pontuais e excepcionais em que seja aplicável a inscrição e o voto presencial, adotaremos os protocolos estabelecidos pela SAU, somado ao disposto na Portaria Conjunta nº20/20 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Circular SRH 27.996/20 - Protocolo Interno para Prevenção da Covid-19.

Os dispositivos (notebook) disponibilizados para o pleito serão revestidos de plástico nas áreas de contato, propiciando e facilitando a constante higienização, outrossim obrigatoriamente ocorrerá a higienização das mãos através do sanitizante álcool em gel 70% antes e depois do voto. Obrigatoriamente será exigido o distanciamento entre os participantes/eleitores nos locais/ambientes destinados a votação que serão preferencialmente arejados e naturalmente ventilados.

COMISSÃO ELEITORAL, aos 23 de setembro de 2021

Mauricio José Mourão

Presidente

Membros

Claudinei Alves da Silva
Nikolas Oliveira Garcia
Raphael Lucindo Cabral da Silva
Thiemy Reis Delnero

PORTARIA Nº 376/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **DECIO APARECIDO MORA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.371.320-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.844.998-21, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Gestão e Expedientes, no Gabinete do Prefeito,** *a partir de 25 de setembro de 2021*, revogando-se a Portaria nº 20/2021-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 377/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **REINALDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 27.234.029-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.249.758-71, para ocupar, em comissão, **o cargo de agente político de Secretário Municipal de Segurança Pública**, *a partir de 25 de setembro de 2021*, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos das Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, com observação do art. 29, §2º da Lei Orgânica do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 378/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSE DE BARTOLLO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 32.631.231-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.887.138-76, para ocupar, em comissão, **o cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Governo**, *a partir de 27 de setembro de 2021*, revogando-se a Portaria nº 190/2021-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 379/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **SYLVIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 34.794.416-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.127.488-03, para ocupar, em comissão, **o cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Segurança Pública**, *a partir de 27 de setembro de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 380/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **CAUE ANDREASSI NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.934-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.471.428-65, para ocupar, em comissão, **o cargo de Diretor de Departamento de Relações de Segurança, na Secretaria de Segurança Públic**a, *a partir de 27 de setembro de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 381/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

A Sra**. LILIAN VIVENCIO CACERES**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.242.954-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.890.408-22, para ocupar, em comissão**, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, na Secretaria de Obras Públicas**, *a partir de 27 de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 382/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LUCIANE KIYO YAMAGATA**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.737.083-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.126.798-03, para exercer, em confiança, **a função de Chefe de Divisão de Repasses e Incentivos Fiscais, na Secretaria de Planejamento e Finanças**, *a partir de 27 de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 383/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra**. NILZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.236.408-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.485.948-21, para exercer, em confiança**, a função de Chefe de Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias, na Secretaria de Planejamento e Finanças**, *a partir de 27 de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 384/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **ETIENE ALVES RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.077.494-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.383.258-02, para ocupar, em comissão**, o cargo de Assessor, na Secretaria de Administração,** *a partir de 27 de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 385/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **MAISA CARMAGNANI MESSIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.510.346-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.724.406-98, para ocupar, em comissão**, o cargo de Diretor de Departamento de Gestão do Turismo e Convênios, na Secretaria de Turismo**, *a partir de 27 de setembro de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de setembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 11.476/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 854
De 23 de setembro de 2021

Altera o Artigo 24 da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV e acrescentado o §3º no artigo 24 da Lei Complementar no 306, de 09 de dezembro de 1999, que passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 24 ……:

(…)
lV - redução de 50% aos alunos e professores de rede pública de ensino, desde que os créditos sejam adquiridos diretamente pelos beneficiários e/ou responsáveis.

V - .....
§1º……
§2º……
I -……..
II - ……

§3º Não incidirá a redução prevista no inciso IV deste artigo quando os créditos forem adquiridos por pessoas jurídicas, inclusive ente público."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 23 de setembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 11.476/2021

LEI Nº 4.794
de 22 de setembro de 2021

Cria o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, os Conselhos Regionais de Usuários de Transporte Coletivo e a Conferência Municipal do Transporte Coletivo no Município de Atibaia, e dá outras providências.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Seção I
Da Criação e Das Atribuições

Art. 1° Fica criado o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Atibaia, formado por representantes da sociedade organizada e do Poder Público.

Art. 2° O Conselho de Usuários de Transporte Coletivo é órgão de participação direta da comunidade, tendo por atribuições:

I - auxiliar a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano no planejamento de ações e fiscalização da política municipal de transporte público, emitindo parecer mensal sobre a qualidade do transporte público, inclusive sobre a execução do contrato de concessão;

II - participar do processo de planejamento da empresa de transporte coletivo, fazendo cumprir todas as exigências legais da concessão existente no Município;

III - possibilitar a participação da população no direcionamento das ações da empresa de transporte coletivo, de acordo com as necessidades dos usuários;
IV - participar de políticas de melhoria na qualidade do serviço prestado, tendo poder para requerer informações que possam contribuir para adoções de práticas de melhoria no transporte;

V - incentivar a população a utilizar o transporte coletivo e tornar públicos os indicadores de qualidade dos serviços prestados;

VI - participar da avaliação da qualidade de atendimento e propor mudanças, emitindo bimestralmente os indicadores de qualidade do serviço de transporte público existente no Município;

VII - analisar questões e sugestões elaboradas por usuários e beneficiários em geral do transporte público;

VIII - acompanhar o desenvolvimento das ações para melhoria das condições de transporte para pessoas com deficiência, estabelecendo prazos para mudanças e adequações necessárias;

IX - requerer junto ao Chefe do Poder Executivo, à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano de Atibaia e à empresa concessionária, a formação de grupos de assessoria técnica para, sempre que necessário, auxiliarem na formulação de pareceres de interesse dos usuários de transporte coletivo;

X- requerer junto à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano de Atibaia a elaboração de convênio com instituições de ensino para a elaboração de indicadores de qualidade de todos os modais de transporte público do Município;

XI - divulgar as ações da empresa concessionária que sejam de interesse da comunidade;
XII - elaborar proposta de regimento interno, bem como de suas alterações, e remetê-lo ao Chefe do Poder Executivo para que o edite por ato administrativo próprio;

XIII - viabilizar a participação da população na formulação de diretrizes, de acordo com as necessidades dos usuários de transporte público, por meio da implantação de conselhos regionais de usuários do transporte público;

XIV - elaborar e aprovar normas próprias de funcionamento e seu calendário de reuniões, bem como de todos os conselhos regionais;

XV - convocar assembleias gerais ordinárias, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário;

XVI - divulgar, com antecedência, a data e horário das reuniões ou assembleias;

XVII - buscar intercâmbio e integração com outros conselhos implantados no Município; e

XVIII - manifestar-se sobre a majoração de tarifas de cobrança do transporte público.

§1º O parecer previsto no inciso I deste artigo deverá ser encaminhado mensalmente ao Chefe do Poder Executivo.

§2º Caso não sejam atendidas as ações previstas no inciso VIII deste artigo, o Conselho emitirá parecer, que deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, opinando pela suspensão da concessão.

Seção II
Da Composição

Art. 3° O Conselho de Usuários de Transporte Coletivo será composto pelos seguintes representantes:

I - do Poder Público:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, sendo um titular e um suplente;
b) 2 (dois) representantes da Secretaria de Serviços, sendo um titular e um suplente;
c) 2 (dois) representantes da Secretaria de Administração, sendo um titular e um suplente;
d) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo um titular e um suplente;
e) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um titular e um suplente; e
f) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo um titular e um suplente.

II - da Sociedade Civil:

a) 2 (dois) representantes da empresa concessionária de transporte

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

coletivo, sendo um titular e um suplente;
b) 2 (dois) representantes da Associação Comércial e Industrial de Atibaia (ACIA), sendo um titular e um suplente;

c) 2 (dois) representantes de entidades de estudantes secundaristas, sendo um titular e um suplente;
d) 2 (dois) representantes de entidades de estudantes universitários, sendo um titular e um suplente;
e) 20 (vinte) representantes dos Conselhos Regionais de Usuários do Transporte Público, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada região, divididas da seguinte forma:

1. Região do Centro;
2. Região do Alvinópolis;
3. Região do Itapetinga;
4. Região do Caetetuba;
5. Região do Imperial;
6. Região do Tanque;
7. Região do Portão;
8. Região do Boa Vista;
9. Região da Usina;
10. Região do Maracanã.

§ 1° O Chefe do Poder Executivo nomeará os representantes governamentais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor da presente Lei.

§ 2° As entidades da sociedade civil e entidades privadas indicarão seus representantes no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor da presente Lei, sendo que, após tal indicação, o Chefe do Poder Executivo terá igual prazo para expedir o Decreto de nomeação dos representantes.

Seção III
Do Mandato e Das Reuniões

Art. 4° Os membros do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Atibaia terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga no Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Atibaia por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum de seus membros, o Chefe do Poder Executivo efetuará nova nomeação, respeitando-se a representatividade estabelecida na composição do Conselho.

Art. 5° O exercício das funções de membro do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Atibaia será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 6° O Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Atibaia reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quantas vezes se fizer necessário, a partir da convocação de seu Presidente ou da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil e de entidades privadas referidos no presente artigo que faltarem e/ou se ausentarem por três vezes das reuniões do Conselho, de maneira injustificada, serão substituídos, por ato do Chefe do Poder Executivo, respeitando-se a representatividade estabelecida na composição do Conselho.

Seção IV
Da Diretoria Executiva

Art. 7° O Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Atibaia será coordenado por uma Diretoria Executiva composta por um Presidente, um Vice- Presidente e dois Secretários eleitos pelos seus pares, dentre os seus membros, na primeira reunião ordinária do Conselho após a entrada em vigor da presente Lei.

§ 1° Compete ao Presidente:

I- representar como autoridade e exercer a direção superior do Conselho em todos os seus aspectos, ouvido o plenário, fazer cumprir a responsabilidade geral do colegiado;

II - convocar e presidir as reuniões e eventos realizados pelo Conselho;

III - cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação que rege o Conselho e encaminhar as suas resoluções deliberativas;

IV - coordenar as discussões, concedendo a palavra aos conselheiros, ordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento e encaminhamentos;

V - resolver questões de ordem;

VI - comunicar a quem de direito as decisões do Conselho e encaminhar-lhe as deliberações que impliquem providências;

VII - designar membros para:

a) compor comissões e câmaras técnicas;
b) representar formalmente o Conselho; e
c) desempenhar encargos especiais.

VIII - fazer cumprir as decisões do Plenário;

IX- dar publicidade, pelos meios oficiais e pelo sítio da Prefeitura Municipal, de ato do Conselho ou de súmula de ata de qualquer reunião, desde que contenha matéria de interesse imediato da comunidade; e

X- deliberar, em casos de urgência e sobre casos omissos no Regimento, “ad referendum” do Plenário.

§ 2° Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir e representar o Presidente em suas ausências; e

II - exercer funções delegadas pelo Presidente ou pelo Plenário.

§ 3° Compete ao Secretário:

I - auxiliar o Presidente nas questões administrativas e na condução dos trabalhos da sessão, de forma a permitir o bom desempenho das plenárias;

II - lavrar as atas das reuniões e submetê-las à aprovação do Conselho;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

III - substituir automaticamente o Presidente e o Vice-Presidente, nas ausências de ambos;

IV- expedir comunicações e deliberações, encaminhando-as para a publicação e a divulgação, inclusive, por intermédio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal;

V - organizar e manter arquivo o acervo legal e documental atualizado;

VI - manter comunicação constante com os conselheiros;

VII- enviar documentos, pautas e matérias para estudo e ciência dos Conselheiros.

Art. 8º O mandato dos membros da Diretoria Executiva do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Atibaia será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Seção V
Da faculdade e dever

Art. 9° Ao Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Atibaia é facultado formar câmaras técnicas, câmaras setoriais, comissões e grupos temáticos, provisórios ou permanentes, para assessoramento, consultoria técnica e profissional sobre assuntos de interesse coletivo, com a participação de conselheiros, secretarias municipais, órgãos públicos e demais colaboradores, objetivando apresentar projetos, elaborar pareceres e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.

Parágrafo único. Toda a solicitação e intervenção do conselho junto a empresa concessionária deverão ser feitas através da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano de Atibaia.

Art. 10 O Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Atibaia deverá ser implantado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada em vigor desta lei, e terá igual período para elaborar proposta de regimento interno, que deverá ser aprovado pela maioria simples dos membros presentes em assembleia convocada para esse fim e será publicado pelo Executivo Municipal por ato administrativo próprio.

CAPÍTULO II
DOS CONSELHOS REGIONAIS DE USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Seção I
Da Criação e Da Composição

Art. 11. Ficam criados 10 (dez) Conselhos Regionais de Usuários do Transporte Público, conforme abaixo descrito:

I - Conselho Regional do Centro, composto por 7 (sete) conselhos sub-regionais:

a) Centro;
b) Guaxinduva;
c) Marmeleiro;
d) Mato Dentro;
e) Ponte;
f) Ressaca;
g) São João das Pitas.

II - Conselho Regional do Alvinópolis, composto por 3 (três) conselhos sub-regionais:
a) Alvinópolis;
b) Mato Dentro;
c) Piqueri.

III - Conselho Regional do Itapetinga, composto por 5 (cinco) conselhos sub-regionais:
a) Itapetinga;
b) Laranja Azeda;
c) Marmeleiro;
d) Piqueri;
e) Ribeirão dos Porcos.

IV - Conselho Regional da Caetetuba, composto por 2 (dois) conselhos sub-regionais:
a) Caetetuba;
b) Mato Dentro,

V - Conselho Regional do Imperial, composto por 2 (dois) conselhos sub-regionais:
a) Brotas;
b) Caioçara.

VI - Conselho Regional do Tanque, composto por 2 (dois) conselhos sub-regionais:
a) Mato Dentro;
b) Tanque.

VII - Conselho Regional do Portão, composto por 6 (seis) conselhos sub-regionais:
a) Água Espraiada;
b) Itapetinga;
c) Pinheirinho;
d) Pintos;
e) Portão;
f) Rosário.

VIII - Conselho Regional da Boa Vista, composto por 5 (cinco) conselhos sub-regionais:
a) Boa vista;
b) Cachoeira;
c) Cachoeira do Mato Dentro;
d) Canedos;
e) São João das Pitas.

IX- Conselho Regional da Usina, composto por 7 (sete) conselhos sub-regionais:
a) Arrozal;
b) Campo dos Aleixos;
c) Mato Dentro do Lajeado;
d) Laranjal;
e) Ponte Alta;
f) Rio Abaixo;
g) Usina.

X- Conselho Regional do Maracanã, composto por 7 (sete) conselhos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

sub-regionais:
a) Caioçara,
b) Campininha,
c) Iara,
d) Jundiaizinho,
e) Lagoa,
f) Maracanã,
g) Rio Acima.

Art. 12 A composição e a forma de funcionamento dos Conselhos Regionais será definida entre a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e a respectiva associação representante de moradores de cada região, ficando estabelecido que os conselhos regionais terão apenas representantes da sociedade civil.

Seção II
Das Reuniões

Art. 13 Os representantes dos conselhos regionais do transporte público não possuirão um calendário mensal de reuniões, devendo se reunir semestralmente e sempre que necessário, ou a requerimento de qualquer cidadão, residente e domiciliado na sua região, para análise e quantificação das demandas e anseios relacionados ao transporte público de sua região.

Art. 14 É assegurado a qualquer cidadão residente e domiciliado no Município o direito de solicitar agendamento de reuniões dos conselhos regionais do transporte público, para tanto, o interessado deverá protocolar requerimento.

Parágrafo único. O requerimento previsto no caput deste artigo deverá conter nome completo, qualificação do requerente, telefones para contato, exposição resumida do problema a ser resolvido, linha de transporte público que está gerando ocorrência.

CAPÍTULO III
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE COLETIVO

Seção I
Da Criação e Da Finalidade

Art. 15 Fica criada a Conferência Municipal do Transporte Coletivo com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Políticas Públicas para os Usuários do Transporte Coletivo.

Parágrafo único. A conferência será precedida, necessariamente, de mais de um debate temático sobre a questão do transporte coletivo no Município de Atibaia.

Art. 16 A primeira conferência será realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da posse do Conselho, e as próximas conferências, em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação de sua convocação.

Art. 17 O Chefe do Executivo deverá:

I- designar a comissão organizadora da Conferência Municipal do Transporte Coletivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da posse do Conselho e, para as próximas conferências, em 15 (quinze) dias a contar da publicação de sua convocação.

II- publicar, 30 (trinta) dias antes da Conferência, o regulamento da Conferência Municipal do Transporte Coletivo.

Art. 18 A Conferência Municipal do Transporte Coletivo será realizada a cada quatro anos, a contar da data de entrada em vigor da presente Lei, observando-se o disposto nos artigos 15 a 17 desta Lei.

Seção II
Do Plano Municipal de Políticas Públicas para os Usuários do Transporte Coletivo.

Art. 19 O Plano Municipal de Políticas Públicas para os Usuários do Transporte Coletivo será encaminhado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da Conferência, ao Chefe do Executivo, que o submeterá ao crivo do Poder Legislativo na forma de projeto de lei.

Art. 20 O Plano Municipal de Políticas Públicas para os Usuários do Transporte Coletivo deverá conter as políticas públicas para o transporte coletivo no Município de Atibaia para os 4 (quatro) anos subsequentes à realização da Conferência.

Art. 21 Após 2 (dois) anos de vigência de cada Plano Municipal de Políticas Públicas para os Usuários do Transporte Coletivo será convocada uma conferência para revisão e diagnóstico da execução parcial do plano.

CAPÍTULO I V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Faz parte integrante desta Lei:

I – Anexo I, Mapa das Regiões;
II- Anexo II, Mapa da Região 01- Do Centro;
III- Anexo III, Mapa da Região 02- Do Alvinópolis;
IV- Anexo IV, Mapa da Região 03- Do Itapetinga ;
V- Anexo V, Mapa da Região 04- Do Caetetuba;
VI- Anexo VI, Mapa da Região 05- Do Imperial;
VII- Anexo VII, Mapa da Região 06- Do Tanque;
VIII- Anexo VIII, Mapa da Região 07- Do Portão;
IX- Anexo IX, Mapa da Região 08- Da Boa Vista;
X - Anexo X, Mapa da Região 09- Da Usina;
XI- Anexo XI, Mapa da Região 10- Do Maracanã.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 22 de setembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO I
MAPA DAS REGIÕES

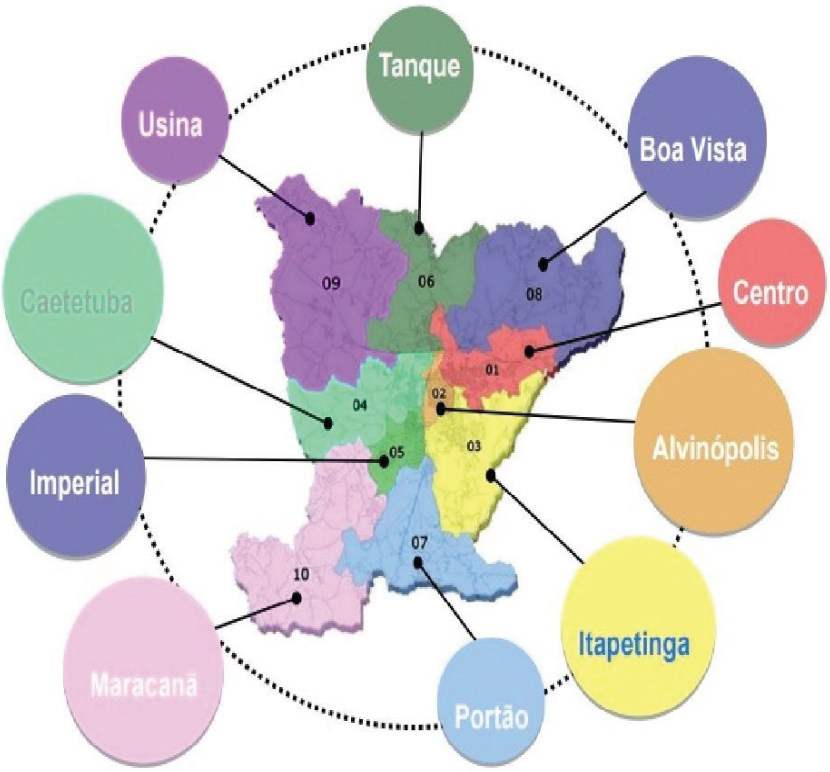

Atibaia

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO II
MAPA DA REGIÃO 01- DO CENTRO

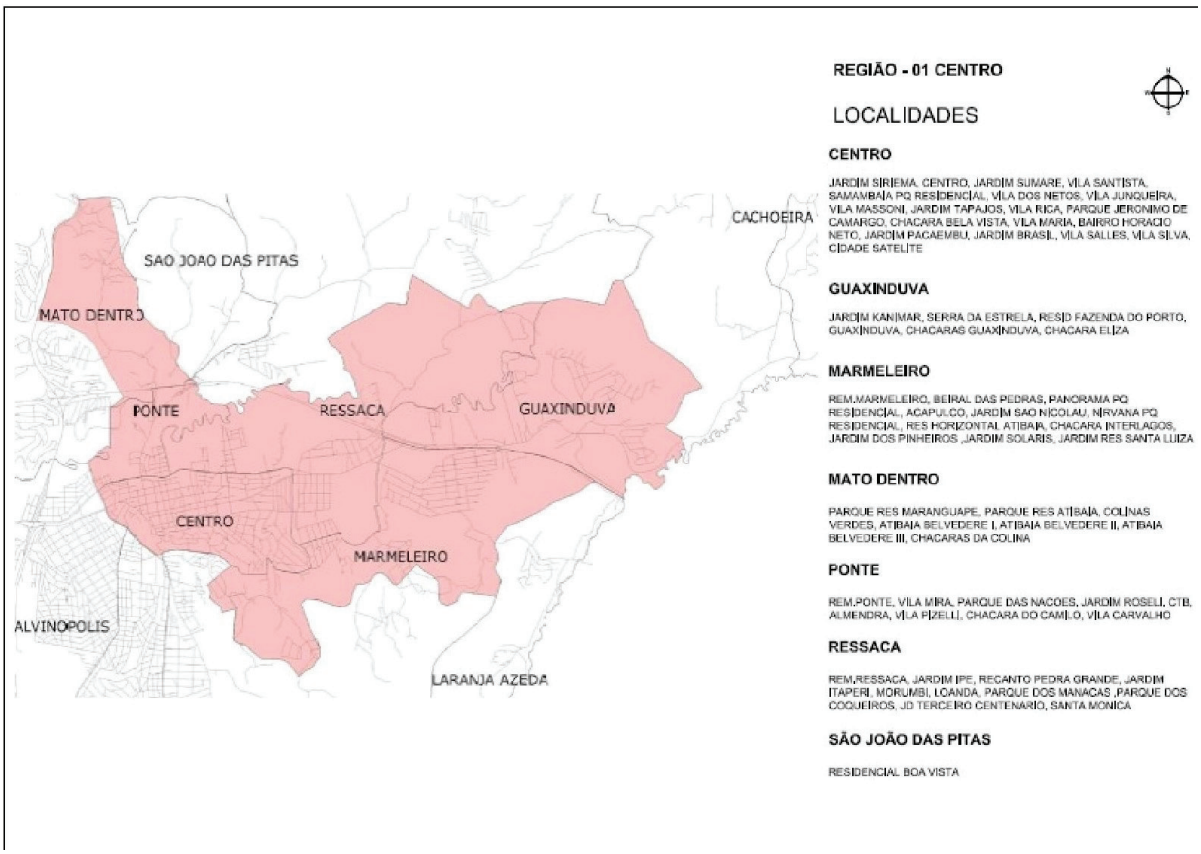

REGIÃO - 01 CENTRO

LOCALIDADES

CENTRO

JARDIM SIRIEMA, CENTRO, JARDIM SUMARE, VILA SANTISTA, SAMAMBAIA PQ RESIDENCIAL, VILA DOS NETOS, VILA JUNQUEIRA, VILA MASSONI, JARDIM TAPAJOS, VILA RICA, PARQUE JERONIMO DE CAMARGO, CHACARA BELA VISTA, VILA MARIA, BAIRRO HORACIO NETO, JARDIM PACAEMBU, JARDIM BRASIL, VILA SALLES, VILA SILVA, CIDADE SATELITE

GUAXINDUVA

JARDIM KANIMAR, SERRA DA ESTRELA, RESID FAZENDA DO PORTO, GUAXINDUVA, CHACARAS GUAXINDUVA, CHACARA ELIZA

MARMELEIRO

REM.MARMELEIRO, BEIRAL DAS PEDRAS, PANORAMA PQ RESIDENCIAL, ACAPULCO, JARDIM SAO NICOLAU, NIRVANA PQ RESIDENCIAL, RES HORIZONTAL ATIBAIA, CHACARA INTERLAGOS, JARDIM DOS PINHEIROS ,JARDIM SOLARIS, JARDIM RES SANTA LUIZA

MATO DENTRO

PARQUE RES MARANGUAPE, PARQUE RES ATIBAIA, COLINAS VERDES, ATIBAIA BELVEDERE I, ATIBAIA BELVEDERE II, ATIBAIA BELVEDERE III, CHACARAS DA COLINA

PONTE

REM.PONTE, VILA MIRA, PARQUE DAS NACOES, JARDIM ROSELI, CTB, ALMENDRA, VILA PIZELLI, CHACARA DO CAMILO, VILA CARVALHO

RESSACA

REM.RESSACA, JARDIM IPE, RECANTO PEDRA GRANDE, JARDIM ITAPERI, MORUMBI, LOANDA, PARQUE DOS MANACAS ,PARQUE DOS COQUEIROS, JD TERCEIRO CENTENARIO, SANTA MONICA

SÃO JOÃO DAS PITAS

RESIDENCIAL BOA VISTA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO III
MAPA DA REGIÃO 02- DO ALVINÓPOLIS

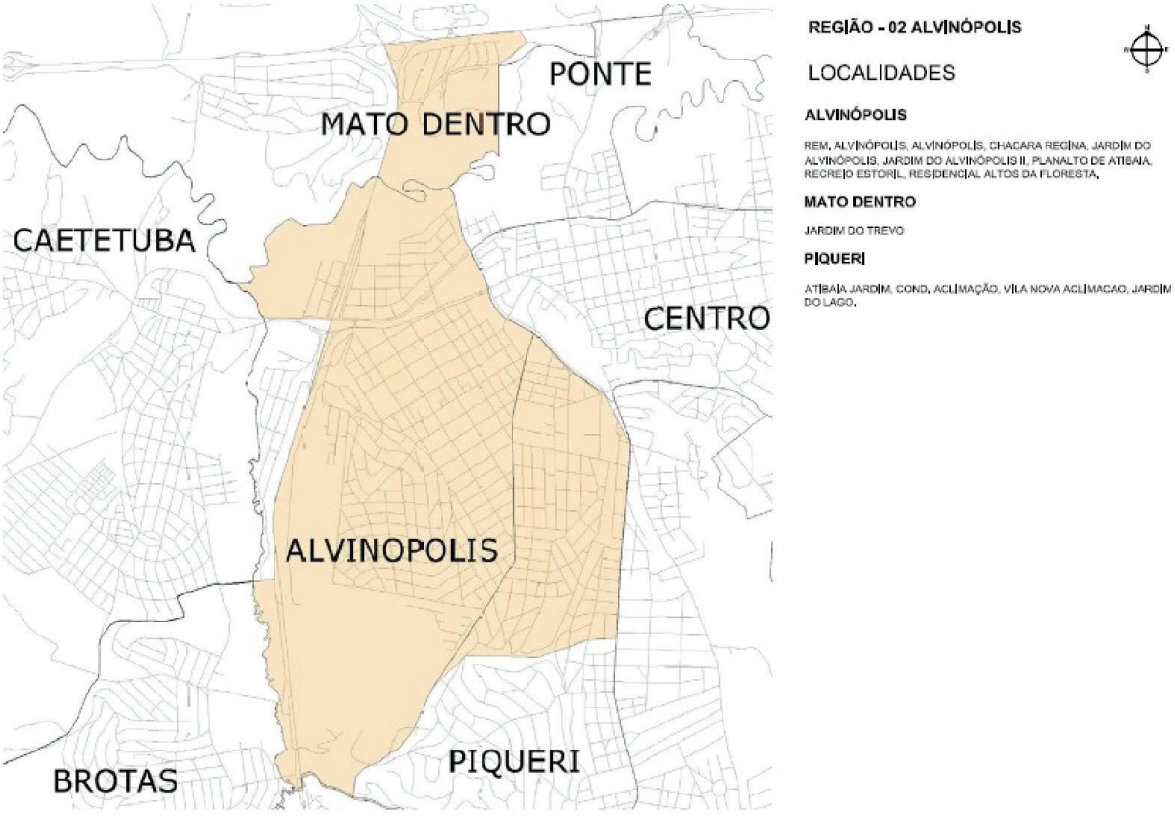

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO IV
MAPA DA REGIÃO 03 – DO ITAPETINGA

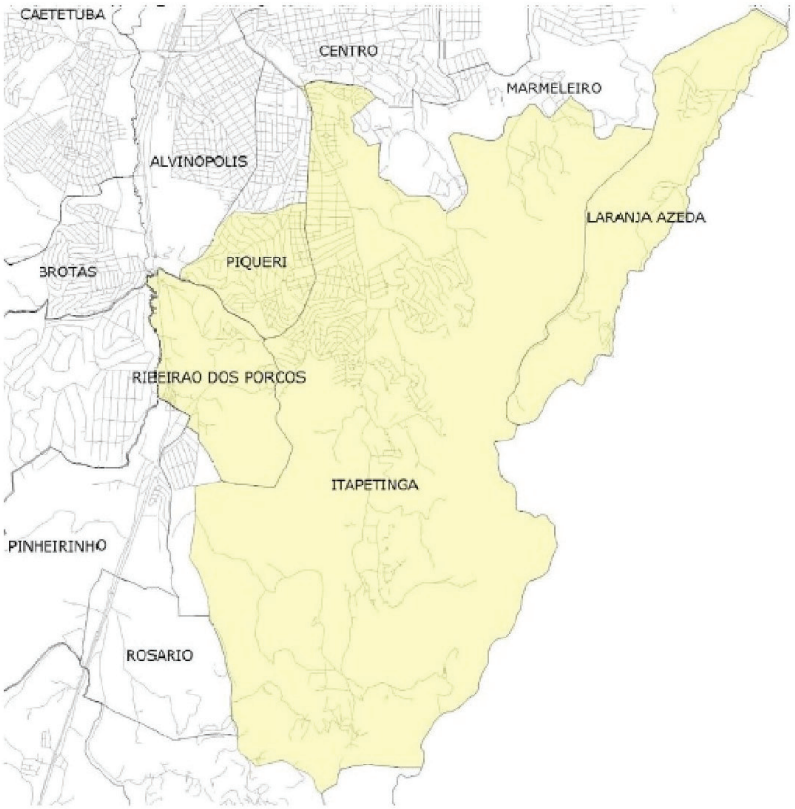

REGIÃO - 03 ITAPETINGA

LOCALIDADES

ITAPETINGA

REM, ITAPETINGA, VILA THAIS, VILA GARDENIA, SUL BRASIL, NOVA GARDENIA, ESTANCIA LYNCE, JARDIM FLORESTA, VILA VOMERO, VILA HELENA, JARDIM SUICA, VILA GIGLIO, VILA ESPERIA, VILA LEA, JARDIM DONA CARMELA, VILA SILENA, CHACARAS PEPE, CHACARA ITAPETINGA, RETIRO DAS FONTES, VILA PETROPOLIS, RECREIO MARISTELA, JARDIM FLAMBOYANT, SAN FERNANDO VALLEY, VALE DAS PEDRAS, PARQUE DO ARCO IRIS, REFUGIO, GRANJA MARISTELA, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, RESIDENCIAL AGUA VERDE, SAUÁ, JARDIM MARISTELA, PARQUE RESIDENCIAL ITAGUAÇU, JARDIM PEDRA GRANDE, ALPES DE ATIBAIA, ATIBAIA VISTA DA MONTANHA, ESTANCIA MIRANTE DA SERRA.

LARAJA AZEDA

PORTAL DOS NOBRES, REM, LARANJA AZEDA,

MARMELEIRO

REM. MARMELEIRO.

PIQUERI

VILA SANTO ANTONIO, JARDIM DO LAGO, JARDIM PAULISTA, JARDIM DAS FLORES, JARDIM SANTA BARBARA, VILA OLGA, JARDIM AMERICA, JARDIM MARISTELA II, JARDIM ENEIDE, JARDIM JARAGUA, JARDIM PAULISTA GLEBA C,

RIBEIRÃO DOS PORCOS

REM. RIBEIRAO DOS PORCOS, CHACARA PEDRA GRANDE, CHACARA PIRATININGA,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO V
MAPA DA REGIÃO 04- DO CAETETUBA

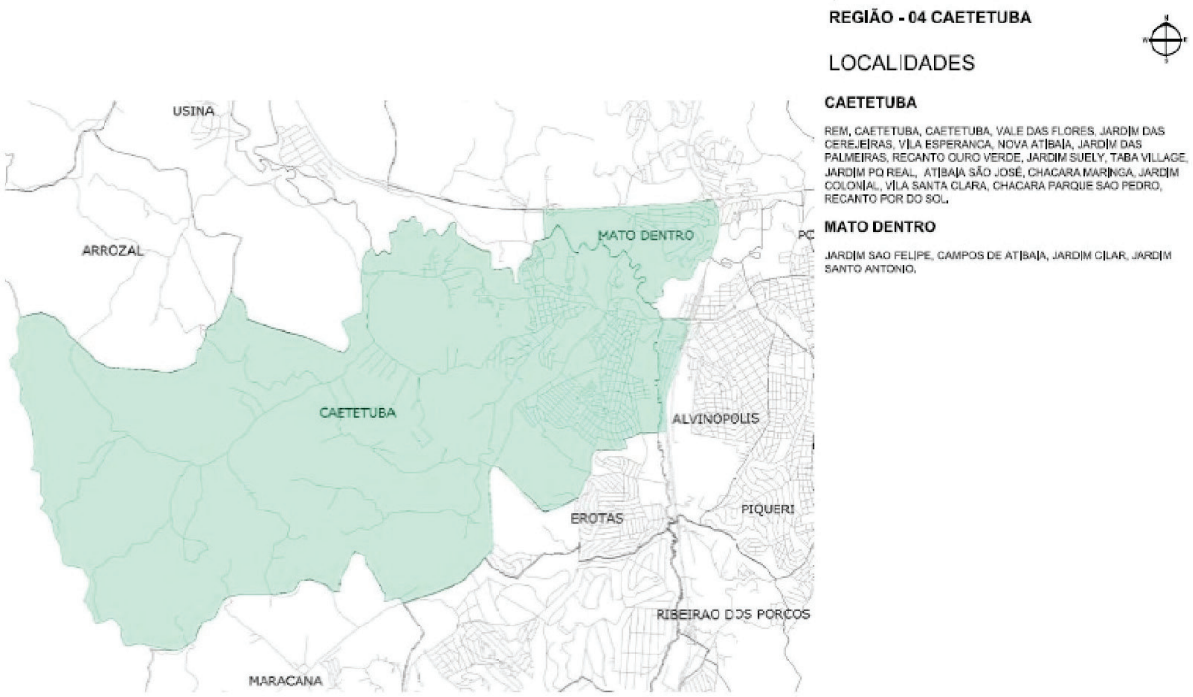

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO VI
MAPA DA REGIÃO 05- DO IMPERIAL

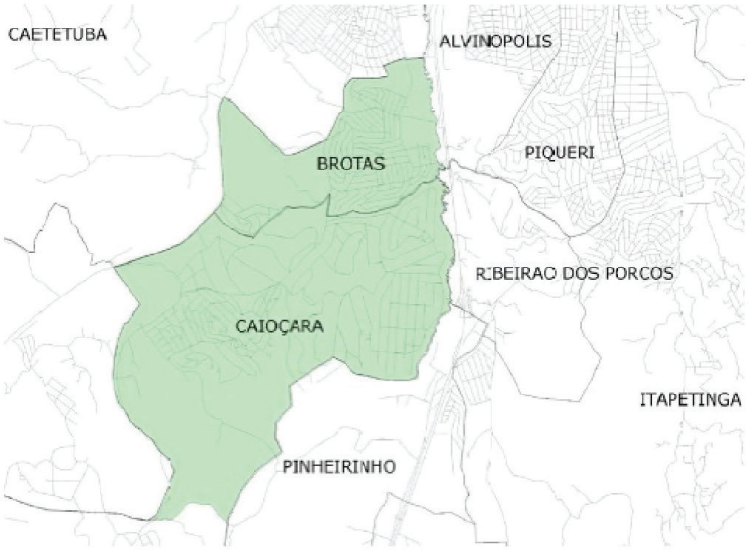

REGIÃO - 05 IMPERIAL

LOCALIDADES

BROTAS

REM. BROTAS, JARDIM IMPERIAL, ESTANCIA DOS LAGOS.

CAIOÇARA

REM. CAIOÇARA, JARDIM ESTÂNCIA BRASIL, PARQUE DAS COLINAS PARQUE DA MONTANHA, PARQUE CASA BRANCA, PARQUE DAS OLARIAS, RETIRO RECANTO TRANQUILO.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO VII
MAPA DA REGIÃO 06- DO TANQUE

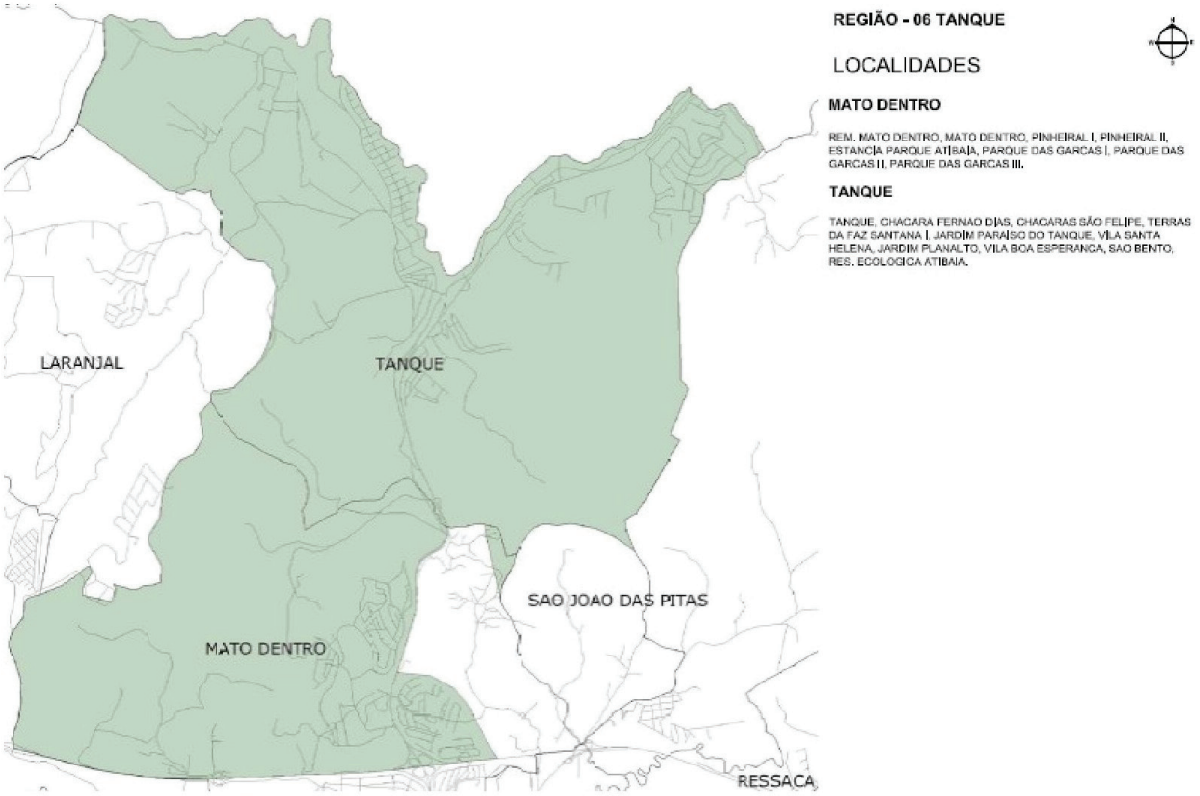

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO VIII
MAPA DA REGIÃO 07- DO PORTÃO



REGIÃO - 07 PORTÃO

LOCALIDADES

AGUA ESPRAIADA

LOC. AGUA ESPRAIADA

ITAPETINGA

AGUIA BRANCA I, JARDIM OLÍMPICO, VILA ANA, VILA MADALENA, AGUIA BRANCA II, JARDIM BOBADILHA, JARDIM SHANGRILA, CLUBE DA MONTANHA, REFUGIO SERRANO, CANTÃO DA SERRA, PORTAL DA MONTANHA, PARQUE DAS CASCATAS, JARDIM DOS CAMBARÁS, VILA SANTA CRUZ, RETIRO DAS PEDRAS,

PINEIRINHO

PINHEIRINHO, TERRA DE SANTA LUIZA, PARQUE FERNÃO DIAS, JARDIM CENTENÁRIO, CHACARAS VALPARAISO,

PINTOS

LOC. PINTOS

PORTÃO

PORTÃO, OLARIA DO GEBIM, SANTA RITA, RANCHO MARINGA I, RANCHO MARINGA II, VILA MADALENA, RECANTO DOS PALMARES, BOSQUE DOS PALMARES, VILA DOS MINEIROS, JARDIM PRISCILA, ESTÂNCIA SANTA MARIA DO PORTÃO,

ROSÁRIO

LOC. ROSÁRIO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO IX
MAPA DA REGIÃO 08- DA BOA VISTA

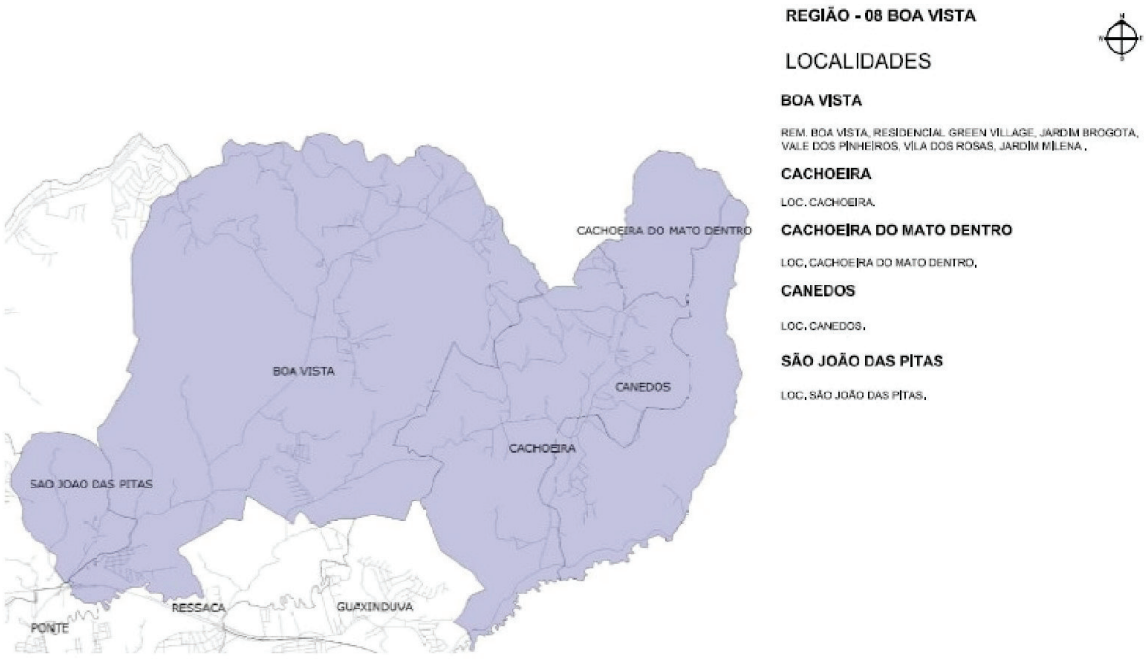

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO X
MAPA DA REGIÃO 09- DA USINA

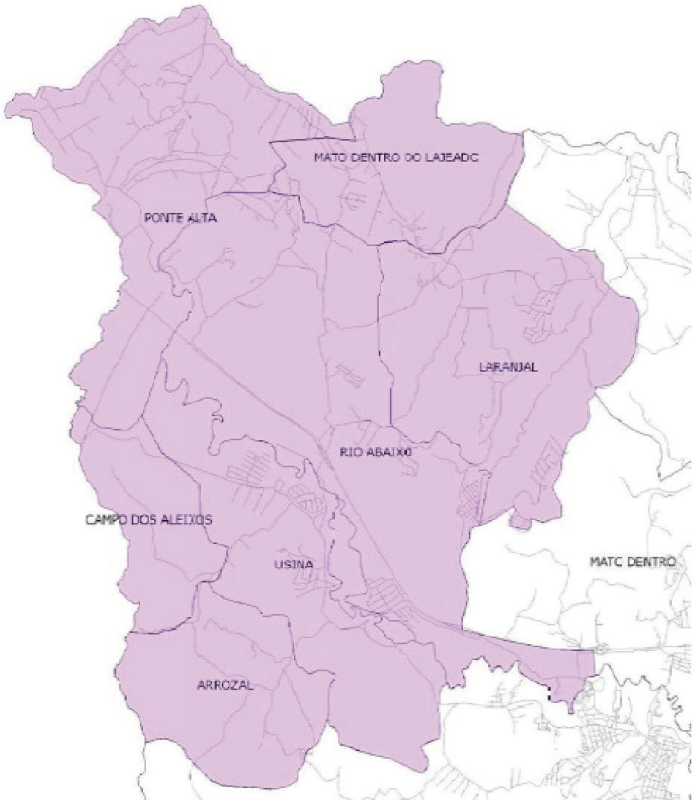

REGIÃO - 09 USINA

LOCALIDADES

ARROZAL

LOC. ARROZAL

CAMPO DOS ALEIXOS

LOC. CAMPO DOS ALEIXOS.

MATO DENTRO DO LAJEADO

LOC. MATO DENTRO DO LAJEADO, COMUNIDADE LITUANIA, CATOLICA.

LARANJAL

REM. LARANJAL, EST. SANTA MARIA DO LARANJAL, RES. VILAGE D' ATIBAIA.

PONTE ALTA

LOC. PONTE ALTA, CHACARA PONTE ALTA.

RIO ABAIXO

PORTAL DAS HORTÊNCIAS, LOC. RIO ABAIXO, COND.DA REPRESA, BALNEARIO PORTA PARAISO, FAZENDA DO TANQUE, VILA IMPERIAL DOM PEDRO, PORTAL DAS ROSAS, PEDREIRA, ATIBAIA PARK I, ATIBAIA PARK II, RECANTO PEDRA BELA.

USINA

PARQUE RES SHAMBALA, PARQUE RES SHAMBALA II, PARQUE RES SHAMBALA III, PARQUE RIO ABAIXO, JARDIM PARAISO DA USINA, RECREIO SAO VICENTE, PARQUE PIRACEMA, LOC. USINA.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

ANEXO XI
MAPA DA REGIÃO 10- DO MARACANÃ

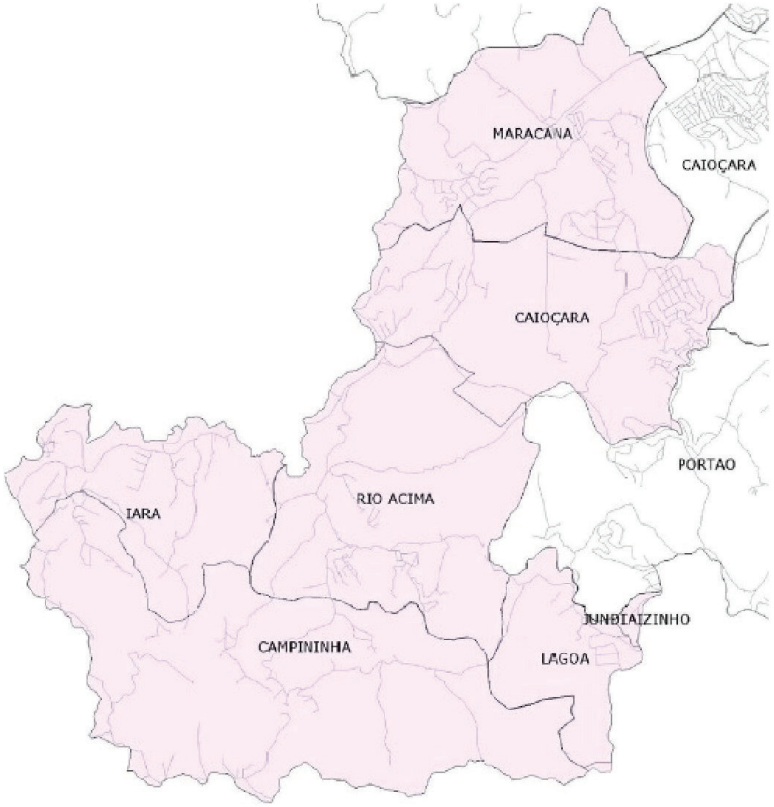

REGIÃO - 10 MARACANÃ

LOCALIDADES

CAIOÇARA

VITORIA REGIA, RANCHO CAIOCARA, CHACARA BRISA DA SERRA, REM, CAIOÇARA,

CAMPININHA

LOC. CAMPININHA, LOC. ESTIVA, LOC. PAU ARCADO.

IARA

CHACARA NOVA RUHR, CHACARA IARA, LOC, IARA, RESIDENCIAL SOLAR DOS MATOS, RECANTO DOS LAGOS, CHACARA NOVA ODESSA.

JUNDIAIZINHO

JARDIM BRISA DE ATIBAIA, LOC. JUNDIAIZINHO.

LAGOA

LOC. LAGOA.

MARACANÃ

LOC. MARACANÃ JARDIM MARACANÃ, REM, MARACANÃ, ESTANCIA SAN REMO.

RIO ACIMA

REM, RIO ACIMA, COLINAS VERDES DE ATIBAIA.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 41.562/2021

LEI Nº 4.795
de 23 de setembro de 2021

Estabelece como serviço essencial para a população do Município de Atibaia os serviços de Delivery, Take-away e Drive thrue dá outras providências. (de autoria do Vereador Julio Cesar Cuba dos Santos)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como serviço essencial para a população do Município de Atibaia os serviços de Delivery, Take-away e Drive-thru, devido à crise epidemiológica provocada pela COVID-19.

Parágrafo único: O reconhecimento contido no caput deste artigo deverá obedecer as normas e protocolos sanitários previamente estabelecidos pela Organização
Mundial de Saúde (OMS), Governo do Estado e Município.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 23 de setembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 34.820/2021

LEI Nº 4.796
de 23 de setembro de 2021

Institui no calendário de eventos oficiais do município o Festival Gastronômico, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Julio Cesar Cuba dos Santos)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário de eventos oficiais do Município da Estância de Atibaia, o Festival Gastronômico, que será comemorado, anualmente, no período entre os meses de julho e setembro.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Turismo, deverá estabelecer e organizar, com ampla publicidade, o calendário das atividades a serem desenvolvidas durante o Festival Gastronômico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 23 de setembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruno Perrotta Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
SECRETARIA DE CULTURA

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 41.295/2021

D E C R E T O Nº 9.686
de 21 de setembro de 2021

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública em Atibaia - CMSP.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública em Atibaia - CMSP, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de setembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Décio Aparecido Mora
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Luiz Benedito Roberto Toricelli

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMUSP -
REGIMENTO INTERNO

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública em Atibaia - COMUSP, nos termos do art. 18 da Lei n. 4.744, de 28 de setembro de 2020.

Capítulo I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Pública em Atibaia - COMUSP, é órgão colegiado, de caráter permanente, normativo e deliberativo, no âmbito das competências estabelecidas no art. 2º da Lei Municipal de 4.744 de 28 de setembro de 2020, orientador da política pública municipal de combate à violência e a criminalidade.

Capítulo II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º O COMUSP tem por objetivos:
I - explicitar políticas públicas de cooperação na manutenção da segurança pública e no combate à violência e criminalidade no município de Atibaia;
II - analisar a situação em que se encontra a defesa da vida humana, em todas as suas dimensões, bem como dos instrumentos e instituições constituídos formal e informalmente para atuarem nessa defesa;
III - propor diretrizes para a política municipal de defesa da vida humana, que se constituam ações, tanto dos poderes constituídos como da sociedade civil organizada que venham a se estabelecer como colunas contra a violência;
IV - discutir com os poderes constituídos, mecanismos e convênios relacionados à defesa da vida e contra a violência;
V - elaborar Plano Municipal Contra a Violência, e acompanhar sua execução;
VI - manter intercâmbio com outros conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum e a troca de experiências;
VII - estimular órgãos envolvidos em iniciativas no combate à violência e no desenvolvimento de medidas preventivas, cívicos educativos e de caráter social, objetivando reunir esforços e recursos nessa área;
VIII - propor aos órgãos públicos e particulares a adoção de medidas de caráter social de extensa repercussão, que contribuam para melhorar a qualidade de vida e que visem a prevenir ou a sanar as causas ou situações, crônicas ou agudas, envolvendo grandes camadas da população e que favorecem o cometimento de transgressões da lei penal;
IX - propor programas oficiais e comunitários de valorização dos agentes de segurança;
X - Assegurar a gestão, o acompanhamento, fiscalização e a avaliação do Fundo Municipal de Segurança;
XI - elaborar a proposta orçamentária anual inerente ao Fundo;
XII - acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e atuação executadas pelo Município, Estado e pela União.

Capítulo III
DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Pública em Atibaia - COMUSP tem sua composição estabelecida pelo art. 3º da Lei Municipal nº 4.744/2020 e a seguinte estrutura organizacional:
I - Diretoria Executiva, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário
II - Plenário
III - Gestor de Recursos do Fundo de Segurança Pública, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 808 de 06 de agosto de 2019
§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pelo Conselho, em reunião plenária, para um mandato de 12 meses, permitida a recondução, por iguais e sucessivos períodos.
§ 2º – A Eleição dar-se a pôr aprovação da maioria dos conselheiros
§ 3º Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho, a presidência será exercida pelo Vice-Presidente.

Seção I
DO PLENÁRIO

Art. 5º Ao Plenário, órgão máximo do Conselho Municipal de Segurança Pública em Atibaia, constituído pela totalidade dos seus membros e presidido pelo presidente da diretoria executiva, compete:
I - atuar no sentido de concretizar os objetivos do Conselho de Segurança Pública expressos na Lei Municipal n. 4.744, de 28 de setembro de 2020.
II - aprovar as propostas de programas, planos, regimento interno, assim como ações e projetos financiados pelo Fundo Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 808 de 06 de agosto de 2019;
III - aprovar a proposta orçamentária e os planos anuais de aplicação dos recursos Fundo de Segurança Pública;
IV – receber, analisar e aprovar os balancetes mensais e as prestações de contas apresentados pelo gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública,
V - formar comissões especiais para análise e discussão de temas específicos de interesse do Conselho.

SEÇÃO II
DO PRESIDENTE

Art. 6º Ao Presidente da Diretoria Executiva compete:
I - presidir as reuniões plenárias, tomando parte nas discussões e votações, com direito a voto, cabendo-lhe o voto decisório, em caso de empate;
II - convocar sessões ordinárias e extraordinárias, aprovando previamente as pautas e dando execução às decisões correspondentes;
III - representar oficialmente o Conselho, em juízo ou fora dele;
IV - assinar a correspondência oficial do Conselho;
V - fomentar convênios e promover intercâmbio técnico-cultural-científico com setores da administração pública e da sociedade civil relacionados ou especializados em segurança pública;
VI - realizar e estimular estudos e pesquisas sobre temas de interesse do Conselho, promovendo a sua mais ampla divulgação;
VII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento dos objetivos do Conselho;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

VIII – Elaborar relatórios periódicos sobre aplicação do Fundo Municipal de Segurança Pública, providenciando seu envio ao Secretário de Segurança Pública Municipal e dando ampla publicidade por meio do Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Atibaia;
IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento;
X – remeter, ao Secretário de Segurança Pública, cópia da aprovação da proposta orçamentária e dos planos anuais de aplicação dos recursos Fundo de Segurança Publica;
XI - Emitir portarias para estabelecer sistemáticas de procedimentos, quando a demanda ou a necessidade do caso assim o exigir, bem como quando houver a necessidade de regulamentação de determinado assunto de interesse do Conselho.

SEÇÃO III
DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 7º Ao Vice-Presidente da Diretoria Executiva compete:
I - substituir o Presidente em suas funções e atividades, em suas ausências e impedimentos;
II - auxiliar o Presidente na execução das medidas propostas pelo Conselho.

SEÇÃO IV
DO SECRETÁRIO

Art. 8º Ao Secretário, compete:
I - planejar, supervisionar e coordenar a execução das atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Conselho;
II - redigir as atas, resoluções e outros documentos encaminhados pelo Presidente, Vice-Presidente e demais conselheiros, conforme suas necessidades e deliberações;
III – formalizar, por e-mail ou outro meio disponível, as convocações das reuniões ordinárias e ou extraordinárias;
IV - proceder a abertura e o encerramento de todos os livros usados pelo Conselho, rubricando suas folhas;
V - praticar os demais atos necessários ao cumprimento dos objetivos do Conselho;
VI - Elaborar e gerenciar os relatórios que forem solicitados pelos diversos órgãos Estaduais, Federal e Municipais, bem como aqueles solicitados pela Presidência e pelo Plenário do Conselho.
Parágrafo único. No caso de ausência do Secretário em reunião ou Assembleia, será escolhido pelo Presidente um Secretário “ad hoc” entre os conselheiros presentes para secretariar os trabalhos.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 9º O Plenário, órgão máximo e soberano do Conselho, integrado pela maioria simples dos Conselheiros em exercício, reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês, mediante prévia convocação do presidente da diretoria executiva, com a presença de, no mínimo, a maioria simples de seus membros, podendo realizar tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias.
Art. 10 Cada membro terá direito a um voto, sendo que cada votação será nominal e com voto aberto, sendo vedado o voto por procuração.
Parágrafo único. O Presidente do Conselho Municipal de Segurança terá, além do voto comum, o de qualidade, nas situações em que o empate persista em, pelo menos, duas votações sucessivas.
Art. 11 É facultado ao presidente e aos conselheiros solicitar o reexame das decisões plenárias, desde devidamente justificada a possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.
Art. 12 As reuniões do Conselho Municipal de Segurança serão públicas.
Art. 13 Fica assegurado a cada um dos membros participantes o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão, antes que seja encaminhado para votação.
Parágrafo único. A palavra será dada por ordem de inscrição da mesa, sendo que o Presidente do Conselho controlará o tempo de cada orador.
Art. 14 Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registradas em ata, a qual será aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos votantes.
Art. 15 As deliberações do Conselho Municipal de Segurança serão consubstanciadas em resoluções que serão publicadas no órgão da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Atibaia.

Art. 16 Compete ao Conselho Municipal de Segurança Pública aprovar os gastos provenientes de recursos do Fundo de Segurança Pública, observado o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 808, de 06 de agosto de 2019.

Art. 17 Poderão participar das reuniões e das audiências públicas promovidas pelo Conselho, a convite da Presidência ou da maioria dos Conselheiros, técnicos, especialistas, representantes de órgãos públicos, representantes de entidades da sociedade e outras pessoas envolvidas com as matérias em discussão, com o objetivo de prestar esclarecimento ou manifestar sua opinião a respeito, sem direito a voto.

Capítulo V
SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS
Art. 18 Aos conselheiros titulares, no exercício de suas funções compete:
I - participar das reuniões do conselho, com direito a voz e voto;
II - comunicar eventuais ausências, por escrito, às reuniões plenárias, com a devida justificativa;
III - assinar a lista de presença nas reuniões a que comparecer;
IV -participar de cursos de capacitação continuada;
V - requerer inclusão na pauta de assuntos que desejar discutir;
VI - integrar comissões para as quais for designado;
VII - votar e ser votado para cargos no conselho;
VIII - manter sigilo dos assuntos veiculados no conselho, sempre que determinado pelo Plenário;
IX - convocar reuniões mediante subscrição de um terço dos membros;
X - manter conduta ética compatível com as atividades do conselho.

SEÇÃO II
DOS AFASTAMENTOS, IMPEDIMENTOS OU LICENÇAS DOS CONSELHEIROS

Art. 19 Os membros titulares do conselho poderão se afastar do cargo, mediante pedido de licença, temporária ou definitiva, ou por decisão plenária, sendo, em todos os casos, substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 20 Os membros suplentes deverão ser incentivados a comparecer regularmente às reuniões, com presença participativa, podendo discutir todos os assuntos em pauta, emitir opiniões e conceitos, a integrar comissões de trabalho, permanentes ou transitórias, participar de eventos para os quais forem designados pelo plenário, não podendo, contudo votar estando o titular presente.
Art. 21 Será afastado definitivamente o conselheiro que:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

I - no exercício de sua titularidade faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, no período de um ano, salvo justificativa por escrito, aprovada por maioria simples dos membros do Conselho Municipal de Segurança, ficando vedada sua recondução para outro período.
II - for condenado por sentença transitada em julgado pela prática de crimes
Art. 22 Poderá ser afastado do Conselho, pelo voto de metade mais 01 (um) de seus membros, o conselheiro que, de forma reiterada, descumprir os deveres previstos neste Regimento ou revelar conduta pública contrária às diretrizes ou finalidades deste Conselho.
Art. 23 A deliberação sobre a aplicação da medida referida no artigo anterior será precedida de parecer emitido por uma Comissão de Ética formada por 04 (quatro) conselheiros sob a presidência do membro indicado pelo Conselho.
I - Para emissão de parecer conclusivo, a Comissão de Ética poderá proceder a investigações, ouvindo o conselheiro faltoso e testemunhas, requisitando documentos às repartições públicas e demais diligências necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições, devendo ser-lhe facultada a oportunidade de defesa antes da emissão do parecer.
II - Das decisões da Comissão caberá recurso ordinário ao Presidente, que deverá ouvir o plenário.
Art. 24 Nos casos de afastamentos ou impedimentos será:
I - convocado o seu suplente;
II - indicado para o lugar do suplente um novo representante da sociedade civil;
III - indicado pelo Prefeito, quando membro do Poder Público
§ 1º No caso de perda ou desistência do mandato do titular, seu suplente o substitui automaticamente, até o final da gestão correspondente, na condição de conselheiro efetivo, devendo ser designado outro suplente para a ocupação de sua vaga.
§ 2º Cabe ao Presidente solicitar a designação a que se refere o parágrafo anterior.

Capítulo VI
DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 25 As sessões objetivarão a discussão, deliberação, planejamento e avaliação das medidas, obedecendo a seguinte ordem:
I - instalação dos trabalhos pelo Presidente;
II - verificação do número dos presentes através da lista competente;
III - avaliação das justificativas de ausências de conselheiros;
IV - leitura da ata dos assuntos tratados na reunião anterior;
V - discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;
VI - discussão e votação dos assuntos em pauta;
VII - comunicações diversas;
VIII - encerramento da reunião pelo Presidente.

Art. 26 As deliberações serão tomadas pela maioria simples de votos dos conselheiros presentes à sessão, que serão realizadas sempre através do voto aberto
Paragrafo Único Cada conselheiro titular terá direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração, devendo o respectivo suplente, na ausência do conselheiro titular, assumir o cargo para o exercício de suas funções.

Art. 27 Fica prevista a votação on-line dos assuntos em que houver necessidade de aprovação urgente do Conselho, e não houver tempo hábil para a convocação de reunião extraordinária, não sendo permitida para aprovação de decisões que envolvam recursos financeiros.
Parágrafo único. Na reunião seguinte à votação on line, deverá ser apresentado e registrado, em ata, o resultado, identificando os votos.
Art. 28 As reuniões extraordinárias realizar-se-ão por convocação do Presidente, ou por convocação de pelo menos 1/3 dos conselheiros titulares.

Capítulo VII
DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 29 O Conselho elegerá, em reunião plenária, dentre seus membros titulares, o gestor presidente do Fundo Municipal de Segurança Pública, instituído pela Lei Municipal nº 808, de 06 de agosto de 2019.
Art. 30 A resolução com a indicação do membro do Conselho eleito para gerir o FUNDO será publicada no Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Atibaia, com as atribuições previstas no art. 35 da lei n. 808/2019.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 O presente Regimento Interno só poderá ser modificado por proposta de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho, ou por proposta da sua Presidência, referendada pela maioria absoluta dos conselheiros.
Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho.
Art. 33 Este Regimento Interno entrará em vigor após ser aprovado pelo plenário e homologado por Decreto do Prefeito.

ATIBAIA, 21 de setembro de 2021.

Memorando n° 41.889/2021

D E C R E T O N° 9.688
de 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.697.084,64 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.793 de 20 de setembro de 2021, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 1.697.084,64 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
384 – 18.100.12.361.0042.2093.449052.01.2000000.....R$ 30.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

FUNDAMENTAL
402 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.01.2200000...R$ 700.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DECRECHE
436 – 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000....R$ 300.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
460 – 18.200.12.365.0045.2105.449052.01.2130000....R$ 250.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2142 PAB CUSTEIO
1249 – 24.400.10.301.0061.2142.339030.05.3120382....R$ 50.000,00
1250 – 24.400.10.301.0061.2142.339039.05.3120382....R$ 55.084,64

2151 ATENDIMENTOS SANTA CASA
1251 – 24.400.10.302.0062.2151.335039.05.3120000..R$ 312.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1718.01.21.001 – Cota Parte do FPM – Cota Mensal.....R$ 1.280.000,00
1718.03.11.025 – Atenção Básica de Saúde – Covid-19.....R$ 105.084,64
1718.03.21.002 – Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp. – Covid-19....R$ 312.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de setembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 41.890/2021

D E C R E T O N° 9.689
de 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 22.633,46 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 22.633,46 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2142 PAB CUSTEIO
1252 – 24.400.10.301.0061.2142.339040.95.3010000....R$ 22.633,46

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2020, conforme segue:
SUS – Custeio.....R$ 22.633,46

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de setembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 41.891/2021

D E C R E T O N° 9.690
de 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 777.928,00 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Atos do Poder Executivo

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaiao valor de R$ 777.928,00 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
06 – 11.001.04.122.0004.2004.339033.01.1100000.....R$ 2.338,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
329 – 16.102.13.392.0035.2082.339040.01.1100000.....R$ 2.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
611 – 23.101.04.128.0059.2134.449052.01.1100000.....R$ 80.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
2185 PUBLICIDADE
838 – 28.101.24.131.0078.2185.339039.01.1100000.....R$ 70.500,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1247 – 27.401.15.451.0076.2183.339039.93.1100000..R$ 500.000,00
1248 – 27.401.15.451.0076.2183.339030.93.1100000..R$ 123.090,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
188 – 12.101.08.244.0021.2036.339014.01.5000000....R$ 1.169,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2084 EVENTOS DE ATIBAIA
337 – 16.102.13.392.0038.2084.339039.01.1100000.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2097 PUBLICIDADE
405 – 18.200.12.361.0043.2097.339039.01.2200000.....R$ 50.000,00

2102 PUBLICIDADE
439 – 18.200.12.365.0044.2102.339039.01.2120000.....R$ 10.000,00

2106 PUBLICIDADE
462 – 18.200.12.365.0045.2106.339039.01.2130000.....R$ 10.500,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2135 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
612 – 23.101.04.128.0060.2135.339039.01.1100000.....R$ 80.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1206 – 27.401.15.451.0076.2183.449051.93.1100000..R$ 623.090,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
832 – 28.101.24.131.0077.2184.339033.01.1100000.....R$ 1.169,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de setembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Viviane Cocco –
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Câmara da Estância de Atibaia

Ofício Convocação n° 21/2021. Atibaia, 22 de setembro de 2021.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 28 de setembro de 2021, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei.

I - Projeto de Lei n° 71/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, e dá outras providências. (2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emendas)

II - Projeto de Lei n° 97/2021, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Estabelece nos termos do art.5º, LV, da Constituição Federal, e dos arts. 12 e 18, I, da Lei Federal nº12.587, de 03 de janeiro de 2012, o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs nos casos de descadastramento, suspensão ou exclusão no âmbito do município de Atibaia, e dá outras providências. (2ª discussão – maioria simples).

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14h00.

I - Projeto de Lei n° 71/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, e dá outras providências. (1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emendas)

II - Projeto de Lei n° 97/2021, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Estabelece nos termos do art.5º, LV, da Constituição Federal, e dos arts. 12 e 18, I, da Lei Federal nº12.587, de 03 de janeiro de 2012, o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs nos casos de descadastramento, suspensão ou exclusão no âmbito do município de Atibaia, e dá outras providências. (1ª discussão – maioria simples).

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica", localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

2)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de praça a atual Praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

5) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

6) Projeto de Lei n° 42/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre regras e procedimentos a serem aplicados nos veículos de transportes coletivo públicos e nos terminais rodoviário e urbanos de passageiros, no Município da Estância de Atibaia, para fins de prevenção de transmissão e combate à COVID-19, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

7)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

8)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

9)Projeto de Lei 062/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

10)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

11)Projeto de Lei 066/2021 Ana Paula Feitosa de Souza Borghi Institui a semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia – Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Câmara da Estância de Atibaia

12)Projeto de Lei n° 70/2021, de autoria do Poder Executivo, - Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS à empresa de transporte coletiva. **Emenda n° 05/2021,** de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 09 (70/2021), de 24 de maio de 2021, que Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS à empresa de transporte coletivo urbano e rural de passageiros. o urbano e rural de passageiros. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

13)Projeto de Lei n° 71/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Emenda n° 06/2021,** de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 10 (71/2021), de 24 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, e dá outras providências. **Emenda 09/2021** de autoria do Poder EXECUTIVO Altera o Projeto de Lei nº 10 (71/2021), de 24 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, e dá outras providências. (Sessão Ordinária de 28 de setembro)

14)Projeto de Lei 72/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a instalação de proteção lateral com guarda-corpo e sinalização adequada nas ciclovias do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. – Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

15) Projeto de Lei 73/2021, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Reconhece como serviço essencial para a população do Município de Atibaia as assistências técnicas em geral e prestadores de serviços desta mesma natureza, devido à crise epidemiológica provocada pela Covid-19. – Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

16)Projeto de Lei n°75/2021**,** de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre o processo de caracterização, aprovação, fomento e licenciamento de Brewpubs (microcervejarias artesanais) no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

17)Projeto de Lei n° 78/2021, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 4.739, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre nomenclatura das Ruas A, B e C, localizado no Loteamento Recanto Tranquilo de Atibaia, Jardim Estância Brasil. À Comissão de Justiça.

18)Projeto de Lei n° 79/2021**,** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Cria o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

19)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

20)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

21)Projeto de Lei n° 86/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel, como atendimento habitacional provisório, às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

22)Projeto de Lei n° 87/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza a saída do Município da Estância de Atibaia do Consórcio, bem como ratifica e autoriza os atos de extinção do Consórcio Pró Estrada, e dá outras providências. À Comissão de Justiça

23)Projeto de Lei n° 88/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências. À sanção do Sr. Prefeito.

24)Projeto de Lei n° 89/2021, de autoria do Poder Executivo, Concede anistia dos débitos referentes as multas aplicadas pela Biblioteca Pública Municipal aos seus usuários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

25)Projeto de Lei n° 90/2021, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a instituição do título de "Empresa Amiga do Idoso" no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

26)Projeto de Lei n° 93/2021, de autoria do Vereador Paulo Alvim, Declara de Utilidade pública a Associação Cultural Negra Visão. Às Comissões de Justiça e Finanças

27)Projeto de Lei n° 94/2021, de autoria do Vereador, Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre denominação de praça pública, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

28)Projeto de Lei n° 97/2021, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Estabelece nos termos do art.5º, LV, da Constituição Federal, e dos arts. 12 e 18, I, da Lei Federal nº12.587, de 03 de janeiro de 2012, o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs nos casos de descadastramento, suspensão ou exclusão no âmbito do município de Atibaia, e dá outras providências. (Sessão Ordinária de 28.09.21)

29)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Câmara da Estância de Atibaia

Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

30)Projeto de Lei n° 99/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre a criação do Programa Faixa Viva nas vias públicas de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

31) Projeto de Lei n° 100 /2021**,** de autoria do EXECUTIVO, Institui a Semana do Ciclismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. À Comissão de Justiça, Esportes e Finanças

32)Projeto de Lei 102/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre alteração da Lei n° 4.446, de 30 de maio de 2016, que declara Utilidade Pública a entidade denominada Associação Sócia Educativa e Cultural de Capoeira, Lutas Esportivas e Olímpica. À Comissão de Justiça.

33)Projeto de Lei 104/2021 de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a conceder subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de outubro, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Cultura e Finanças. **Emenda 10/2021** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, EMENDAS SUBSTITUTIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a conceder subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de outubro, e dá outras providências

34)Projeto de Lei 107/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação e após à Comissão de Finanças e Orçamento para agendar audiência Pública.

35) Projeto de Lei nº 108/2021, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no Município da Estância de Atibaia. (Regime de Urgência). Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

36)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

37)Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **EMENDA – 006/2021** ao Projeto de Lei Complementar 13/2021– de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira.

38)Projeto de Lei Complementar n° 15/2021, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar n°298, de 20 de outubro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de muros e calçadas em terrenos edificados ou não, bem como de limpeza e capinação de terrenos, revoga a lei n°2.287/97, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo e Finanças.

39)Projeto de Lei Complementar 17/2021, de autoria do Vereador Júlio Mendes, Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 769, de 22 de março de 2018, que regulamenta as atividades profissionais de mototáxi e de motofrete (motosserviços) no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças.

40)Projeto de Lei Complementar 18/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.763,57 m², localizada no Bairro Parque dos Coqueiros, neste município, à Ordem dos Advogados do Brasil 69ª Subseção - Atibaia/SP, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

41)Projeto de Lei Complementar nº 19/2021, de autoria do Poder Executivo, Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Regime de Urgência). Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças;

42)Proposta de Emenda a LOM nº 01/2021, de autoria do Executivo, Altera a alínea "m" do artigo 215 e revoga o inciso XXXI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. À ordem do dia de 05.10.21 em 2º turno.

43)Correspondência Recebida 022/2021, de autoria do Grupo de Mulheres do Brasil – Núcleo Atibaia. Manifestação e Requerimento do Grupo Mulheres do Brasil referente a Lei Municipal n° 4761/2021. À Comissão de Legislação Participativa

44)Correspondência Recebida 023/2021, de autoria do Movimento Mulheres Mudam Atibaia – Ofício MMMA 01/21 – Abaixo Assinado "Não queremos condenados por violência doméstica nomeados na administração pública de Atibaia. À Comissão de Legislação Participativa

45)Protocolado Diversos 20/2021, Balancetes da Câmara 20-2021 de autoria do Presidente, José Carlos Machado Encaminha Balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de agosto de 2021. Para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 28.09.21.

46)Balancete 21/2021 do Poder Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de agosto/2021. Às Comissões de Finanças.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 048/2021
De 21 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções n°s 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE EXONERAR,** ***a partir de 23 de setembro de 2021*****, a Sr. Sylvio Pereira da Silva Neto do emprego em Comissão de Chefe de Gabinete**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21dia do mês de setembro de 2021.

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Sylvio Pereira da Silva Neto

PORTARIA N° 049/2021
De 21 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" da **Resolução n° 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções n°s 02/2017 e 06/2017, RESOLVE EXONERAR,** ***a partir de 23 de setembro de 2021*****, a Sr. Cauê Andreassi Nunes do emprego em Comissão de Assessor Politico Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21dia do mês de setembro de 2021.

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Cauê Andreassi Nunes

PORTARIA N° 050/2021
De 21 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções n°s 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE EXONERAR,** ***a partir de 25 de setembro de 2021*****, a Sra. Maisa Carmagnani Messias do emprego em Comissão de Assessora Político Parlamentar,** da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21dia do mês de setembro de 2021.

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Maisa Carmagnani Messias

PORTARIA N° 051/2021
De 23 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017**, NOMEIA O Sr. Matheus Jacomin de Moura para o emprego em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 24 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias de setembro de 2021.

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Matheus Jacomin de Moura

PORTARIA N° 052/2021
De 23 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O Sr. Bruno Paolillo Fortes para o emprego em comissão de CHEFE DE GABINETE** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 24 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias de setembro de 2021.

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Bruno Paolillo Fortes

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 44F8-9ECC-43C3-B98A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44F8-9ECC-43C3-B98A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 24/09/2021 20:35:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/44F8-9ECC-43C3-B98A